

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde/MT – Quadriênio 2026–2029.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe o processo de prestação de contas das receitas e despesas, referente à Administração do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de setembro e outubro de 2025..

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, ata nº 003/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde/MT, em anexo, referente ao quadriênio 2026–2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º Caberá à gestão municipal apresentar ao CMAS relatórios periódicos de monitoramento e avaliação da execução do Plano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 19 de fevereiro de 2026.

LEANDRO SANTOS DOS REIS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT

ANEXOS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2026-2029)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029

LUCAS DO RIO VERDE - MT

2026

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 2026 a 2029

Período de elaboração: junho de 2025 a fevereiro de 2026

Nome do responsável para contato: Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro

Telefone: 65 3549-8333

E-mail: social@lucasdorioverde.mt.gov.br

GESTÃO MUNICIPAL

Município: Lucas do Rio Verde

Nome do Gestor Municipal (Prefeito/a): Miguel Vaz Ribeiro

Vice - Prefeito: Joci Piccini

Porte do Município: Médio

Endereço da prefeitura: Avenida América do Sul, 2500, Parque dos Buritis

Telefone : 65 3548-2518

Site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br

E-mail: gabinete@lucasdorioverde.mt.gov.br

EQUIPE DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SMASH

Nome do Órgão Gestor : Secretaria Municipal De Assistência Social E Habitação -
SMASH

Nome do Gestor/a Municipal : Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro

Endereço da Secretaria: Avenida América do Sul, 2500

Bairro: Parque dos Buritis

CEP: 78466-153

Telefone: 65 3549-8333

E-mail: social@lucasdorioverde.mt.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Gestor do FMAS: Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro

Lei de Criação do FMAS: Lei Municipal nº 545 de 10/03/1998.

CNPJ: 14.879.105/0001-77

Fontes de Recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Presidente: Leandro Santos dos Reis

Possui Secretaria Executiva: (X) Sim () Não

E-mail: secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

De acordo com o decreto nº 7.386, de 04 de dezembro de 2025, a nomeação dos membros do CMAS está representada abaixo:

Entidade / Secretaria	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social e Habitação	Gisele Bellotti de Rezende	Raphael Picinato Marques
Secretaria Municipal de Saúde	Eliane Denize Paranhos	Daiane Silva Batista
Secretaria Municipal de Educação	Juraci Lopes Alves	Tatiane Amaral Machado Ferreira
Secretaria Municipal de Governo e Administração	Eliane Zamberlan	Marcia Andrea da Costa Magalhães Pinho
Secretaria Municipal de Fazenda	Lissandra Dluzniewski Dal Maso	Cristiane Ribeiro de Arruda
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade	Jane Regina Rodrigues Lonardoni	Eleandro Kaiber

Secretaria de Cultura e Turismo	Bruce Pinheiro Machado	Roselia Farias Ferreira Lemes
Secretaria de Esporte e Lazer	Haleson Alfredo Souza Dias	Keith Karila Novello
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Geysa Shinkado Silva	Joyce Luz Domingues
Grupo da Terceira Idade – Alegria de Viver	Ivone Lúcia Trevisan	Amélia Zappani Andreis
Fundação La Salle	Kalliny de Aquino Gadelha	Epifânia Rita Vuaden
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Kenya Zanune Paz	Eliane Uliana
Trabalhadores do SUAS	Laís Marinheiro Seixas	José Wanderson Silva do Nascimento
Trabalhadores do SUAS	Leandro Santos dos Reis	Paulo Cesar Hartmann
Trabalhadores do SUAS	Elizete Venson do N. Marconi	Patrícia Batista Trentin
Usuários do SUAS	Ivone Kasburg	Gervany Clesse Santos Rego
Usuários do SUAS	Rakelly Barroso da Silva	Sione de Nazaré Silva Fortuna
Usuários do SUAS	Eliana Lopes de Souza	Natiaria Silva Barroso dos Santos

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Bruna Camila Andrade Alves - Assistente Social
Elizete Venson do Nascimento Marconi - Psicóloga
Gisele Bellotti de Rezende - Secretária Adjunta
Lais Marinheiro Seixas - Psicóloga
José Wanderson Silva do Nascimento - Assistente Social

LISTA DE SIGLAS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO - Cadastro Único
CENSO – Conjunto de dados estatísticos que informa diferentes características dos habitantes de uma cidade, um estado ou uma nação.
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CRAM – Centro de Referência de atendimento à Mulher
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Assistência Social
CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FETSUAS/MT – Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS
FMUSUAS/LRV – Coletivo Municipal dos Usuários do SUAS de Lucas do Rio Verde
FORTSUAS-TL – Fórum Regional do Teles Pires
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LA – Liberdade Assistida
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MSE – Medida Socioeducativa
NOB-RH/ SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único
NOB/ SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAA – Programa e Aquisição de Alimentos
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF – Programa Bolsa Família
PCF – Programa Criança Feliz
PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social

SFA – Serviço de Família Acolhedora

SMASH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social.

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo das unidades de saúde no município de Lucas do Rio Verde (2025)

Tabela 2 – Evolução das Matrículas na Rede Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde – 2020 a 2024

Tabela 3 – Notas do IDEB (2023) das escolas municipais: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Tabela 4 – Notas do IDEB (2023) das escolas municipais: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Tabela 5 – Distribuição de espaços e equipamentos culturais por bairro no município de Lucas do Rio Verde

Tabela 6 – Composição da equipe da unidade do CRAS I

Tabela 7 – Composição da equipe da unidade do CRAS II

Tabela 8 – Composição da equipe da unidade do CRAS III

Tabela 9 – Quantitativo de atendimentos realizados por CRAS em 2024 e 2025

Tabela 10 – Composição da equipe da unidade do CREAS

Tabela 11 – Atendimentos realizados pelo CREAS, 2024 e 2025

Tabela 12 – Principais demandas relacionadas a violações de direitos atendidas no CREAS em 2025

Tabela 13 – Composição da equipe da unidade Casa Lar

Tabela 14 – Gênero do público acolhido na Casa Lar em 2024 e 2025

Tabela 15 – Faixa etária do público acolhido na Casa Lar em 2024 e 2025

Tabela 16 – Perfil étnico-racial do público acolhido na Casa Lar em 2024 e 2025

Tabela 17 – Motivos de desacolhimento da Casa Lar em 2024 e 2025

Tabela 18 – Composição da equipe do Serviço Família Acolhedora

Tabela 19 – Composição da equipe da unidade Casa Cidadã

Tabela 20 – Perfil de idade do responsável familiar atendido pela equipe migrante

Tabela 21 – Motivo da migração para Lucas do Rio Verde

Tabela 22 – Relação das solicitações para regularização dos documentos

Tabela 23 – Local de origem da população atendida pela equipe migrantes

Tabela 24 – Atendimento por projetos habitacionais – 2025

Tabela 25 – Composição da equipe do Cadastro Único

Tabela 26 – Programa BPC na escola – 2025

Tabela 27 – Quantitativo de famílias beneficiadas pelo programa Ser Família nos anos de 2024 e 2025 em Lucas do Rio Verde

Tabela 28 – Violações à Convivência Familiar e Comunitária por Idade (2024-2025)

Tabela 29 – Violações à Liberdade, Respeito e Dignidade por Idade (2024-2025)

Tabela 30 – Violações do Direito à Vida e à Saúde por Idade (2024-2025)

Tabela 31 – Violações do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer por idade (2024-2025)

Tabela 32 – Atendimentos do Conselho Tutelar por Bairro e Sexo em Lucas do Rio Verde - MT em 2025 (janeiro a setembro)

Tabela 33 - Plano de Governo de Lucas do Rio Verde (2026-2029)

Tabela 34 - Indicadores do Plano de Governo de Lucas do Rio Verde (2026-2029)

Tabela 35 - Previsão de despesas

Tabela 36 - Equipamentos vinculados à SMASH de Lucas do Rio Verde (2026)

LISTA DE FIGURAS

Imagem 1 – Mapa de abrangência dos territórios dos CRAS em Lucas do Rio Verde-MT, 2025

Imagem 2 – Objetivos do trabalho da equipe volante.

Imagem 3 – Conselhos Municipais vinculados à SMASH

Imagem 04 - Evolução Orçamentária dos recursos advindos do Governo Federal (2022-2025)

Imagem 05 - Evolução Orçamentária dos recursos advindos do Governo Federal (2023-2025)

Imagem 06 - Evolução Orçamentária dos recursos advindos do Governo Federal (2023-2025)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Crescimento populacional de Lucas do Rio Verde ao longo dos anos

Gráfico 2 – Distribuição da População por Sexo em Lucas do Rio Verde (2022)

Gráfico 3 – Perfil étnico-racial em Lucas do Rio verde (2022)

Gráfico 4 – Distribuição da população feminina por raça/cor em Lucas do Rio Verde (2022)

Gráfico 5 – Distribuição da população masculina por raça/cor em Lucas do Rio Verde (2022)

Gráfico 6 – Distribuição por Nacionalidade em Lucas do Rio Verde (2022)

Gráfico 7 – Distribuição de estados de origem em Lucas do Rio Verde (2022)

Gráfico 8 – População de migrantes internacionais segundo o país de origem em Lucas do Rio Verde (2022)

Gráfico 9 – Crescimento da população venezuelana em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 10 – Distribuição da população por faixa etária e sexo – Pirâmide Etária

Gráfico 11 – Taxa de natalidade em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 12 – Taxa de mortalidade infantil em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 13 - Taxa de mortalidade materna em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 14 – Evolução do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) – 2013 a 2023

Gráfico 15 – SCFV - Público Geral (setembro/2025)

Gráfico 16 – SCFV - Público Prioritário (setembro/2025)

Gráfico 17 – Distribuição de Ofícios e Solicitações Encaminhadas ao CREAS no Período de 2024 a 2025 (janeiro a setembro)

Gráficos 18 e 19 – Faixa etária e perfil étnico-racial de acolhidos na casa cidadã em 2024 e 2025

Gráficos 20 e 21 – Perfil de gênero e nacionalidade de acolhidos na casa cidadã em 2024 e 2025

Gráfico 22 – Motivos de acolhimento na Casa Cidadã em 2024 e 2025

Gráfico 23 – Motivo de desacolhimento na Casa Cidadã em 2024 e 2026

Gráfico 24 – Nacionalidade da população atendida pela equipe migrante

Gráfico 25 – Perfil etnico-racial população atendida pela equipe migrantes

Gráfico 26 – Distribuição por área rural e urbana em Lucas do Rio Verde em 2025

Gráfico 27 – Evolução da taxa de atualização cadastral do cadastro único de janeiro de 2024 a dezembro de 2025

Gráfico 28 – Quantitativo de povos e comunidades tradicionais em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 29 – Povos tradicionais que recebem o PBF (2025)

Gráfico 30 – Beneficiários do BPC em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 31 – Distribuição de Famílias beneficiária do PBF por CRAS

Gráfico 32 – Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) e suas dimensões

Gráfico 33 – Quantitativo de famílias com renda de até 218,00 reais per capita por bairro em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 34 – Quantitativo de famílias com renda de até 218,00 reais per capita por território de CRAS, em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 35 – Quantitativo de atendimentos da Patrulha Maria da Penha em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 36 – Violência contra a mulher registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)

Gráfico 37 – Violência contra crianças de 00 a 12 anos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)

Gráfico 38 – Violência contra adolescentes de 13 a 17 anos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)

Gráfico 39 – Violência contra idosos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)

Gráficos 40 e 41 – Atendimentos do Conselho Tutelar por CRAS de Referência e por Bairros com Maior Incidência (Top 5)

Gráfico 42 – Distribuição de benefícios eventuais por equipamentos/unidades do SUAS, de janeiro a dezembro de 2025

Gráfico 43 – Distribuição de benefícios eventuais por tipo em 2025

Gráfico 44 – Distribuição por gênero dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 45 – Distribuição por faixa etária dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 46 – Perfil étnico-racial dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 47 – Distribuição por escolaridade dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 48 – Principais áreas de atuação dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 49 – Regime de contratação dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 50 – Tempo de atuação dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 51 – Percentual das participações em formações/capacitações

Gráfico 52 - Vínculo Empregatício SMASH de Lucas do Rio Verde (2026)

Gráfico 53 - Recursos captados pela SMASH (2023 - 2025)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1.DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL.....	16
1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	16
1.1.2 Aspectos demográficos: crescimento populacional.....	16
1.1.2.1 População absoluta.....	17
1.1.2.2 População absoluta por sexo.....	18
1.1.2.3 População absoluta por gênero e raça/cor.....	19
1.1.2.4 População absoluta residente por nacionalidade.....	21
1.1.2.5 Pirâmide Etária.....	23
1.1.2.6 Taxa de natalidade, mortalidade infantil e materna.....	24
1.1.3 Aspectos Econômicos.....	26
1.1.4 Potencialidades.....	28
1.2 POLÍTICAS PÚBLICAS.....	28
1.2.1 Aspectos da Política Municipal de Saúde.....	28
1.2.2 Aspectos da Política Municipal de Educação.....	30
1.2.3 Aspectos da Política Municipal de Esporte e Lazer.....	33
1.2.4 Aspectos da Política Municipal da Cultura.....	34
1.2.4.1 Biblioteca Pública Municipal.....	35
1.2.4.2 Turismo.....	35
1.2.4.3 Setor de Fomento à Cultura.....	35
1.3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	36
1.3.1 A Implantação Da Política De Assistência Social No Município De Lucas Do Rio Verde.....	36
1.3.2 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH.....	37
1.3.2.1 Vigilância Socioassistencial.....	37
1.3.3 Unidades de Referência do SUAS.....	38
1.3.3.1 Proteção Social Básica.....	39
1.3.3.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.....	42
1.3.3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	42
1.3.3.1.3 Programa Criança Feliz - PCF.....	45
1.3.3.1.4 Equipe Volante.....	45
1.3.3.1.5 Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosos	46
1.3.3.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	47
1.3.3.2.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.....	48
1.3.3.2.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).....	48
1.3.3.2.3 Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS.....	49

1.3.3.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.....	49
1.3.3.2.5 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.....	49
1.3.3.2.6 Atendimentos realizados pelo CREAS.....	49
1.3.3.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	53
1.3.3.3.1 Casa-lar.....	54
1.3.3.3.2 Serviço de Família Acolhedora.....	56
1.3.3.3.3 Casa Cidadã.....	57
1.3.3.3.3.1 Equipe Migrantes.....	62
1.3.3.3.4 Instituição de Longa Permanência - Centro de Convivência e Abrigo Vitorio Piccini.....	65
1.3.3.4 Serviços não tipificados vinculados ao Órgão Gestor.....	66
1.3.3.4.1 Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM.....	67
1.3.3.4.2 Habitação.....	68
1.3.3.4.2 Cadastro Único.....	69
1.3.3.4.2.1 Programas de Transferência de Renda.....	73
1.3.3.4.2.1.1 Benefício de Prestação Continuada - BPC.....	73
1.3.3.4.2.1.2 Programa Bolsa Família.....	75
1.3.3.4.2.1.3 Auxílio Gás.....	78
1.3.3.4.2.1.4 Programa Ser Família.....	78
1.3.3.4.3 Escritório Social.....	79
1.4. SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.....	80
1.4.1 Cadastro Único.....	80
1.4.2 Patrulha Maria da Penha.....	83
1.4.3 Delegacia de Polícia Civil de Lucas do Rio Verde - Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis.....	84
1.4.4 Conselho Tutelar.....	87
1.5 INDICADORES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	91
1.5.1 Síntese quantitativa geral (Janeiro a Dezembro de 2025).....	92
1.5.2 Política de Segurança Alimentar.....	95
1.6 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.....	96
1.6.1 Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.....	96
1.6.2 Organizações Sociais com vínculo SUAS.....	96
1.6.3 Organização Coletiva dos Trabalhadores/as do SUAS.....	97
1.6.4 Fórum dos Usuários do SUAS.....	98
1.7 PERFIL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	99
1.7.1 Perfil Sociodemográfico.....	99
1.7.2 Inserção Profissional e Atuação.....	102
1.7.3 Participação em Instâncias de Controle Social.....	104
1.7.4 Formação e Participação Institucional.....	105
2. OBJETIVOS.....	107
2.1 Objetivo Geral.....	107

2.2 Objetivos Específicos.....	107
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	108
3.1 Plano de Governo e Plano Plurianual (2026-2029).....	109
4. AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	111
5. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.....	156
6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO SUAS, MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO..	157
7. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	160
8. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO.....	161
REFERÊNCIAS.....	162

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Lucas do Rio Verde, referente ao quadriênio 2026–2029, constitui-se como instrumento fundamental de planejamento, gestão e execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal, em consonância com os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Amparado na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e nas normativas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o presente Plano reafirma o compromisso do Município com a garantia de direitos socioassistenciais, a proteção social e a promoção da equidade, considerando as especificidades do território e as demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A elaboração do PMAS 2026–2029 fundamenta-se em diagnóstico socioterritorial atualizado, que contempla os aspectos demográficos, socioeconômicos e as dinâmicas sociais próprias de Lucas do Rio Verde, município marcado por crescimento populacional, desenvolvimento econômico acelerado e intensificação de fluxos migratórios.

Nesse contexto, o Plano orienta a organização da Proteção Social Básica e Especial, assegurando a centralidade da família, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de forma contínua, territorializada e integrada.

O PMAS estabelece diretrizes, objetivos, metas e prioridades para o período de 2026 a 2029, servindo como referência para a alocação de recursos, o planejamento das ações, o aprimoramento da gestão do trabalho e a qualificação dos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, o Plano Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde para o quadriênio 2026–2029 consolida-se como um instrumento estratégico para o fortalecimento do SUAS no território, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a promoção da inclusão social e a efetivação dos direitos socioassistenciais da população luverdense.

1. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Lucas do Rio Verde, localizado na região Norte do estado de Mato Grosso, começou a se formar na segunda metade da década de 1970 com a abertura da rodovia BR-163 pelo 9º BEC, conectando Cuiabá a Santarém (PA). A fundação da comunidade ocorreu em 1981, com a chegada de 203 famílias de agricultores sem-terra vindas de Encruzilhada Natalino (RS), assentadas pelo INCRA, junto com posseiros locais e colonos de São Paulo, em uma área de quase 198 mil hectares.

A agrovila foi oficialmente fundada em 05 de agosto de 1982, ainda pertencente a Diamantino. Em 1986, tornou-se distrito e, em 04 de julho de 1988, conquistou sua emancipação político-administrativa, com uma população de cerca de 5.500 habitantes. O nome do município homenageia Francisco Lucas de Barros, seringalista e desbravador da região, e o Rio Verde, que corta o território municipal.

Sua estrutura administrativa abrange o distrito de Grosilândia, diversas agrovilas — como Itambiquara, São Cristóvão e Santa Bárbara — e assentamentos rurais, entre eles Quatá, 30 de Novembro, Nossa Senhora Aparecida e Cedro. Com uma área de 3.645,23 km², Lucas do Rio Verde consolidou-se como um símbolo de desenvolvimento e modernização no Centro-Oeste brasileiro.

Culturalmente, Lucas do Rio Verde tem forte influência das tradições sulistas, trazidas pelos primeiros colonizadores, especialmente na culinária, festas típicas e valores comunitários. Atualmente, o município é reconhecido como um dos principais polos do agronegócio brasileiro e se destaca por seu elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), infraestrutura moderna e qualidade de vida.

1.1.2 Aspectos demográficos: crescimento populacional

Os indicadores demográficos constituem ferramentas fundamentais para o dimensionamento e a formulação de políticas públicas. Por meio desses indicadores, é possível analisar tendências, dinâmicas e taxas de crescimento populacional, permitindo ao poder público planejar e implementar ações que atendam de forma mais eficaz às demandas da população (JANNUZZI, 2018).

Os dados oficiais coletados nos Censos Demográficos são essenciais para o planejamento, a formulação e o monitoramento de políticas públicas nos três níveis de governo. Essas informações subsidiam a elaboração de diagnósticos socioeconômicos, etapa indispensável na construção de um Plano Municipal com perspectiva estratégica, orientado para a efetividade das políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, entre outras (JANNUZZI, 2018).

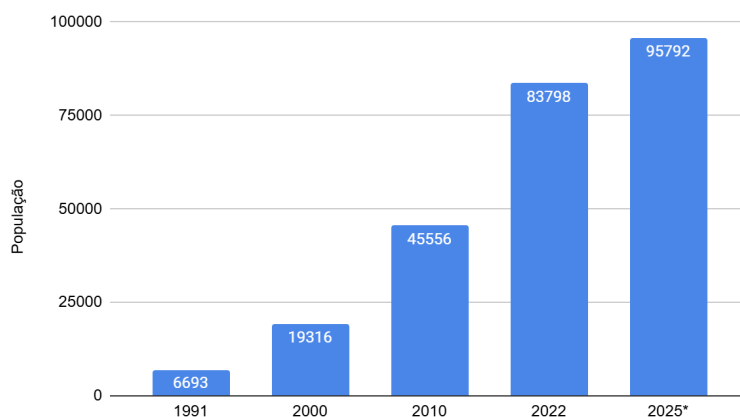
1.1.2.1 População absoluta

Em 1991, o município de Lucas do Rio Verde contava com uma população de 6.693 habitantes. De acordo com a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2025, a população do município passou de 83.798 habitantes, conforme apurado no Censo Demográfico de 2022, para uma estimativa de 95.792 habitantes em 2025, o que representa um crescimento médio anual de aproximadamente 3,83%.

Esse crescimento populacional posiciona Lucas do Rio Verde entre os municípios que mais se expandiram no estado de Mato Grosso, ocupando atualmente a 9ª colocação em número de habitantes. O município possui uma área territorial de 3.674,596 km² e densidade demográfica de 22,80 habitantes por quilômetro quadrado. Quanto à distribuição espacial da população, observa-se a predominância do meio urbano, que concentra 80.626 habitantes, enquanto a população residente na área rural totaliza 3.172 habitantes.

O aumento populacional está diretamente relacionado às oportunidades de trabalho e ao dinamismo econômico local, fatores que impulsionaram um intenso fluxo migratório ao longo de sua história. Nos primeiros anos de desenvolvimento, a migração foi predominantemente oriunda da região Sul do país; contudo, na atualidade, observa-se maior participação de migrantes das regiões Nordeste e Norte, além de migrantes internacionais, com destaque para os provenientes da Venezuela.

Gráfico 1 – Crescimento populacional de Lucas do Rio Verde ao longo dos anos

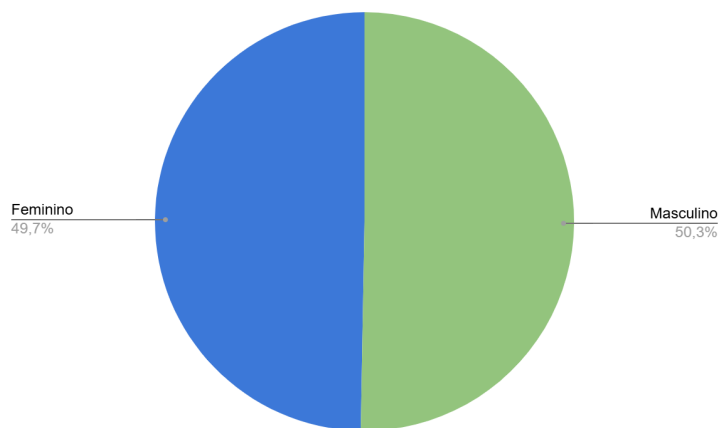


Fonte: IBGE – Censo Demográfico, 2025. *Estimativa*.

1.1.2.2 População absoluta por sexo

Quanto à razão de sexo, observa-se que o número total de homens é superior ao de mulheres no município. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a população masculina totalizava 42.141 pessoas, enquanto a população feminina correspondia a 41.657 pessoas, resultando em uma razão de sexo de 101,16 homens para cada 100 mulheres.

Gráfico 2 – Distribuição da População por Sexo em Lucas do Rio Verde (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

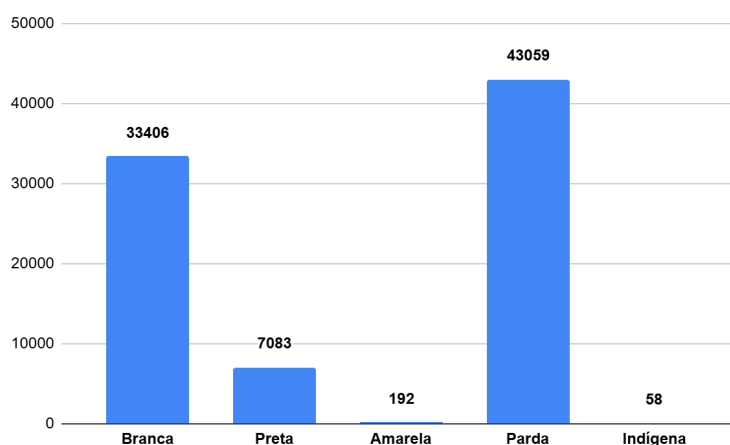
O quesito raça/cor constitui uma informação fundamental para a compreensão da composição populacional e para a formulação e efetivação de políticas públicas. As categorias adotadas neste Plano para a identificação das características fenotípicas seguem a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE). Dessa forma, para fins de identificação e preenchimento das informações referentes à raça/cor, consideram-se as seguintes categorias: branca, preta, amarela, parda e indígena.

Cabe ressaltar que para o IBGE e para o Estatuto da Igualdade Racial, a população negra representa o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas. Com base nos dados obtidos pelo censo do IBGE de 2022, o município de Luca do Rio Verde tem um total de 33.406 pessoas que se autodeclaram brancas; 43.059 pessoas que se autodeclaram pardas; 7.083 pessoas que se autodeclaram pretas; 192 pessoas que se autodeclaram amarelas e 58 pessoas que se autodeclaram indígenas.

Conforme exposto, a população negra do município totaliza 50.143 pessoas, resultante da soma dos indivíduos autodeclarados pretos e pardos. Cabe destacar que não há, nos dados censitários de referência, informações registradas sobre a existência de populações quilombolas no município.

Gráfico 3 – Perfil étnico-racial em Lucas do Rio Verde (2022)



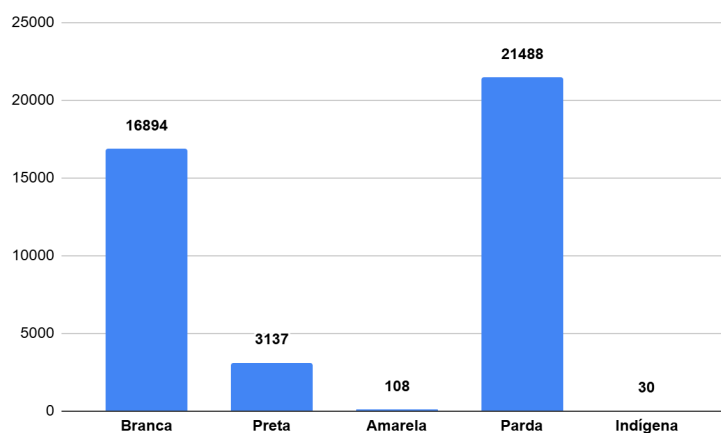
Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

1.1.2.3 População absoluta por gênero e raça/cor

A população feminina total, de acordo com os dados supracitados, é de 41.657 pessoas. Considerando a distribuição segundo as categorias de raça/cor, observa-se, a partir da autodeclaração, que o município possui 21.488 mulheres que se autodeclaram pardas; 16.894 que se autodeclaram brancas; 3.137 que se autodeclaram pretas; 108

que se autodeclaram amarelas; e 30 que se autodeclaram indígenas, conforme gráficos abaixo:

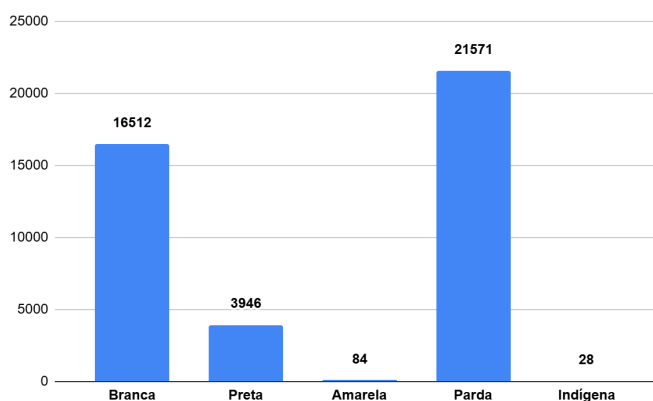
Gráfico 4 – Distribuição da população feminina por raça/cor em Lucas do Rio Verde (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

A população masculina, por sua vez, totaliza 42.141 pessoas. Considerando a distribuição segundo as categorias de raça/cor, observa-se, a partir da autodeclaração, que o município possui 21.571 homens que se autodeclaram pardos; 16.512 que se autodeclaram brancos; 3.946 que se autodeclaram pretos; 84 que se autodeclaram amarelos; e 28 que se autodeclaram indígenas, conforme gráfico abaixo para melhor visualização dos dados:

Gráfico 5 – Distribuição da população masculina por raça/cor em Lucas do Rio Verde (2022)

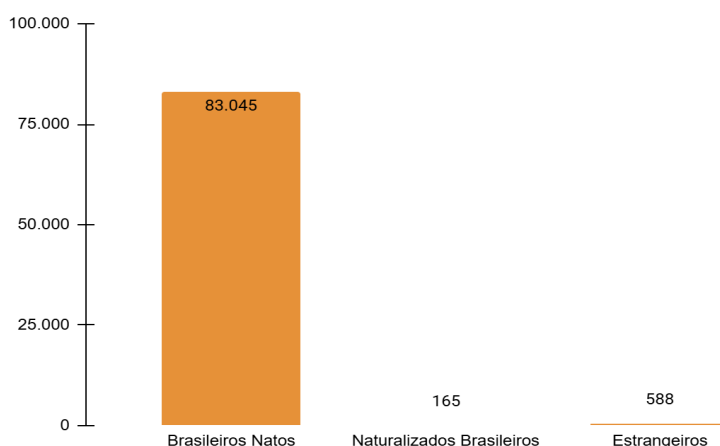


Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

1.1.2.4 População absoluta residente por nacionalidade.

O desenvolvimento do município de Lucas do Rio Verde é marcado por intensos fluxos migratórios, provenientes de diferentes regiões do Brasil. De acordo com dados do último Censo Demográfico, o município possui uma população de 83.045 brasileiros natos, um contingente de 165 pessoas naturalizadas e 588 estrangeiros, conforme gráfico a seguir.

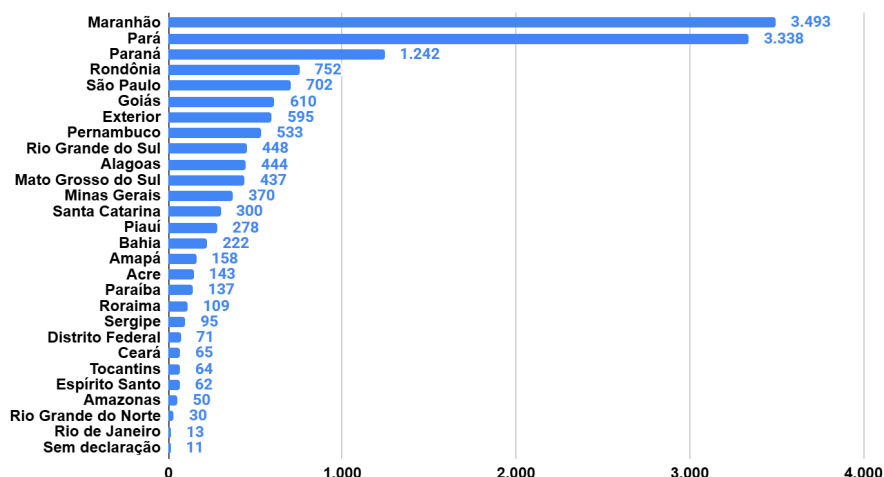
Gráfico 6 – Distribuição por nacionalidade em Lucas do Rio Verde (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

Dentre a população de brasileiros nativos residentes no município, observa-se um contingente populacional oriundo de diferentes estados da Federação. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o Maranhão constitui o principal estado de origem da população migrante nacional, com um contingente de 3.493 pessoas, seguido pelo estado do Pará, com 3.338 pessoas, Paraná, com 1.242 pessoas e Rondônia, com 752 pessoas.

Gráfico 7 – Distribuição de estados de origem em Lucas do Rio Verde (2022)

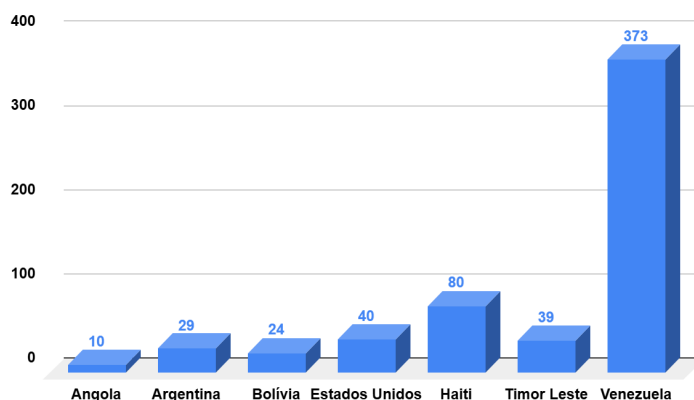


Fonte: Censo Demográfico, 2022

Dessa forma, observa-se que, embora em seu processo histórico inicial o município de Lucas do Rio Verde tenha recebido uma significativa contribuição migratória oriunda da região sul do país, essa dinâmica foi sendo gradualmente modificada ao longo dos anos. Um aspecto importante e que passou a caracterizar o perfil demográfico local é o crescimento da população migrante internacional, proveniente principalmente da Venezuela. Conforme dados do Censo Demográfico de 2022, aproximadamente 373 residentes do município eram oriundos da Venezuela, seguidos por 80 pessoas provenientes do Haiti e 40 dos Estados Unidos.

Além disso, tem-se ainda os dados com relação ao país de nascimento, conforme dados de 2022 do IBGE.

Gráfico 8 – População de migrantes internacionais segundo o país de origem em Lucas do Rio Verde (2022)

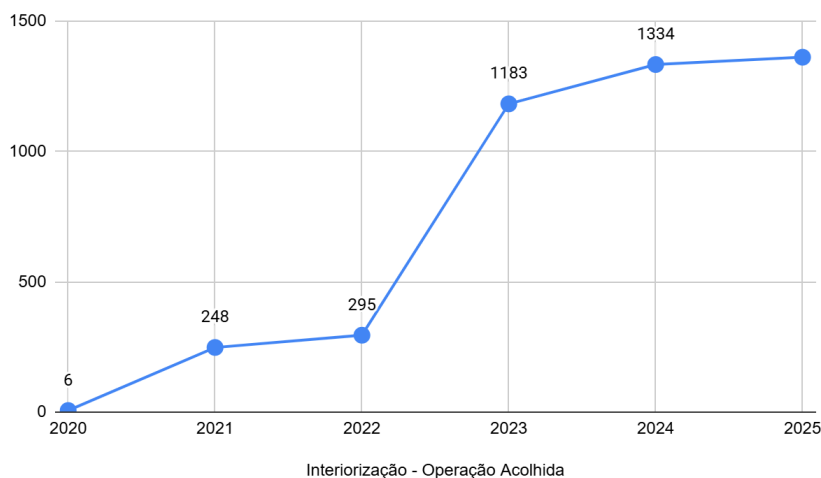


Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

Com o aumento considerável da população migrante internacional nos últimos anos, torna-se necessário pensar o desenvolvimento de uma política pública que atenda a população em sua diversidade, assim como também as vulnerabilidades sociais que originam e são decorrentes desse processo. Com base em dados da Assistência Social local, a população de migrantes internacionais que mais sofreram intervenções, seja para o acesso a documentações, assim como para acesso a benefícios eventuais, foram a população venezuelana.

Ainda no que se refere à população venezuelana, segundo os dados do site Monitora SUAS (2025), que reflete o número de interiorização da Operação Acolhida¹, foi possível registrar o crescimento desse recorte populacional conforme dados abaixo, sendo que no ano de 2025, até dezembro, foram registrados 1.362 migrantes venezuelanos:

Gráfico 9 – Crescimento da população venezuelana em Lucas do Rio Verde (2025)

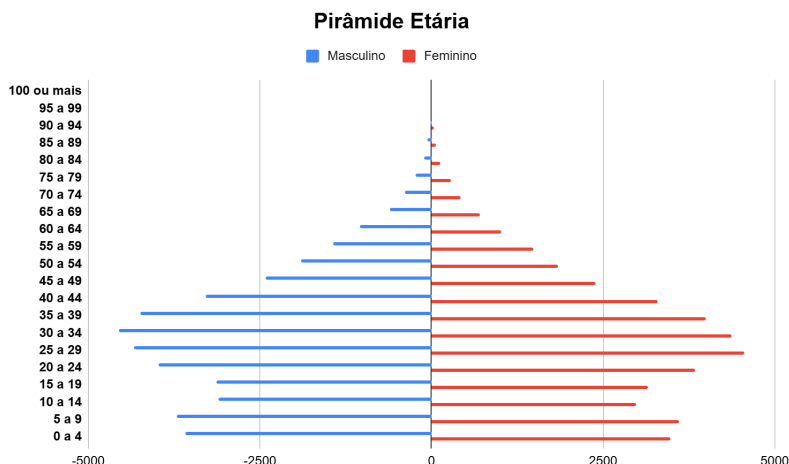


Fonte: Monitora SUAS, 2025

1.1.2.5 Pirâmide Etária

Gráfico 10 – Distribuição da população por faixa etária e sexo – Pirâmide Etária

¹ A Operação Acolhida é uma resposta humanitária do Governo Federal para o fluxo migratório intenso de venezuelanos na fronteira entre os dois países. Criada em 2018, com o objetivo de garantir atendimento aos refugiados e migrantes venezuelanos, a Operação Acolhida consiste na realocação voluntária, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas, em situação de vulnerabilidade, dos municípios de Roraima para outras cidades do Brasil (BRASIL, 2019)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

A distribuição da população por faixa etária e sexo em uma estrutura gráfica de pirâmide etária, facilita a visualização e a compreensão como está o processo de transição etária atual. Pode-se perceber a partir do gráfico que existe um contingente populacional significativo, entre 0 e 14 anos, havendo uma predominância do sexo masculino. Embora seja um quantitativo significativo, reflete em sua base uma baixa histórica na natalidade.

As faixas etárias entre 15 de 29 anos e de 30 e 59 anos apresentam variações quanto ao quantitativo populacional por sexo, concentrando o maior percentual populacional, em idade economicamente ativa. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a idade mediana da população de Lucas do Rio Verde é de 29 anos, com predominância masculina, o que reforça o perfil demográfico relativamente jovem do município.

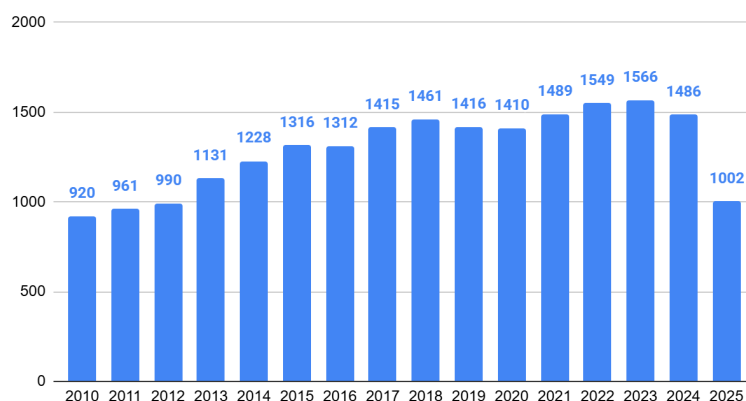
A partir dos 60 anos de idade, observa-se um declínio progressivo do contingente populacional, acompanhado por uma inversão na distribuição por sexo. Nessas faixas etárias mais avançadas, verifica-se a predominância feminina, fenômeno associado à maior expectativa de vida das mulheres em relação aos homens, bem como à maior mortalidade masculina ao longo do ciclo de vida.

1.1.2.6 Taxa de natalidade, mortalidade infantil e materna.

A taxa de natalidade são indicadores fundamentais para o planejamento e a formulação de políticas públicas, pois permitem compreender a dinâmica demográfica

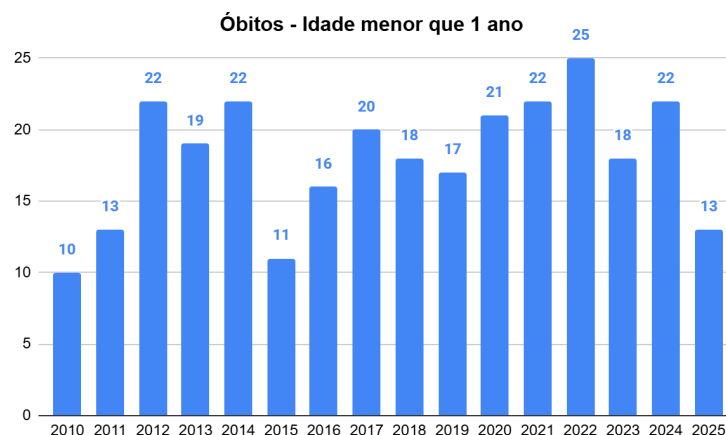
de uma população e antecipar demandas sociais e econômicas. Da mesma forma, a taxa de mortalidade infantil e mortalidade materna reflete as condições de vida de determinada localidade, evidenciando aspectos relacionados à saúde, infraestrutura e bem-estar social. A sistematização desses dados possibilita um planejamento mais eficaz de ações, projetos e políticas de caráter preventivo, contribuindo para a redução dos fatores de risco, especialmente aqueles associados às condições nutricionais, ao saneamento básico e ao acesso à assistência médica, tanto no acompanhamento pré-natal quanto na atenção hospitalar. (PAIXÃO, 2012)

Gráfico 11 – Taxa de natalidade em Lucas do Rio Verde (2025)



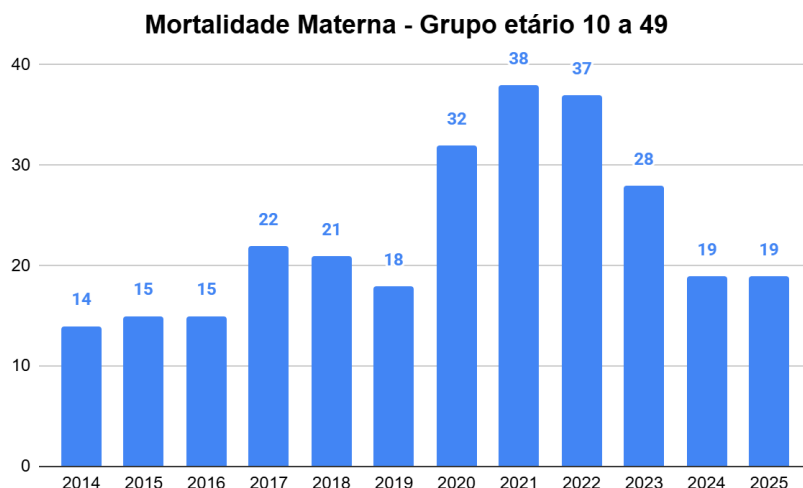
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 2025. Estimativa de 2025.

Gráfico 12 - Taxa de mortalidade infantil em Lucas do Rio Verde (2025)



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2025. Estimativa.

Gráfico 13 - Taxa de mortalidade materna em Lucas do Rio Verde (2025)



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2025. Estimativa.

1.1.3 Aspectos Econômicos

Lucas do Rio Verde apresenta-se, no contexto nacional, como um município com economia fortemente estruturada no agronegócio de alta tecnologia, característica que lhe confere o reconhecimento como Capital da Agroindústria, de acordo com a Lei Estadual nº 10795/2018. O município é responsável por cerca de 1% da produção total de grãos do país, evidenciando sua relevância no cenário produtivo nacional. A atividade agrícola constitui o principal eixo de sustentação do sistema econômico regional, exercendo influência direta no desenvolvimento socioeconômico local e contribuindo de forma significativa para o crescimento econômico do Estado de Mato Grosso.

No que se refere à estrutura produtiva rural, as pequenas unidades de produção concentram-se, majoritariamente, em áreas próximas ao perímetro urbano, organizadas em chácaras destinadas à exploração da pecuária leiteira e seus derivados, ao cultivo de hortaliças e frutas, bem como à produção de mel, pescado e outros produtos de menor escala. A comercialização dessa produção ocorre principalmente por meio dos mercados locais e da Feira do Produtor, realizada duas vezes por semana, espaço que também fortalece a organização coletiva por meio da associação de produtores locais. Tal estratégia mostra-se fundamental, considerando a dificuldade desses produtores em competir com a produção de grãos em larga escala.

As médias e grandes propriedades rurais caracterizam-se pela especialização na produção de grãos e fibras, com destaque para soja, milho e algodão, culturas que concentram a maior parte da área plantada e do valor bruto da produção agrícola municipal. De forma complementar, parte dessas unidades produtivas adota a diversificação agrícola, com o cultivo, em menor escala, de feijão, arroz, sorgo, milho e outras culturas, como estratégia de mitigação de riscos, aproveitamento de janelas de mercado e otimização dos sistemas produtivos.

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Lucas do Rio Verde apresenta Produto Interno Bruto (PIB) per capita no valor de R\$ 98.319,36, posicionando-se na 42ª colocação no ranking estadual e na 274ª posição no cenário nacional, o que evidencia seu elevado nível de geração de riqueza em comparação a outros municípios.

No exercício de 2024, o município registrou receitas brutas realizadas no montante de R\$821.048.110,32, enquanto as despesas brutas empenhadas totalizaram R\$747.822.092,39, demonstrando equilíbrio fiscal e capacidade de gestão orçamentária.

No que se refere ao mercado de trabalho formal, Lucas do Rio Verde contabiliza 36.667 trabalhadores com vínculo formal. A remuneração média dos trabalhadores formais corresponde a 2,6 salários mínimos, indicador que posiciona o município na 28ª colocação no ranking estadual e na 435ª posição no âmbito nacional, refletindo um mercado de trabalho estruturado e com nível de renda superior à média de diversas localidades.

Conforme dados do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento nominal médio mensal domiciliar dos moradores em domicílios particulares permanentes ocupados no município de Lucas do Rio Verde foi de R\$2.202,82. Esse indicador posiciona o município na 4ª colocação no ranking estadual e na 202ª posição no ranking nacional, evidenciando um nível de renda domiciliar superior ao observado em grande parte dos municípios brasileiros.

1.1.4 Potencialidades

Conforme o Ranking de Competitividade dos Municípios 2025, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), Lucas do Rio Verde destaca-se, no contexto estadual, pelo desempenho nos eixos de acesso à saúde e qualidade da educação, sustentabilidade fiscal e eficiência da gestão pública, além da segurança e inserção econômica, evidenciando potencialidades estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico.

No campo prospectivo, o município tem direcionado investimentos para a qualificação profissional e geração de emprego e renda, com destaque para o Programa Qualifica Lucas do Rio Verde, desenvolvido em parceria com o SENAI, que amplia a oferta de capacitação técnica.

Além disso, a implantação do terminal rodoferroviário vinculado à Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) e a previsão de instalação de um porto seco tendem a fortalecer a logística regional, impulsionar o agronegócio, atrair investimentos e gerar impactos positivos na economia local e regional.

1.2 POLÍTICAS PÚBLICAS

1.2.1 Aspectos da Política Municipal de Saúde

A Rede Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde está estruturada de forma regionalizada e hierarquizada, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo os níveis de Atenção Primária à Saúde, Média Complexidade Ambulatorial e Atenção Psicossocial, de forma integrada às ações de Vigilância em Saúde e à gestão do sistema. A condução da política municipal de saúde é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as normativas federais e estaduais, assegurando a integralidade da atenção e o acesso universal e equânime aos serviços de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão desenvolver ações de promoção, prevenção, educação permanente, cuidado e recuperação da saúde da população, garantindo o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, conforme os princípios e diretrizes legais do SUS. Compete à Secretaria assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das unidades de saúde, por meio da provisão de recursos materiais, equipamentos e insumos adequados, bem como executar as

atividades administrativas, de gestão financeira e orçamentária, contratualizações e processos licitatórios indispensáveis à operacionalização das ações propostas.

Além disso, é atribuição da Secretaria Municipal de Saúde a gestão dos recursos humanos, compreendendo os processos de seleção, contratação, capacitação, supervisão, controle e remuneração dos profissionais que integram as equipes multiprofissionais da Atenção Primária, Média Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e da gestão administrativa, bem como a administração dos contratos vigentes, garantindo o cumprimento das diretrizes do SUS e a oferta de cuidado integral à saúde da população.

De acordo com o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), edição 2025, com ano-base 2023, o indicador de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde apresentou classificação de desenvolvimento moderado, alcançando pontuação de 0,7226. No ranking estadual, o município ocupou a 10ª posição, enquanto, na esfera nacional, situou-se na 730ª posição. Esse desempenho evidencia a evolução da qualidade dos serviços e das condições de saúde no município em comparação aos anos anteriores.

Gráfico 14 – Evolução do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) (2013 a 2023)



Fonte: Sistema Índice FIRJAN

O Município de Lucas do Rio Verde dispõe de capacidade instalada para atendimento de aproximadamente 110 mil habitantes, contando com Unidades Básicas de Saúde (UBS) com funcionamento em horário ampliado e atendimento de 18 horas

no Pronto Atendimento Municipal (PAM). A rede municipal de saúde é complementada por serviços de referência em média e alta complexidade, viabilizados por meio de pactuações estabelecidas no Contrato de Gestão com a Fundação Luverdense de Saúde, pelo Consórcio Intermunicipal Teles Pires e por referências regionais localizadas nos municípios de Sorriso e Cuiabá.

Tabela 1 – Quantitativo das unidades de saúde no município de Lucas do Rio Verde (2025)

UNIDADES DE SAÚDE	QUANTITATIVO
Unidades Básicas de Saúde (UBS)	19
Academia de Saúde	01
Pronto Atendimento Municipal (PAM)	01
Escola Municipal de Saúde Pública	01
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	02
Centro de Reabilitação	01
Agência Transfusional	01
Centro de Imagem	01
Laboratório Municipal	01
Saúde Móvel	01
Equipe Apoio Domiciliário	01
Farmácias (Central e Satélite)	05
Central de Abastecimento Farmacêutica	01
Vigilância em Saúde	03
Centro Municipal de Imunobiológicos Rede de Frios	01
Central de Regulação	01
Espaço Saúde	01
Banco de Leite	01

Fonte: Dados Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

1.2.2 Aspectos da Política Municipal de Educação

Com a economia em contínuo processo de expansão, o Município de Lucas do Rio Verde consolida-se como polo de oportunidades de emprego, especialmente para a

população jovem, atraindo famílias de diferentes regiões e estados do país em busca de melhores condições de vida. Esse dinamismo econômico tem contribuído para o crescimento populacional acelerado e para o aumento dos fluxos migratórios.

Diante desse cenário, os impactos sobre o sistema educacional municipal são permanentes e crescentes, tornando imprescindível o planejamento contínuo e estratégico das políticas educacionais, com foco na ampliação da oferta de vagas para matrículas, que registram crescimento anual, bem como na construção e ampliação de unidades escolares, a fim de atender de forma adequada à demanda educacional decorrente da expansão populacional.

Tabela 2 – Evolução das Matrículas na Rede Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde (2020 a 2024)

ETAPA	MÊS DE REFERÊNCIA : DEZEMBRO				
	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	1785	2076	2234	2639	2725
Pré-Escola	2488	2347	2461	2626	2585
Ens. Fund. Anos Iniciais	4490	4928	6021	6457	6635
Ens. Fund. Anos Finais	2184	2070	2119	2142	2268
Total	10947	11421	12835	13864	14213
Percentual	***	8,8%	12,38%	8,02%	2,52%
Crescimento Total	29,82%				

Fonte: Relatório de Gestão Secretaria Municipal de Educação 2022-2024.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino é composta por 24 (vinte e quatro) instituições educacionais, que atendem crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) meses a 14 (quatorze) anos. A oferta educacional abrange a Educação Infantil, nas etapas de Creche e Pré-Escola, e o Ensino Fundamental, compreendendo os Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e os Anos Finais (6º ao 9º ano). No conjunto dessas etapas, de acordo com os dados da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2025 a rede municipal registrou um total de 14.273 matrículas ativas.

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2023 consolidam o Município de Lucas do Rio Verde como referência na área educacional no Estado de Mato Grosso, com desempenho de destaque, especialmente nos Anos

Iniciais do Ensino Fundamental. Os indicadores obtidos refletem a efetividade das políticas educacionais implementadas, bem como os investimentos realizados na qualificação do ensino e na melhoria da aprendizagem.

Apresentam-se, a seguir, as notas do IDEB 2023 das escolas da rede municipal de ensino, referentes aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo aquelas que se destacaram entre as melhores do Estado de Mato Grosso, bem como as demais unidades com dados disponíveis.

Tabela 3 – Notas do IDEB (2023) das escolas municipais: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

UNIDADE ESCOLAR	NOTA	RANKING ESTADUAL
EMEIEF São Cristóvão	7,5	2º colocação
EMEF Eça de Queirós	7,4	6º colocação
EMEF Professor Marcelino Espíndola	7,4	6º colocação
EMEIF Menino Deus	7,2	9º colocação

Fonte: Relatório de Gestão Secretaria Municipal de Educação 2022-2024.

Nos Anos Finais, as escolas municipais de Lucas do Rio Verde obtiveram as duas melhores colocações do estado.

Tabela 4 – Notas do IDEB (2023) das escolas municipais: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

UNIDADE ESCOLAR	NOTA	RANKING ESTADUAL
EMEIEF São Cristóvão	6,1	1º colocação
EMEIEF Fredolino Vieira Barros	6,0	2º colocação

Fonte: Relatório de Gestão Secretaria Municipal de Educação 2022-2024.

Ressalta-se que, nos anos finais do ensino fundamental, as escolas municipais de Lucas do Rio Verde alcançaram as duas melhores colocações no ranking estadual. Ademais, a nota geral do município no IDEB 2023 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi de 6,7, posicionando Lucas do Rio Verde em 1º lugar no Estado de Mato Grosso, em condição de empate técnico.

O Município de Lucas do Rio Verde obteve reconhecimento público por meio de premiações vinculadas aos resultados educacionais alcançados, a exemplo do Prêmio Alfabetiza MT, iniciativa que utiliza os dados do Sistema de Avaliação Educacional de

Mato Grosso (Avalia MT), principal ferramenta estadual para o monitoramento da aprendizagem dos estudantes da rede pública, com o objetivo de reconhecer as escolas com melhor desempenho nos indicadores de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental.

A 4ª edição do Prêmio Alfabetiza MT, baseada nas avaliações realizadas em 2024 e divulgada em 2025, premiou as 100 escolas com os melhores resultados em alfabetização no Estado de Mato Grosso. Dentre essas, três escolas da rede municipal de Lucas do Rio Verde foram contempladas: Escola Municipal Vinícius de Moraes, Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak e Escola Municipal Fredolino Vieira Barros, evidenciando a efetividade das políticas educacionais implementadas no município e o compromisso com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

1.2.3 Aspectos da Política Municipal de Esporte e Lazer

Na área de esporte e lazer, o Município de Lucas do Rio Verde tem se destacado pela diversidade de modalidades esportivas oferecidas, que incluem atletismo, para atletismo, badminton, bicicross, jiu-jitsu, judô, vôlei de praia, tênis de mesa, tênis de quadra, basquete, futebol, futsal, handebol e vôlei. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em parceria com as associações esportivas do município, desenvolve programas e projetos voltados à manutenção e à ampliação das atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras.

Essas ações são executadas com base em diretrizes que estabelecem as responsabilidades do poder público municipal e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas de esporte, lazer e recreação, com foco na ampliação do acesso, na promoção da qualidade de vida e na captação de recursos necessários à execução e sustentabilidade dos programas planejados.

Atualmente, o Município conta com 37 locais destinados à execução de atividades esportivas, distribuídos em 18 bairros, nos quais são atendidos 3.948 munícipes, totalizando 9.897 atendimentos semanais. As ações de fomento ao esporte desenvolvidas no município contemplam diferentes programas e iniciativas voltadas à ampliação do acesso e à promoção da qualidade de vida da população.

Dentre essas ações, destaca-se o Programa Viva Lucas, cujo objetivo é desenvolver e promover práticas esportivas e o uso qualificado dos espaços públicos.

O programa oferece modalidades como treinamento funcional, hidroginástica, natação para adultos, zumba e ritmos, realizadas em praças públicas e escolas municipais, contribuindo para a inclusão social, o bem-estar e a melhoria da saúde da população.

1.2.4 Aspectos da Política Municipal da Cultura

O Município de Lucas do Rio Verde, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desenvolve políticas públicas voltadas à área cultural, com o objetivo de garantir a produção, a fruição e a democratização do acesso às programações e ações de desenvolvimento cultural. A Secretaria de Cultura e Turismo atua no acompanhamento, fomento e incentivo às atividades culturais, por meio da implementação de programas e projetos específicos, visando ao apoio, fortalecimento e à assistência ao setor artístico e cultural do município.

Atualmente, são ofertadas oficinas culturais nas áreas de teatro, artes plásticas e dança, abrangendo modalidades como ballet, danças urbanas, hip-hop, danças regionais, dança de salão e dança do ventre, além de jazz e capoeira. Também são disponibilizadas aulas de música, contemplando instrumentos como violão, bateria, violino, teclado, flauta transversal, flauta doce, saxofone, clarinete, trompete, trombone, tuba e bombardino, bem como aulas de canto. No ano de 2025, as atividades ofertadas resultaram em um total de 1.134 matrículas efetuadas.

Visando à democratização do acesso à cultura, o Município de Lucas do Rio Verde conta com nove espaços destinados ao atendimento da população e ao desenvolvimento de ações culturais, a saber:

Tabela 5 – Distribuição de espaços e equipamentos culturais por bairro no município de Lucas do Rio Verde (2025)

UNIDADES	BAIRRO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Cidade Nova
Biblioteca Municipal Monteiro Lobato	Cidade Nova
Biblioteca Contêiner	Jaime Seiti Fujii
Casa do Artesão	Jardim das Palmeiras
Espaço Viva Cultura: Unidade Ema	Cerrado
Espaço Viva Cultura: Unidade Preciosa	Tessele Junior
Espaço Viva Cultura: Unidade Semeador	Alvorada

Museu Histórico de Lucas do Rio Verde	Centro
Concha Acústica	Jardim Imperial

Fonte: Dados Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 2025.

Os programas e projetos culturais desenvolvidos no Município de Lucas do Rio Verde desempenham papel estratégico na promoção do desenvolvimento sociocultural, na preservação da memória histórica e no fortalecimento da identidade local, destacando-se os seguintes setores:

1.2.4.1 Biblioteca Pública Municipal

A Biblioteca Pública Municipal desenvolve ações voltadas à promoção da leitura, do acesso à informação e da formação cultural da população, por meio das seguintes iniciativas:

- Espaço da Leitura;
- Serviço de empréstimo de livros;
- Apresentações teatrais em datas comemorativas, com destaque para o aniversário de Monteiro Lobato;
- Biblioteca Contêiner, com oferta de cursos e atividades formativas voltadas à comunidade em geral.

1.2.4.2 Turismo

No eixo do turismo cultural e gastronômico, o município desenvolve projetos que valorizam a identidade local e fomentam o desenvolvimento econômico:

- Circuito Gastronômico;
- Projeto Agroturismo;
- Festa do Milho, evento tradicional que integra cultura, turismo e economia local.

1.2.4.3 Setor de Fomento à Cultura

O setor de fomento atua no fortalecimento da cadeia produtiva cultural, por meio de:

- Economia Criativa;
- Ações de fomento cultural, com apoio a iniciativas e projetos artísticos locais.

Tais iniciativas ampliam o acesso da população aos bens e serviços culturais, fomentam a economia criativa, estimulam a formação artística e contribuem para a educação patrimonial, além de gerar impactos positivos na inclusão social, no turismo cultural e na valorização do patrimônio material e imaterial, consolidando a cultura como eixo transversal das políticas públicas municipais.

1.3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social compõe o sistema de seguridade social no Brasil, ao lado da saúde e da previdência social. É uma política pública que passou a ser reconhecida como direito de todos os cidadãos pela Constituição Federal de 1988, sendo posteriormente regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, o que a consolidou como um dever do Estado.

O processo de consolidação da assistência social como um direito universal, iniciado com a Constituição de 1988 e ainda em desenvolvimento, representa um esforço contínuo para romper com o modelo antigo, marcado pela caridade, tutela e ações assistencialistas. Sua institucionalização como política pública de Estado, com respaldo legal e jurídico, representa um avanço importante na construção da democracia e garantia de direitos sociais no país.

1.3.1 A Implantação Da Política De Assistência Social No Município De Lucas Do Rio Verde

A política de assistência social em Lucas do Rio Verde foi implantada com o objetivo de garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu desenvolvimento acompanha o processo de crescimento acelerado do município, exigindo ações estruturadas para atender às demandas sociais geradas pela migração intensa, urbanização e expansão econômica.

A partir dos anos 2000, o município passou a organizar sua rede socioassistencial com a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social (atualmente Secretaria de Assistência Social e Habitação), responsável pela coordenação das políticas públicas na área. Foram implantados equipamentos essenciais como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), o CREAS

(Centro de Referência Especializado de Assistência Social), unidades de acolhimento e programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

A política local é pautada no fortalecimento da convivência familiar e comunitária, na promoção da cidadania e na garantia de direitos. O município investe em ações voltadas à proteção básica e especial, como atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência.

1.3.2 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

No ano de 2024 foi aprovada a Lei nº 3.674/2024 (Lei do SUAS) no município de Lucas do Rio Verde, que estabelece em seu texto:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção aos vínculos familiares e comunitários, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às mulheres, crianças e aos adolescentes em situação de desproteção; [...] III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais; [...] VII - o respeito à pluralidade e às diversidades de gênero, orientação sexual, raça, regionais, culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais (Lucas do Rio Verde, 2024, art. 2º).

Entre as funções essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a legislação municipal estabelece:

I – a gestão do SUAS; II – a coordenação da Proteção Social Básica; III – a coordenação da Proteção Social Especial, de média e alta complexidade; IV – a execução da Vigilância Socioassistencial; V – a gestão do trabalho no âmbito da assistência social; VI – a regulação dos serviços, programas e benefícios do SUAS; VII – a gestão dos benefícios socioassistenciais; VIII – a gestão financeira e orçamentária dos recursos destinados à política de assistência social (Lucas do Rio Verde, 2024, art. 7º).

1.3.2.1 Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial é uma função estruturante da Política Nacional de Assistência Social, prevista na PNAS/2004 e consolidada no SUAS e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Tem como finalidade produzir, monitorar e analisar informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos e violações de direitos, bem como sobre a oferta dos serviços socioassistenciais, subsidiando o planejamento, a gestão e a tomada de decisões na proteção social.

No âmbito municipal de Lucas do Rio Verde, o Decreto nº 6.840, de 21 de maio de 2024 regulamenta a Comissão de Implantação e Implementação da Vigilância

Socioassistencial, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, estabelecendo a organização dessa função no município e promovendo a articulação entre os órgãos gestores e a rede de proteção social. A criação dessa comissão visa proporcionar uma estrutura formal para consolidar a vigilância socioassistencial localmente, garantindo que a produção de dados e análises sobre vulnerabilidade social e recursos disponíveis seja integrada ao planejamento das ações socioassistenciais e às políticas públicas de proteção social implementadas no município.

O Decreto Municipal, estabelece que a comissão é composta pelas seguintes representatividades:

I - 02 representantes do Órgão Gestor; II - 01 representante da Proteção Social Básica do SUAS; III - 01 representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS; IV - 01 representante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS; V - 01 (um) representante do Cadastro Único (Lucas do Rio Verde, 2024, art. 1º).

A formalização da Vigilância Socioassistencial no município através da comissão é um passo significativo em direção à implantação do serviço, que tem como intenção futura a institucionalização do setor e garantir uma equipe técnica exclusiva, responsável de forma permanente pela produção, análise e sistematização de dados socioassistenciais.

1.3.3 Unidades de Referência do SUAS

Como um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo, voltado ao atendimento de necessidades sociais, tanto individuais quanto coletivas, é responsabilidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) assegurar, conforme estabelece o artigo 6º-A da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; II – proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (Brasil, 1993, art. 6º-A).

1.3.3.1 Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como finalidade principal prevenir situações de risco social, promovendo o fortalecimento das potencialidades das pessoas, o desenvolvimento de suas capacidades e o reforço dos vínculos familiares e comunitários, especialmente entre aqueles que enfrentam condições de vulnerabilidade social, como a pobreza, a exclusão e a fragilidade nas relações afetivas. Essa proteção é realizada por meio dos CRAS e de serviços voltados à proteção básica.

O CRAS é uma unidade pública estatal responsável por ofertar os serviços da proteção social básica do SUAS nos territórios com maior vulnerabilidade social. Atua como a porta de entrada do sistema, permitindo o acesso de famílias à rede de proteção social. Sua principal função é prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do desenvolvimento de potencialidades e da ampliação do acesso a direitos de cidadania.

Lucas do Rio Verde conta atualmente com três equipamentos de CRAS, sendo o CRAS I, CRAS II e CRAS III, cada um atendendo seus bairros de referência.

O primeiro CRAS I foi aberto em 2005 e atende os bairros Rio Verde, Jardim das Palmeiras, Jardim Amazônia, Jardim Primavera, Veneza, Jardim Imperial, Cerrado, Parque das Araras, Vival dos Ipês, Bom Jesus, Cidade Nova, Alvorada, Parque dos Buritis e Colina Verde.

Tabela 6 – Composição da equipe da unidade do CRAS I

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Comissionado
03	Assistente Social	Servidor estatutário
02	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Assistente Administrativo	Servidor estatutário
01	Recepcionista	Comissionado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado
02	Visitadoras Sociais	Comissionada

01	Orientadora Social	Comissionado
01	Artesã	Servidor Estatutário
01	Supervisora PCF	Comissionado

Fonte: CadSuas, 2025.

O CRAS II foi inaugurado em 02 junho de 2023 para atender os bairros Parque das Américas, Águas do Cerrado, Jaime Seiti Fujii e Vida Nova I e II e 30 de novembro.

Tabela 7 – Composição da equipe da unidade do CRAS II

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Servidor estatutário/Comissionado
02	Assistente Social	Servidor estatutário
01	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Orientadora Social	Comissionada
01	Ajudante Administrativo	Servidor estatutário
01	Recepcionista	Comissionado
01	Visitadoras Sociais - PCF	Comissionado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado

Fonte: CadSuas, 2025.

O CRAS III foi inaugurado em 05 de julho de 2024, inicialmente como uma extensão dos serviços do CRAS I, para levar os serviços à população mais distante daquela região, e que foi concretizado como unidade com equipe própria 06 meses depois. Ele atende os bairros Parque das Emas, Industrial, Bandeirantes, Tessele Junior, Pioneiro, Centro, Menino Deus e Prainha.

Tabela 8 – Composição da equipe da unidade do CRAS III

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Comissionado

02	Assistente Social	Servidor estatutário
01	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Pedagogo Social	Servidor estatutário
02	Ajudante Administrativo	Servidor estatutário
01	Recepcionista	Comissionado
02	Visitadoras sociais	Comissionado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado

Fonte: CadSuas, 2025.

Imagem 01 – Mapa de abrangência dos territórios dos CRAS em Lucas do Rio Verde-MT – 2025

Territórios - Unidades CRAS



Nos CRAS, são realizados serviços programas e projetos, dos quais serão descritos a seguir:

1.3.3.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

O PAIF, integrante da Proteção Social Básica do SUAS, tem como objetivo prevenir riscos sociais, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover o acesso a direitos, concretizando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social. Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), constitui-se como um trabalho social continuado voltado ao fortalecimento da função protetiva das famílias, à prevenção da ruptura de vínculos e à melhoria da qualidade de vida.

Por meio do PAIF, são desenvolvidos atendimentos individualizados e coletivos, oficinas com famílias, orientações, encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, visitas domiciliares e estudos de caso, visando ao fortalecimento da autonomia e das potencialidades familiares.

No tabela abaixo segue quantificado os atendimentos realizados pelos CRAS:

Tabela 9 – Quantitativo de atendimentos realizados pelo CRAS em 2024 e 2025

Equipamento	Total de bairros de referência	Ano	Quantitativo atendimentos ²	Quantitativo agosto	Total Famílias Acompanhadas
CRAS I	14 bairros	2024	7.065 ³	527	162
		2025	3.557	237	107
CRAS II	6 bairros	2024	1.946	268	62
		2025	2.196	401	63
CRAS III	8 bairros	2024	0 ⁴	0	32
		2025	4.283	500	38

Fonte: RMA CRAS 2024 e 2025; Coordenação CRAS, 2025.

1.3.3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), é um serviço de proteção social básica executado no âmbito do CRAS. Tem

² Os atendimentos do Cadastro único serão contemplados pelo setor “Cadastro Único”.

³ O território hoje pertencente ao CRAS III fazia parte do território do CRAS 1, dessa forma, o quantitativo de atendimento era referente aos dois territórios.

⁴ Os atendimentos no território do CRAS III tiveram início em julho/2024, inicialmente funcionava como uma extensão do CRAS I, nesse sentido os dados eram contabilizados junto ao CRAS I.

caráter preventivo, complementar e continuado ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

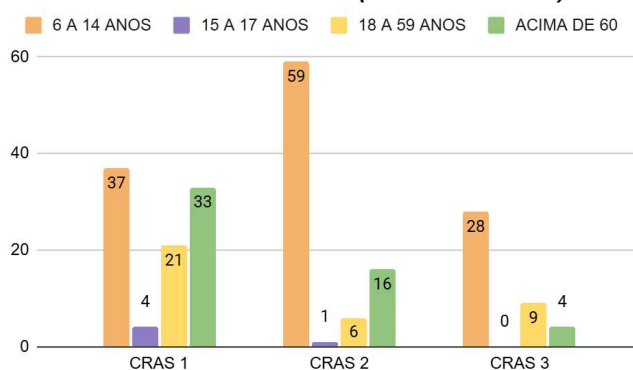
O SCFV organiza-se em grupos, de acordo com faixas etárias e especificidades, promovendo atividades que incentivam a convivência comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares, o desenvolvimento da autonomia, o protagonismo social e a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade. As ações são planejadas com base em metodologias participativas, valorizando a escuta qualificada, a troca de experiências e a construção coletiva de valores de respeito, solidariedade e cooperação.

O serviço contribui para a ampliação do acesso dos usuários a direitos socioassistenciais, culturais e de cidadania, fortalecendo a rede de proteção social básica e promovendo o bem-estar e a inclusão social dos participantes.

Em Lucas do Rio Verde, atualmente, são realizados grupos com a faixa etária de 06 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 59 anos e acima de 60 anos, cada um respeitando as singularidades da faixa etária vivenciada. Além disso, em complementaridade ao SCFV, são também realizadas no CRAS I oficinas de ballet, violão, desenho, hip-hop, dança (dança, geral com idosos), no CRAS II oficinas de artesanato, artes plásticas, ballet, violão, hip-hop e no CRAS III tem-se desenho, ballet capoeira, violão, pintura em tecido e a oficina de horta.

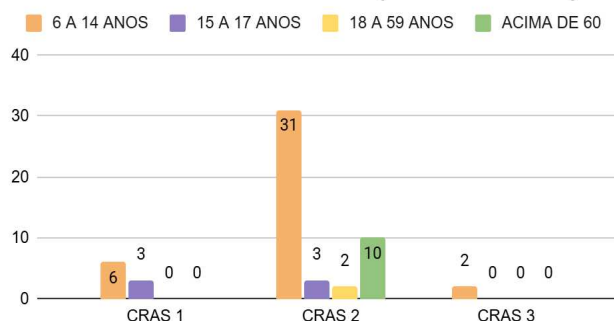
Com relação ao quantitativo atendido nos CRAS, há a meta pactuada através do Governo Federal de 260 usuários, desses 130 seriam destinados ao público prioritário. Dessa forma, atualmente no município tem-se:

Gráfico 15 – SCFV - Público Geral (setembro/2025)



Fonte: Elaborado pela Equipe Vigilância Socioassistencial, com base nos dados fornecidos pelas coordenações dos CRAS, 2025.

Gráfico 16 – SCFV - Público Prioritário (setembro/2025)



Fonte: Elaborado pela Equipe Vigilância Socioassistencial, com base nos dados fornecidos pelas coordenações dos CRAS, 2025.

De forma geral, nos CRAS tem-se 218 usuários participando no SCFV em 2025, sendo 52 registrados como público prioritário. O público prioritário são grupos identificados por situações de risco social que demandam atenção imediata para prevenir o agravamento de violações de direitos. Estar em uma dessas situações garante preferência no preenchimento de vagas e é critério para o cofinanciamento federal do serviço. Conforme o art. 3º da Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, são situações prioritárias:

I – em situação de isolamento; II – trabalho infantil; III – vivência de violência e, ou negligência; IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V – em situação de acolhimento; VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII – egressos de medidas socioeducativas; VIII – situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX – com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; X – crianças e adolescentes em situação de rua; XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (Brasil, 2013, art. 3º).

Os dados indicam que o perfil do público atendido é majoritariamente adulto e idoso, com menor participação do público infantojuvenil. Há assimetria territorial entre as unidades, tanto em volume quanto em composição etária do público, apontando para a necessidade de ajustes na oferta de grupos e estratégias de busca ativa; A ampliação do atendimento a crianças e adolescentes pode fortalecer o caráter preventivo do SCFV, contribuindo para a proteção social básica e para o rompimento de ciclos de vulnerabilidade.

1.3.3.1.3 Programa Criança Feliz - PCF

O Programa Criança Feliz (PCF) é uma estratégia intersetorial do Governo Federal, criada pelo Decreto nº 8.869/2016, que visa promover o desenvolvimento integral na primeira infância, considerando a família e o contexto de vida. No âmbito do SUAS, é coordenado pela SNAS e executado pelos municípios, com apoio técnico e financeiro da União.

O programa prioriza gestantes, crianças de até três anos do Bolsa Família e crianças de até seis anos beneficiárias do BPC, articulando-se com o PAIF e o SCFV. Sua principal metodologia é a visita domiciliar, por meio da qual as visitadoras orientam as famílias no fortalecimento dos vínculos e no estímulo ao desenvolvimento infantil.

Importante ressaltar que este programa está passando por um processo de reordenamento conforme pactuações e aprovações estabelecidas pelas Resoluções CIT nº 4/2023, CNAS/MDS nº 117/2023, e CIT nº 11/2024. O nome do programa unificado passa a ser “Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz”.

Em Lucas do Rio Verde, no período de 2024 até novembro de 2025, o Programa Criança Feliz realizou o acompanhamento de 531 famílias, concentrando-se majoritariamente em crianças de 0 a 36 meses, que corresponderam à quase totalidade do público atendido (510 registros). As gestantes acompanhadas totalizaram 18, enquanto as crianças de 37 a 72 meses beneficiárias do BPC somaram apenas 3 famílias.

Com relação ao total de atendimentos realizados pela equipe no ano de 2025, tem-se 8.127 atendimentos.

De forma geral, os dados evidenciam que o programa manteve seu foco prioritário na primeira infância, conforme suas diretrizes, ao passo que o atendimento aos demais públicos ocorreu de forma pontual e residual no período analisado.

1.3.3.1.4 Equipe Volante

A equipe volante amplia a equipe de referência do CRAS, instituída na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH-SUAS. Foi regulamentada através da resolução n. 06 de 31 de agosto de 2011 da Comissão Intergestores Tripartite e posteriormente pela portaria 303 de 08 de novembro de 2011.

A constituição de equipes volantes visa ao deslocamento no território de abrangência do CRAS nos quais há extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo como objetivo, conforme imagem abaixo:

Imagem 02 – Objetivos do trabalho da equipe volante.

I - Prestar serviços de proteção social básica às famílias referenciadas ao respectivo CRAS, potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, nos territórios nos quais há extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso;

II - ampliar o acesso da população, em especial a que se encontra em situação de extrema pobreza, aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, prioritariamente ao PAIF;

III - realizar a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, contribuindo para a efetiva consecução da Política Nacional de Assistência Social e para o acesso às demais políticas públicas;

IV - apoiar a atualização cadastral e a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico das famílias residentes nos territórios os quais há extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso;

Fonte: Resolução CNAS Nº 26 DE 16/09/2011

A equipe é responsável pelo atendimento de 11 comunidades, sendo: Groslândia, Itambiquara, São Cristóvão, Cedro, Nossa Senhora Aparecida, Prainha, Colina Verde (Macuco), 30 de Novembro, Campinho Verde, Quatá e Santa Bárbara.

1.3.3.1.5 Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosos

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos é um serviço integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Tem como objetivo prevenir o isolamento social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover o acesso a direitos socioassistenciais e demais políticas públicas, assegurando condições dignas de cuidado e convivência familiar e social.

As ações são realizadas, principalmente, por meio de visitas domiciliares, acompanhamento familiar e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, buscando a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade.

No CRAS de Lucas do Rio Verde, não há equipe exclusiva destinada à execução deste serviço. Dessa forma, o atendimento e acompanhamento dessas

famílias são executados no âmbito do PAIF, de forma integrada e continuada, garantindo o suporte social e o acesso aos serviços e benefícios necessários.

1.3.3.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

É destinado ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos, com o objetivo de ofertar acompanhamento especializado, contínuo e articulado com a rede de serviços.

No município de Lucas do Rio Verde a Proteção Social Especial de Média Complexidade é executada através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, composta pelo seguinte tabela de servidores:

Tabela 10 – Composição da equipe da unidade do CREAS

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Servidor estatutário
04	Assistente Social	Servidor estatutário
04	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Pedagogo Social	Servidor estatutário
02	Administrativo	1 Servidor estatutário 1 Comissionado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado
01	Recepcionista	Comissionada

Fonte: CadSuas, 2025.

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com o propósito de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, fortalecer potencialidades, além de proteger famílias e indivíduos diante de situações de risco pessoal e social decorrentes da violação de direitos.

No CREAS de Lucas do Rio Verde, são desenvolvidos os seguintes serviços:

1.3.3.2.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

Este serviço desenvolvido pelo CREAS, presta apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Além disso, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

No município de Lucas do Rio Verde, a unidade organizou três equipes do PAEFI, todas compostas por um assistente social e um psicólogo. A atuação do PAEFI 1 e PAEFI 2 restringe-se aos casos que envolvem crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, enquanto o PAEFI 3 foca exclusivamente em mulheres em situação de violência doméstica, considerando a expressiva demanda local nesta área.

1.3.3.2.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

São medidas aplicáveis a adolescentes envolvidos na prática de um ato infracional. Estão previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual apresenta, de forma gradativa, as medidas a serem aplicadas, desde a advertência até a privação de liberdade. As medidas socioeducativas devem contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Os adolescentes são encaminhados para o CREAS pela Justiça da Infância e da Juventude após audiência que determina que o adolescente deverá cumprir medida socioeducativa seja de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviço Comunitário.

A Medida Socioeducativa de Prestação à Comunidade (PSC), consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. Já a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) destina-se a acompanhar, auxiliar

e orientar o adolescente autor do ato infracional. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor a ele o afastamento do convívio familiar e comunitário.

1.3.3.2.3 Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS

Esse serviço deve assegurar, por meio do trabalho social de abordagem e busca ativa, a identificação e o estabelecimento de vínculo e referência de pessoas e famílias em situações de violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

1.3.3.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Visa assegurar atendimento e realizar atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades com pessoas que se encontram em situação de rua, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Em Lucas do Rio Verde, esse serviço não está implantado, porém algumas das atribuições são executadas por meio do SEAS.

1.3.3.2.5 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias

Apesar do serviço estar tipificado, no CREAS de Lucas do Rio Verde, não há equipe específica destinada à execução deste serviço. Dessa forma, o atendimento e acompanhamento dessas famílias são executados no âmbito do PAEFI, de forma integrada e continuada, garantindo o suporte social e o acesso aos serviços e benefícios necessários.

1.3.3.2.6 atendimentos realizados pelo CREAS

Na tabela a seguir evidencia-se os dados quantitativos dos serviços realizados no CREAS referentes ao ano de 2024 e 2025:

Tabela 11 – Atendimentos realizados pelo CREAS, 2024 e 2025

	TIPO	AGOSTO 2025 ⁵	QUANTITATIVO ATENDIMENTO 2024	QUANTITATIVO ATENDIMENTO 2025
PAEFI	Acompanhamento	90	94 famílias (média)	83 famílias (média)
	Atendimento	254	1520	1712
MSE	Liberdade Assistida	12	273	212
	Prestação de Serviço à Comunidade	3	273	212
SEAS	Abordagens realizadas	97	357	936
	Atendimentos individuais	5	195	510

Fonte: RMA CREAS, 2024 e 2025; Coordenação CREAS, 2025.

A tabela apresenta a capacidade e o quantitativo de atendimentos dos serviços PAEFI, MSE e SEAS, permitindo comparar os dados de 2024 e 2025, bem como a situação registrada em agosto de 2025 (mês de referência utilizado pelo Censo SUAS). Em 2024, o PAEFI registrou, em agosto de 2025, 90 atendimentos, com média anual de 94 famílias acompanhadas em 2024 e redução para média de 83 famílias em 2025, indicando leve diminuição do acompanhamento médio. Em 2025, o PAEFI contabilizou 254 registros em agosto de 2025, com crescimento do quantitativo anual de 1.520 atendimentos em 2024 para 1.712 em 2025, demonstrando aumento da demanda atendida.

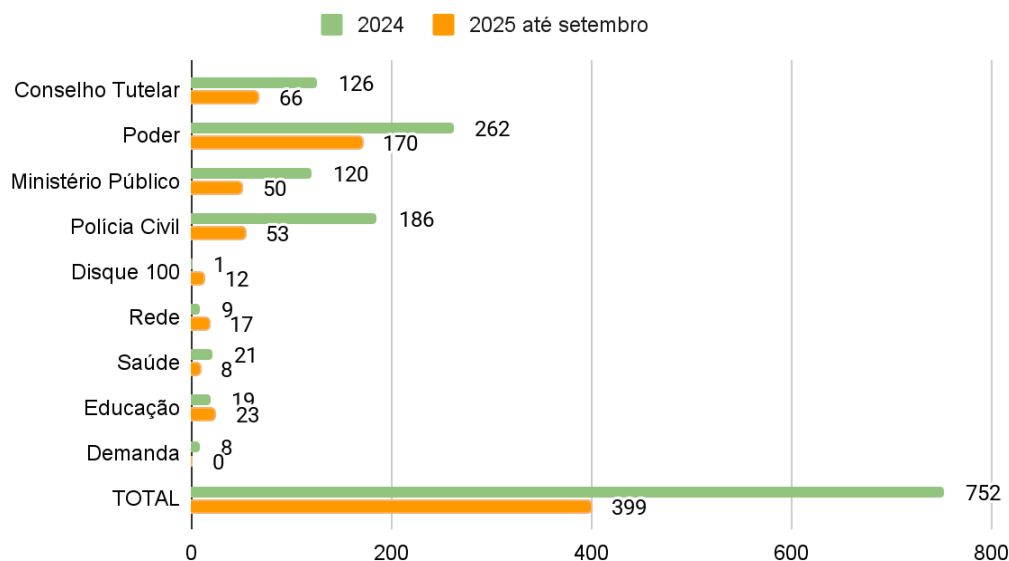
No âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, a Liberdade Assistida apresenta capacidade para 10 acompanhamentos, com 12 casos registrados em agosto de 2025, e redução do total anual de 273 atendimentos em 2024 para 212 em 2025. A Prestação de Serviço à Comunidade também possui capacidade para 10, com 3 registros em agosto de 2025, repetindo a mesma redução anual de 273 atendimentos em 2024 para 212 em 2025.

Por fim, os atendimentos individuais do SEAS, registraram 195 atendimentos em 2024 e 510 atendimentos em 2025, indicando um aumento da demanda atendida.

O Gráfico a seguir apresenta o volume de ofícios e/ou solicitações de atendimento e/ou acompanhamento em 2024 e 2025 (janeiro a setembro):

⁵ Mês de referência usado pelo Censo SUAS.

Gráfico 17 – Distribuição de Ofícios e Solicitações Encaminhadas ao CREAS no Período de 2024 a 2025 (janeiro a setembro)



Fonte: Controle interno CREAS, 2025.

Os dados indicam uma elevada dependência do Sistema de Justiça e Segurança Pública na composição das demandas solicitadas ao CREAS, conforme evidenciado pelos dados de solicitações. Em 2024, as requisições oriundas do Poder Judiciário (262), Polícia Civil (186), Conselho Tutelar (126) e Ministério Público (120) representaram a maior parte do total de 752 ofícios. Embora o período parcial de 2025 (jan-set) apresente um volume total menor (399 solicitações), essa tendência se mantém, sugerindo que a porta de entrada para os serviços especializados do CREAS está predominantemente vinculada à judicialização e criminalização das violações de direitos. Por outro lado, o aumento de encaminhamentos oriundos da Rede Socioassistencial (de 9 para 17), Educação (de 19 para 23) e Disque 100 (de 1 para 12) em 2025 (jan-set), indica um potencial, ainda que incipiente, de maior articulação intersetorial e de melhoria dos fluxos de denúncia em setores-chave que lidam com a violência, necessitando, contudo, de um fortalecimento para reduzir a sobrecarga imposta aos órgãos judiciais.

No que se refere às principais tipos e quantitativos de violações atendidas e acompanhadas no CREAS, tem-se:

Tabela 12 – Principais demandas relacionadas a violações de direitos acompanhadas no CREAS em 2025

Grupo Atendido	Total de Casos
Crianças/adolescentes – violência física ou psicológica	8
Crianças/adolescentes – abuso sexual	3
Crianças/adolescentes – exploração sexual	3
Crianças/adolescentes – negligência/abandono	7
Mulheres adultas – violência intrafamiliar	25
Pessoas idosas – violência intrafamiliar	3
Pessoas com deficiência – situações de violação	3

Fonte: RMA CREAS 2025

No ano de 2025, o CREAS, por meio do Serviço PAEFI, realizou o acompanhamento de novos casos relacionados a situações de violência e violações de direitos, considerando exclusivamente os indivíduos que ingressaram no serviço no período analisado. A leitura dos dados evidencia que a violência intrafamiliar permanece como a principal demanda do serviço, atingindo de forma mais expressiva mulheres adultas, crianças e adolescentes, o que reafirma a relevância da Proteção Social Especial de Média Complexidade no enfrentamento dessas situações.

De modo geral, observa-se que o perfil das pessoas atendidas apresenta predominância do gênero feminino, especialmente nos casos de violência intrafamiliar, com destaque para mulheres adultas entre 18 e 59 anos, que totalizaram 25 novos ingressos no PAEFI durante o período. Esses dados demonstram que a violência doméstica e familiar contra a mulher continua sendo uma das principais expressões da violação de direitos atendidas pelo CREAS, demandando acompanhamento sistemático, escuta qualificada e articulação constante com a rede de proteção, especialmente com os serviços de saúde, segurança pública e sistema de justiça.

No que se refere às crianças e adolescentes, os registros apontam a ocorrência de diferentes formas de violência e violações de direitos, com maior incidência de violência intrafamiliar de natureza física ou psicológica, totalizando 8 casos, seguida por situações de negligência ou abandono, com 7 registros. Além disso, foram identificados 3 casos de abuso sexual e 3 casos de exploração sexual, envolvendo ambos os gêneros, o que evidencia a gravidade e complexidade das situações

atendidas, ainda que em menor número absoluto. No período analisado, não foram registrados ingressos de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

Quanto à população idosa, foram registrados 3 novos casos de violência intrafamiliar, envolvendo tanto homens quanto mulheres, além de um caso de negligência ou abandono registrado no gênero feminino. Apesar da baixa incidência numérica, trata-se de situações que exigem atenção contínua e acompanhamento especializado, considerando a vulnerabilidade inerente a essa faixa etária e a necessidade de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Em relação às pessoas com deficiência, foram identificados 3 novos ingressos no PAEFI, sendo um caso de violência intrafamiliar e 2 casos de negligência ou abandono. Esses atendimentos, embora pouco expressivos em termos quantitativos, demandam intervenções qualificadas e articuladas, uma vez que a deficiência pode agravar as situações de dependência e violação de direitos.

No período analisado, não houve registros de ingressos no PAEFI relacionados a tráfico de seres humanos, discriminação por orientação sexual, pessoas em situação de rua ou trabalho infantil. A ausência desses registros pode indicar inexistência de demanda no período ou ainda a necessidade de intensificação das ações de busca ativa e de sensibilização da rede para identificação e encaminhamento dessas situações, assim como o devido registro nos sistemas.

1.3.3.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivo ofertar serviços de acolhimento em condições de proteção integral a indivíduos e famílias com direitos violados e vínculos rompidos. Atua por meio de diferentes modalidades e equipamentos, priorizando a preservação, o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários — ou, quando necessário, a construção de novas referências. É acionada nos casos em que o afastamento do convívio familiar se torna indispensável para garantir a proteção do usuário.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), em relação ao acolhimento institucional para adultos e famílias, o município de Lucas do Rio Verde oferta o atendimento na modalidade de unidade institucional de passagem (Casa Cidadã). No que se refere ao acolhimento de crianças e adolescentes, esse

atendimento ocorre em duas modalidades: unidade institucional (Casa-lar Jaime Seiti Fujii) e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (Aconchego). Já para pessoas idosas, o serviço de acolhimento na modalidade institucional vem sendo prestado, desde junho de 2025, por meio das Instituições de Longa Permanência (Centro de Convivência e Abrigo para Idosos Vitório Piccini), administradas pela Fundação La Salle.

1.3.3.3.1 Casa-lar

Em Lucas do Rio Verde, o serviço de acolhimento institucional é ofertado pela Casa-Lar Jaime Seiti Fujii, inaugurada em 26 de janeiro de 2008, destinada ao acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de risco social e violação de direitos, até a reintegração familiar ou inserção em família substituta.

A unidade está instalada em imóvel próprio do poder público, com infraestrutura adequada, espaços acessíveis, área de lazer e transporte próprio, tendo passado por reforma e ampliação concluída em 2023, com adequações voltadas à acessibilidade, conforme a legislação vigente.

No que se refere à equipe profissional, a unidade apresenta a seguinte composição:

Tabela 13 – Composição da equipe da unidade Casa-lar

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Comissionado
01	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Assistente Social	Servidor estatutário
07	Cuidadoras	Comissionado
01	Condutor veículo	Comissionado
01	Cozinheira	Comissionado
01	Vigilante	Terceirizado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado

Fonte: CadSuas, 2025

No período de janeiro a dezembro de 2024, a Casa-lar registrou 25 acolhimentos de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade e em 2025 registrou 50 acolhimentos, sendo que desse total 25 foram acolhimentos emergenciais que não geraram guia de acolhimento e processo judicial devido às crianças e/ou adolescentes terem permanecido na instituição menos de 24 horas.

Para fins de análise nesse diagnóstico foram considerados apenas os acolhimentos que geraram guia de acolhimento/processo judicial.

As tabelas a seguir apresentam demonstrativo no que se refere ao gênero e faixa etária das crianças e adolescentes acolhidos em 2024 e 2025.

Tabela 14 – Gênero do público acolhido na Casa-lar em 2024 e 2025

Ano	Feminino	Masculino
2024	15	9
2025	12	13

Fonte: Dados consolidadas pela equipe da Casa Lar, 2024 e 2025

Tabela 15 – Faixa etária do público acolhido na Casa-lar em 2024 e 2025

Ano	0 a 4 anos	4 a 11 anos	12 a 18 anos	TOTAL
2024	9	7	9	25
2025	11	5	9	25

Fonte: Dados consolidadas pela equipe da Casa Lar, 2024 e 2025

Quanto ao perfil étnico-racial, a tabela a seguir apresenta os dados quantitativos, evidenciando a diversidade étnica da população atendida e reafirmando a importância de ações que promovam a equidade racial nos serviços de acolhimento.

Tabela 16 – Perfil étnico-racial do público acolhido na Casa-lar em 2024 e 2025

Ano	Brancos	Pardos	Pretos	Indígenas	Amarelos
2024	7	12	5	1	0
2025	6	10	9	0	0

Fonte: Dados consolidadas pela equipe da Casa Lar, 2024 e 2025

Os principais motivos de acolhimento estiveram relacionados a negligência, abuso e exploração sexual, situações que evidenciam a gravidade das violações de

direitos vivenciadas pelo público atendido e a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, proteção e responsabilização na rede socioassistencial e no Sistema de Garantia de Direitos.

A tabela a seguir apresenta os motivos que resultaram no desacolhimento institucional, demonstrando esforços contínuos da equipe técnica para promover o retorno seguro das crianças e adolescentes a um ambiente familiar adequado.

Tabela 17 – Motivos de desacolhimento da Casa-lar em 2024 e 2025

	2024	2025
Reintegrações familiares para núcleo familiar (genitora e/ou genitor)	13	10
Reintegrações para a família extensa	3	5
Reintegrações para família substituta	4	2
Entrega Legal	5	1
Transferência para outra modalidade de acolhimento (Família Acolhedora)	0	1

Fonte: Dados consolidados pela equipe da Casa Lar, 2024 e 2025

De modo geral, os dados de 2024 e 2025 apontam que a Casa-lar manteve atuação significativa na proteção de crianças e adolescentes, garantindo acolhimento seguro, acompanhamento técnico e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos para o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários sempre que possível.

1.3.3.3.2 Serviço de Família Acolhedora

O Programa “Família Acolhedora” refere-se à inclusão do acolhimento familiar como medida protetiva no ECA, através da Lei nº 12.010/2009 e como política pública por meio da Lei nº 13.257/16, e se apresenta como alternativa preferencial à institucionalização de crianças e adolescentes, viabilizando o acolhimento destes em residências de famílias cadastradas e habilitadas ao exercício do Programa.

Em Lucas do Rio Verde – MT, a modalidade de acolhimento familiar foi instituída pela Lei nº 3.468, de 14 de fevereiro de 2023, integrando a política de atendimento da rede socioassistencial do município. O serviço destina-se ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e, excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos, afastados

da família de origem por medida de proteção prevista no art. 101 do ECA (Lei nº 8.069/1990), mediante determinação da autoridade competente.

O acolhimento familiar configura-se como medida protetiva de caráter provisório e excepcional, mantida até a reintegração familiar ou, quando inviável, o encaminhamento para adoção.

É importante destacar que o referido serviço não dispõe de equipe técnica própria, aspecto relevante a ser considerado, uma vez que essa condição pode impactar diretamente a execução, o acompanhamento sistemático dos casos e a qualidade das atividades desenvolvidas. Atualmente o presente serviço é executado pela equipe técnica de referência da Casa-lar.

Em outubro de 2025, o serviço possui 6 famílias habilitadas no total, sendo que uma delas encontra-se atualmente com uma adolescente acolhida. Neste mesmo ano a equipe realizou através desse serviço o total de 42 atendimentos.

Tabela 18 – Composição da equipe do Serviço Família Acolhedora

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenadora	Comissionado
01	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Assistente Social	Servidor estatutário

Fonte: CadSuas, 2025

1.3.3.3.3 Casa Cidadã

A Unidade de Acolhimento Institucional para adultos, denominada em Lucas do Rio Verde como “Casa Cidadã”, é um serviço que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e destina-se ao acolhimento temporário de pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos, em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, encaminhadas, em sua maioria, pelo Serviço de Abordagem Social (CREAS).

A capacidade instalada é de 50 (cinquenta) usuários, em funcionamento 24 horas por dia, com tempo de permanência de até 15 dias, conforme regimento interno da instituição.

O serviço assegura cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação, pernoite e acompanhamento especializado, considerando que muitos usuários apresentam condições de saúde física e emocional debilitadas, frequentemente associadas ao uso

ou abuso de álcool e outras drogas, além das vulnerabilidades decorrentes da vivência em situação de rua.

Os encaminhamentos são realizados em articulação com a rede de Organizações Governamentais e Não Governamentais, incluindo unidades de saúde médica e odontológica; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Hospitais gerais; CRAS e CREAS; Comunidades Terapêuticas; e Programas de inclusão produtiva e cursos de alfabetização.

Ainda como estratégia de inclusão social, a unidade acolhe pessoas que, após tratamento em comunidades terapêuticas para dependência química, necessitam de apoio no processo de reinserção no mercado de trabalho, no convívio familiar e na sociedade.

Tabela 19 – Composição da equipe da unidade Casa Cidadã

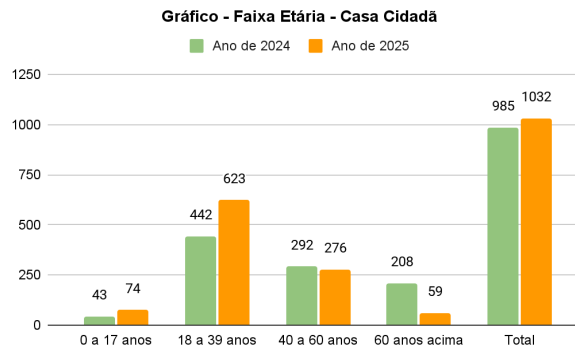
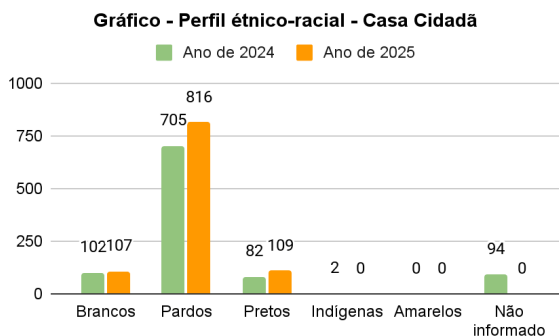
QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Comissionado
01	Assistente Social	Seletivo
01	Psicólogo	Seletivo
01	Assistente Administrativo	Comissionado
03	Monitores	Comissionado
01	Cozinheira	Comissionado
01	Vigilante	Terceirizado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado

Fonte: CadSuas, 2025

No ano de 2025 a unidade realizou o total de 2.911 atendimentos.

A análise dos dados referentes aos anos de 2024 e 2025 permite observar alterações relevantes no perfil do público atendido, tanto em relação à faixa etária quanto aos motivos de acolhimento e desligamento, conforme exposto a seguir:

Gráficos 18 e 19 – Faixa etária e perfil étnico-racial de acolhidos na casa cidadã em 2024 e 2025

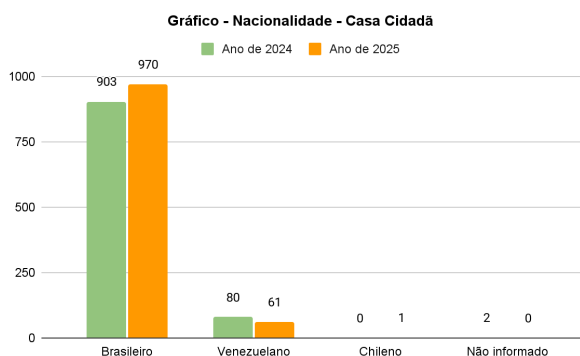
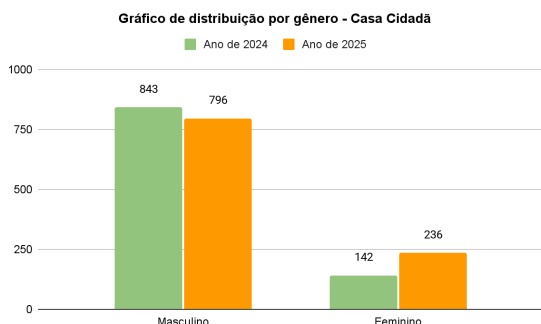


Fonte: Controle Interno - Casa Cidadã, 2024 e 2025.

No que se refere ao perfil etário, em 2025, observa-se um aumento expressivo no número de pessoas acolhidas na faixa de 0 a 17 anos, que passou de 43 para 74 registros, indicando maior incidência de acolhimento de crianças e adolescentes. Na faixa de 18 a 39 anos, público predominante do serviço, houve acréscimo de 442 para 623 pessoas, o que representa um crescimento de aproximadamente 41%. Em contrapartida, o número de acolhidos entre 40 e 60 anos manteve-se relativamente estável (292 em 2024 e 276 em 2025), enquanto a faixa de 60 anos ou mais apresentou uma queda significativa, de 208 para 59 acolhidos.

Quanto ao perfil étnico-racial, a predominância segue entre pessoas pardas, que representaram 84% dos registros em 2024 (705 pessoas) e cerca de 82% em 2025 (816 pessoas). Também se observa aumento no número de pessoas pretas, passando de 82 para 109 acolhidos, e um pequeno crescimento entre pessoas brancas, de 102 para 107. Em 2025 não houve registros de pessoas indígenas, amarelas ou sem identificação racial, o que pode refletir melhorias no preenchimento dos cadastros.

Gráficos 20 e 21 – Perfil de gênero e nacionalidade de acolhidos na casa cidadã em 2024 e 2025



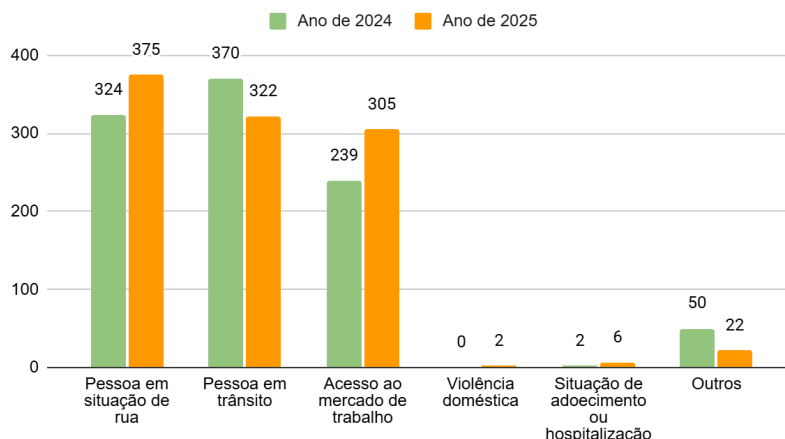
Fonte: Controle Interno - Casa Cidadã, 2024 e 2025.

No recorte de gênero, nota-se predominância masculina, embora com redução no número de homens acolhidos — de 839 em 2024 para 786 em 2025. Em contrapartida, o número de mulheres atendidas aumentou consideravelmente, de 142 para 234, o que pode indicar ampliação do acesso feminino ao serviço e maior visibilidade das demandas de mulheres em vulnerabilidade. Também há registros de pessoas que se autodeclaram em outros gêneros, passando de 4 em 2024 para 12 em 2025, sinalizando avanço na identificação e no acolhimento de diversidades de gênero.

A análise da nacionalidade revela predominância de pessoas brasileiras, com aumento de 903 em 2024 para 970 em 2025. O número de venezuelanos acolhidos apresentou leve redução, passando de 80 para 61, possivelmente em virtude da estabilização de fluxos migratórios. Também houve o registro de um acolhido estrangeiro de nacionalidade chilena em 2025.

Os principais motivos de acolhimento mantêm-se relacionados à situação de rua e trânsito, que somados representaram mais de 60% dos casos em ambos os anos. Em 2025, o número de pessoas acolhidas em situação de rua passou de 324 para 375, enquanto as acolhidas por estarem em trânsito diminuíram de 370 para 322. Outro grupo expressivo refere-se ao acesso ao mercado de trabalho, com aumento de 239 para 305 registros, o que reforça a relevância do serviço no suporte a migrantes e trabalhadores em mobilidade temporária. Além disso, em 2025 surgem novos registros relacionados à violência doméstica (2 casos) e situação de adoecimento (6 casos), ampliando o espectro de demandas acolhidas pela Casa Cidadã, conforme verifica-se no gráfico abaixo:

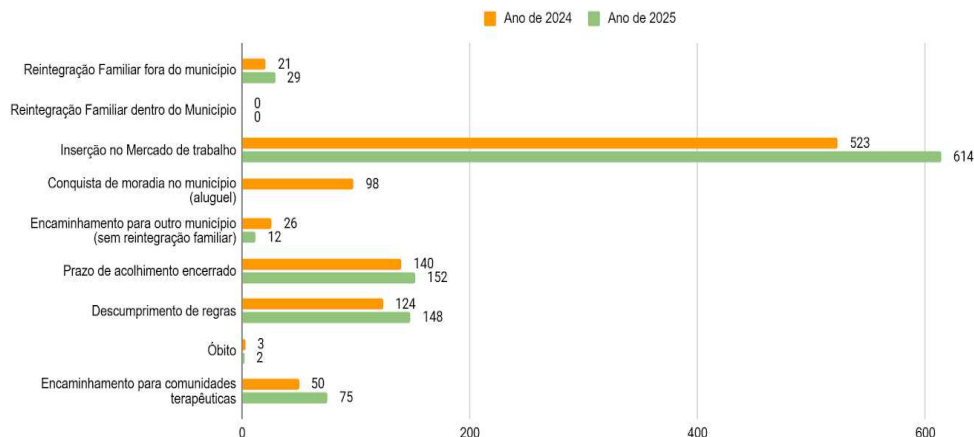
Gráfico 22 – Motivos de acolhimento na Casa Cidadã em 2024 e 2025



Fonte: Controle Interno - Casa Cidadã, 2024 e 2025.

Com relação aos principais motivos de desacolhimento tem-se:

Gráfico 23 – Motivo de desacolhimento na Casa Cidadã em 2024 e 2026



Fonte: Controle Interno - Casa Cidadã, 2024 e 2025.

Observa-se predominância das saídas relacionadas à inserção no mercado de trabalho, com 523 registros em 2024 e 614 em 2025, o que evidencia o caráter de transitoriedade do acolhimento e a efetividade do serviço na promoção da autonomia dos usuários. Os desligamentos por prazo de acolhimento encerrado e descumprimento de regras também se mantêm expressivos, com aumento de 140 para 152 e de 124 para 148, respectivamente. Destaca-se ainda o aumento no número de encaminhamentos para Comunidades Terapêuticas parceiras, de 50 para 75, sugerindo

o fortalecimento da articulação intersetorial com a rede de saúde mental e atenção a pessoas com problemas relacionados ao uso de substâncias.

1.3.3.3.1 Equipe Migrantes

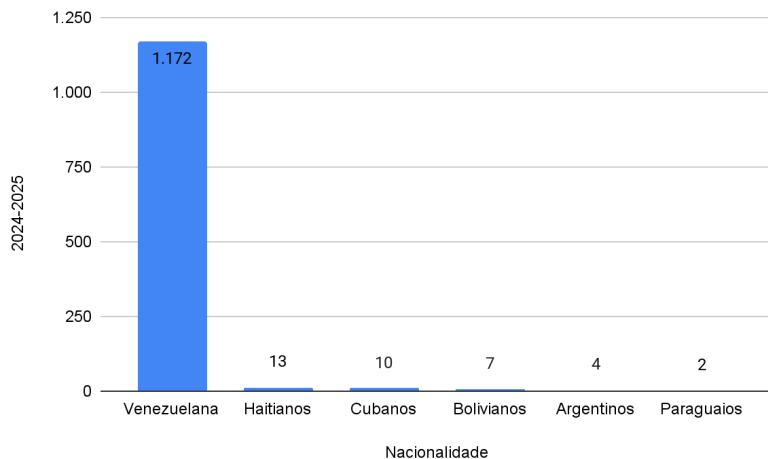
Desde 2021, o município de Lucas do Rio Verde vem registrando um crescimento contínuo do fluxo de migrantes venezuelanos em seu território. Diante desse cenário e das complexidades associadas ao aumento da população estrangeira, especialmente de origem venezuelana, foi instituída, em agosto de 2024, a Equipe de Trabalho Psicossocial com Migrantes.

A equipe é composta por um psicólogo, uma assistente social e uma auxiliar administrativa, estando vinculada à Casa Cidadã. Entre seus principais objetivos, destacam-se a identificação e o registro das condições de vida dos migrantes no município, a oferta de suporte humanizado por meio de atendimentos individualizados e familiares, bem como o monitoramento sistemático de dados da população migrante, com vistas a subsidiar o planejamento de ações futuras e o direcionamento de recursos públicos.

No que se refere aos dados sistematizados pela equipe que atende a População de migrantes internacionais, tem-se que de agosto de 2024 até dezembro de 2025 foram realizados o atendimento de 1208 indivíduos, sendo distribuídos em 466 famílias. Abaixo segue perfil e atendimentos realizados pela equipe durante esse período.

Quanto ao mapeamento realizado pela equipe, observa-se que a maioria dos indivíduos migrantes atendidos possui nacionalidade venezuelana, conforme os dados consolidados na tabela a seguir.

Gráfico 24 – Nacionalidade da população atendida pela equipe migrante



Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

Em relação ao perfil etário do responsável familiar, a tabela a seguir revela uma forte predominância de adultos jovens, com 68% (292 pessoas) situados na faixa entre 18 e 39 anos.

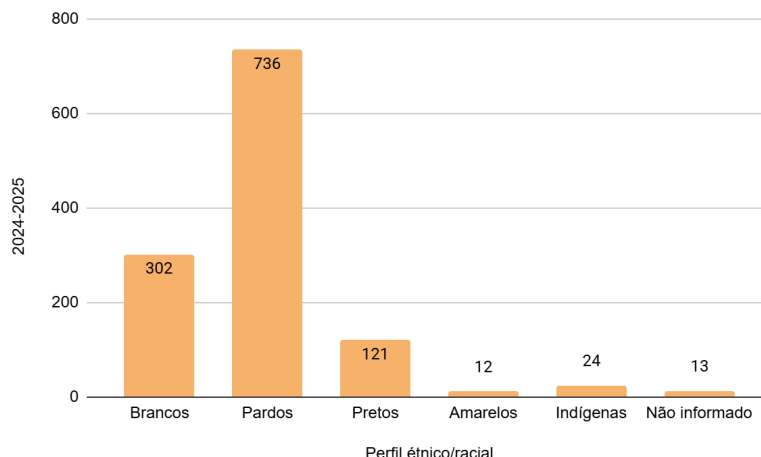
Tabela 20 – Perfil de idade do responsável familiar atendido pela equipe migrantes

Idade	2024-2025
0 a 17 anos	0
18 a 39 anos	292
40 a 60 anos	120
60 anos acima	18

Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

No que tange à autodeclaração dos usuários atendidos pela equipe no território, os dados apresentam a seguinte distribuição:

Gráfico 25 – Perfil étnico-racial população atendida pela equipe migrantes



Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

Observa-se que a maior parte do público atendido se autodeclara parda, representando 60,9%. Em seguida, estão as pessoas brancas (25%), e pretas (10%), o que indica uma predominância de grupos racialmente mais vulnerabilizados no atendimento da equipe. Os grupos indígenas e amarelos, embora presentes, aparecem em menor proporção, assim como os registros não informados, que correspondem a pouco mais de 1%.

Em relação aos determinantes do fluxo migratório para Lucas do Rio Verde, a análise dos dados permite identificar o município como um expressivo polo de atração econômica e estabilização familiar. A tabela a seguir detalha as motivações declaradas pelos indivíduos mapeados pela equipe:

Tabela 21 – Motivo da migração para Lucas do Rio Verde

Motivo da migração para Lucas do Rio Verde	2024-2025
Trabalho	869
Refúgio	121
Reunião familiar	145
Estudos	24
Fuga (conflitos e perseguições)	37
Outros	12

Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

No âmbito do apoio técnico prestado pela Equipe de Migrantes, a gestão documental configura-se como uma das principais frentes de atuação para a garantia da regularidade migratória e do acesso a direitos. A tabela abaixo detalha o volume e a natureza das solicitações processadas:

Tabela 22 – Relação das solicitações para regularização dos documentos

Solicitações Documentos Migrantes	Total
Renovação	166
Refúgio	17
Pedido de residência	20
Pedido de renovação	3
Pedido de desarquivamento	1
Pedido de segunda via	2
Procuração para retirada de CRNM	30
Mudança de endereço	11
TOTAL	250

Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

No que se refere ao fluxo migratório interno, os dados indicam que a quase totalidade dos migrantes estabelecidos em Lucas do Rio Verde provém do estado de Roraima, consolidando uma rota migratória específica conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela 23 – Local de origem da população atendida pela equipe migrantes

Local de Origem	2024-2025
Pacaraima - RR	1.087
Boa Vista - RR	84
Outros locais	37

Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

1.3.3.3.4 Instituição de Longa Permanência - Centro de Convivência e Abrigo Vitorio Piccini

O Centro de Convivência e Abrigo para Idosos Vitorio Piccini entrou em funcionamento em junho de 2025, contando com aporte financeiro do município e

sendo gerenciado pela Fundação La Salle. A instituição dispõe de equipe técnica multiprofissional, composta por profissionais das áreas de enfermagem, psicologia, serviço social, nutrição, entre outros trabalhadores necessários ao funcionamento do serviço.

O acolhimento institucional da pessoa idosa está previsto para situações em que o idoso não dispõe de condições de permanecer junto à família, seja em decorrência de vivência de situações de violência e negligência, situação de rua, abandono, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, independentemente do grau de dependência ou da existência de deficiência. Nessas circunstâncias, assegura-se o direito ao acolhimento em instituições de longa permanência, observados os critérios estabelecidos na normativa vigente.

No município de Lucas do Rio Verde, o acolhimento de idosos ocorre mediante avaliação realizada por uma comissão avaliadora composta por representantes da SMASH, bem como por coordenadores e técnicos das unidades socioassistenciais. A comissão é responsável pela realização do estudo de caso e do estudo diagnóstico, em conformidade com os critérios de avaliação de risco previstos no Protocolo de Atendimento à Pessoa Idosa, documento elaborado pela SMASH.

Em dezembro de 2025, encontravam-se acolhidos na instituição 9 idosos, sendo 03 mulheres e 06 homens.

1.3.3.4 Serviços não tipificados vinculados ao Órgão Gestor

Ressalta-se que, no âmbito do município, existem unidades e serviços que, embora estejam administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, não integram o rol de serviços tipificados e executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tais unidades e serviços possuem natureza, objetivos e normativas próprias, sendo sua vinculação à referida Secretaria decorrente de decisão administrativa e organizacional do município, não configurando, portanto, oferta de serviços socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social. Dessa forma, segue elucidação acerca de tais serviços e equipamentos.

1.3.3.4.1 Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM

Os Centros de Referência Atendimento à Mulher constituem-se como espaços estratégicos de acolhimento e atendimento integral à mulher em situação de violência, oferecendo apoio psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico, com o objetivo de possibilitar a superação da violência vivenciada, o fortalecimento da autonomia e o resgate da cidadania. Esses serviços atuam como porta de entrada qualificada, garantindo escuta, proteção e acompanhamento contínuo às mulheres em situação de vulnerabilidade decorrente de qualquer forma de violência baseada no gênero.

Nessa perspectiva, os Centros de Referência Atendimento à Mulher exercem papel fundamental como articuladores da Rede de Atendimento, integrando serviços governamentais e não governamentais e promovendo o acesso coordenado às políticas públicas. Além do acolhimento permanente, cabe a esses Centros monitorar e acompanhar as ações realizadas pela rede, estabelecer fluxos e procedimentos de referência e contrarreferência, assegurando atendimento contínuo, humanizado e eficaz às mulheres que necessitam de proteção e apoio.

Em Lucas do Rio Verde, está em processo de implantação o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), estruturado com equipe especializada para o atendimento às mulheres, bem como com a oferta de diversas atividades voltadas a esse público. A iniciativa tem como objetivo promover o fortalecimento da autonomia, contribuindo para a superação da situação de violência e o rompimento de ciclos e padrões de violência.

O CRAM também consolida-se como referência na oferta de cursos gratuitos em parceria com a Prefeitura de Lucas do Rio Verde. Ao longo de 2025, o programa SENAC Mais Oportunidades viabilizou 14 cursos, capacitando 195 pessoas. Pelo Qualifica Lucas, foram realizados 8 cursos com 131 concluintes, enquanto o programa Ser Família Capacita formou 233 alunos em 15 diferentes modalidades. Além disso, o programa Força Mulher, em parceria com o Sebrae, certificou 17 alunas, tendo ainda a parceria com o Senar para diversos treinamentos de capacitação.

1.3.3.4.2 Habitação

Quanto aos projetos habitacionais já realizados, desde 1994 foram entregues 2.027 lotes ou terrenos, 6.225 casas e 1.536 apartamentos. Considerando uma média de 2,79 pessoas por unidade, estima-se que essas iniciativas tenham atendido aproximadamente 27.309 pessoas.

No momento (outubro de 2025), existem projetos habitacionais em andamento. O Programa Habitacional Águas do Cerrado, com 1.536 apartamentos, deve atender cerca de 4.286 pessoas. Os Programas Sonho Meu I e II, com 287 lotes, têm previsão de atender 801 pessoas. Já o Programa Jardim Esperança, com 2.000 casas, deve beneficiar aproximadamente 5.580 pessoas.

Em 2024 e 2025 também foram realizados a entrega de 50 casas em parceria com o governo do estado através do programa Ser Família Habitação - faixa zero, que contemplou famílias em situação de vulnerabilidade.

Para o futuro, há a previsão de novos projetos, incluindo a construção de mais 150 casas na modalidade Minha Casa Minha Vida (Faixa 1) e mais 10 casas pelo Programa Ser Habitação, este último com custo zero.

Na tabela abaixo é possível quantificar os atendimentos realizados pelo setor:

Tabela 24 – Atendimento por projetos habitacionais – 2025

Descrição dos Projetos Habitacionais	Quantidade de atendimento
Águas do Cerrado - apartamentos	3.500
Sonho Meu I e II	700
Jardim Esperança (Pacaembu)	500
Ser Família Habitação	200
Vistórias Sonho Meu I e II (Terrenos)	1.435
Diversos	1.500
TOTAL	7.835

Fonte: Dados unificados do Setor de Habitação, 2025.

Sobre o déficit habitacional do município, não é possível indicar um número preciso. Isso se deve ao fato de que o cadastro e o processo de seleção de beneficiários não são mais realizados exclusivamente pelo Departamento de Habitação

do Município, o que impede um levantamento seguro e centralizado do quantitativo atual.

De acordo com o Censo IBGE de 2022, o perfil de moradia no município é majoritariamente composto por locatários. A pesquisa revela que 51,63% da população reside em imóveis alugados. Em relação à propriedade, 25,07% dos moradores vivem em um imóvel próprio que já está totalmente quitado, enquanto 18,27% são proprietários que ainda estão pagando pelo bem. Por fim, 4,82% da população mora em imóveis cedidos ou emprestados.

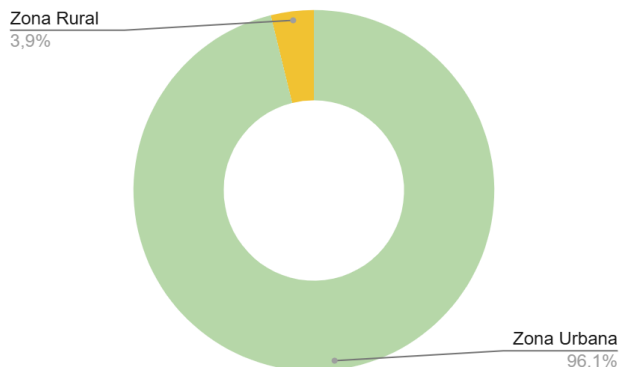
1.3.3.4.2 Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento de identificação e caracterização das famílias de baixa renda residentes em todo o território nacional. Por meio dele, o governo reúne informações detalhadas sobre essa população, como endereço, composição familiar, características do domicílio, escolaridade, situação de trabalho e renda, presença de pessoas com deficiência, entre outros aspectos socioeconômicos.

O CadÚnico constitui-se como o principal mecanismo do Estado brasileiro para a seleção e inclusão de famílias em programas sociais, sendo utilizado na concessão de benefícios como o Programa Bolsa Família, o Pé-de-Meia, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Auxílio Gás e o Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além do uso em âmbito federal, o cadastro também é adotado como critério de acesso a programas e benefícios desenvolvidos pelos governos estaduais e municipais, fortalecendo a articulação das políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais.

O município possui um total de 11.780 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo a maioria (11.297) residentes na zona urbana, enquanto 453 famílias estão na zona rural. No total, estão inscritas 31.198 pessoas no sistema.

Gráfico 26 – Distribuição por área rural e urbana em Lucas do Rio Verde em
2025

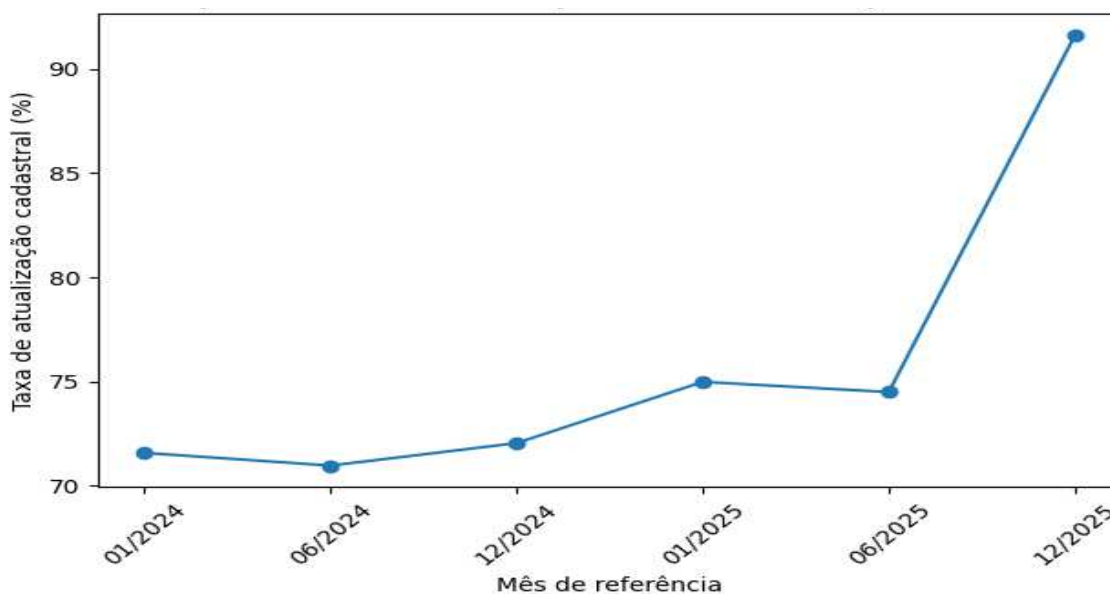


Fonte: Cadastro Único, 2025

Analisando o perfil das famílias cadastradas, verifica-se que 2.035 são famílias unipessoais (formadas por uma única pessoa). Quanto ao perfil de renda, os cadastros se dividem em: 2.745 famílias em situação de pobreza, 2.936 famílias de baixa renda e 6.144 famílias com renda acima de meio salário mínimo.

A taxa de atualização cadastral do cadastro único é de 91,61%, com o número de 10.936 famílias com cadastro atualizado de 11.937 famílias inscritas no cadastro único. Abaixo é possível observar a evolução dessa taxa de atualização desde 2024:

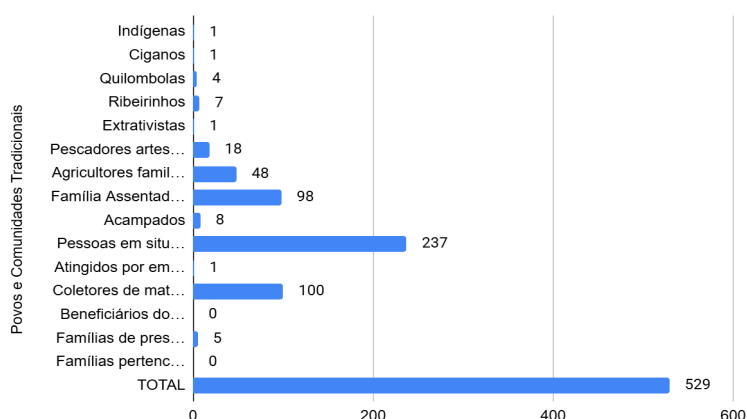
Gráfico 27 – Evolução da taxa de atualização cadastral do cadastro único de janeiro de 2024 a dezembro de 2025



Fonte: Cadastro Único, 2025.

Foram identificadas 529 famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais ou grupos específicos, sendo os principais pessoas em situação de rua (237), coletores de material reciclável (100) e família assentada de reforma agrária (98).

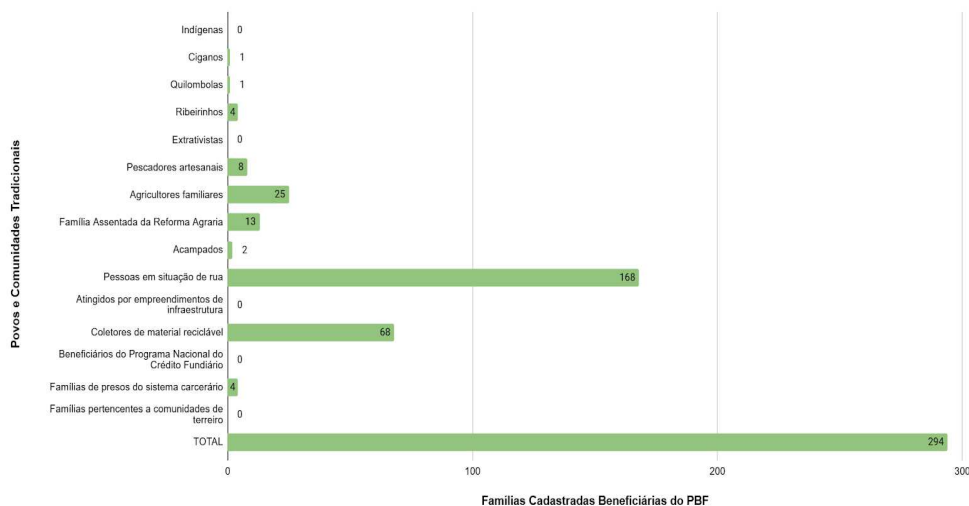
Gráfico 28 – Quantitativo de povos e comunidades tradicionais em Lucas do Rio Verde, 2025



Fonte: Cadastro Único, 2025

Deste total, 294 são beneficiárias do PBF, sendo as principais pessoas em situação de rua (168), coletores de materiais recicláveis (68) e agricultores familiares (25).

Gráfico 29 – Povos tradicionais que recebem o PBF em 2025



Fonte: Cadastro Único, 2025

Sobre o movimento do cadastro, em 2024 foram realizadas 2.922 atualizações e 1.588 cadastros novos. No período de 01 de julho a 22 de outubro de 2025, foram feitas 951 atualizações e 488 cadastros novos. Neste mesmo período de 2025, as visitas domiciliares somaram 1.414. A sede do Cadastro Único registrou um total de 4.050 atendimentos (incluindo cadastros novos e atualizações) no período registrado.

Com a abertura dos novos CRAS, sendo o CRAS II em Junho de 2023 e o CRAS III em julho de 2024, foram disponibilizadas entrevistadoras sociais para realizar os atendimento referentes ao cadastro único nas unidades, com a finalidade de facilitar o acesso e referência ao território. Dessa forma, em 2025, o CRAS II registrou 565 atualizações, 300 inclusões e 220 atendimentos em “Outros”. Em comparação com 2024, houve aumento nas atualizações (de 505 para 565) e nas inclusões (de 238 para 300), enquanto os atendimentos em “Outros” reduziram significativamente (de 763 para 220). Essa mudança resultou em queda do total anual (de 1.506 para 1.085 atendimentos).

O CRAS III, em 2025, realizou 513 atualizações, 258 inclusões e 381 atendimentos em “Outros”, totalizando 1.152 atendimentos. Considerando que no ano de 2024 a unidade abriu apenas em Junho e houve um período para estruturação das atividades, não foi possível obter os dados referentes a 2024.

Tabela 25 – Composição da equipe do Cadastro Único

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Servidor estatutário
01	Supervisor	Comissionado
02	Entrevistadoras	Comissionado
01	Entrevistadora (atende nas unidades CRAS II e CRAS III)	Servidor estatutário
01	Visitadora	Comissionado
01	Recepcionista	Comissionado
01	Estagiária	Comissionado

Fonte: CadSuas, 2025.

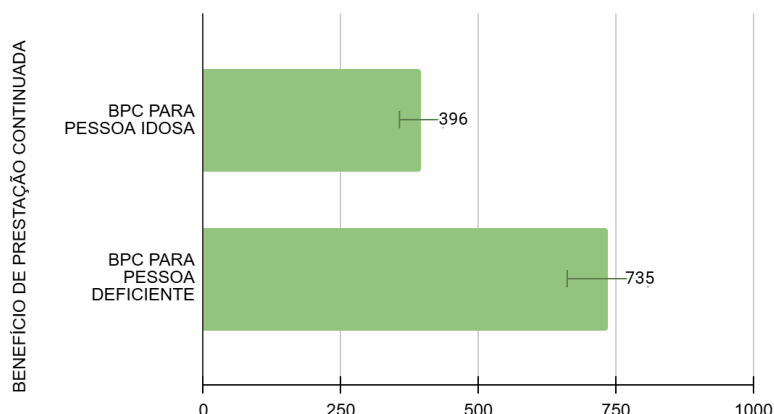
1.3.3.4.2.1 Programas de Transferência de Renda

1.3.3.4.2.1.1 Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), garante o pagamento de um salário mínimo mensal ao idoso com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência — seja física, mental, intelectual ou sensorial — de longo prazo, cuja condição limite sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. O benefício é destinado a indivíduos que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, nem de tê-la garantida por sua família.

No município de Lucas do Rio Verde, em agosto de 2025, conforme lista disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome havia 1.131 pessoas com Benefício de Prestação Continuada. Destes, 396 beneficiários são pessoas idosas acima de 65 anos e 735 beneficiários são pessoas com deficiência, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 30 – Beneficiários do BPC em Lucas do Rio Verde em 2025



Fonte: Cadastro Único, 2025

O Programa BPC na Escola, trata-se de uma estratégia de acompanhamento que visa garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), agindo de forma complementar ao BPC para pessoas com deficiência. Entre os principais objetivos do programa está a identificação das barreiras que dificultam ou impedem o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na

escola, além da promoção de ações intersetoriais que integrem as políticas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Para mapear essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Em seguida, ocorre o acompanhamento contínuo das famílias e beneficiários, bem como o monitoramento das ações intersetoriais conduzidas pelos grupos gestores locais do Programa.

Em 2025, foi divulgada uma lista atualizada do Programa BPC na Escola, algo que não ocorria desde 2018, marcando um avanço importante no monitoramento e na gestão intersetorial do programa.

Tabela 26 – Programa BPC na escola – 2025

PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
Beneficiários antigos (2018)	83
Beneficiários Antigos que Permanecem em Acompanhamento (2025)	29
Novos Beneficiários (2025)	171
Beneficiários novos identificados com o cadastro único em outro município/ estado	19
Total de beneficiários antigos e novos em acompanhamento em 2025.	181

Fonte: Sistema BPC na escola, 2025.

De acordo com os dados mais recentes, o município de Lucas do Rio Verde conta atualmente com 181 beneficiários do BPC na faixa etária atendida pelo programa. Desses, 17 estão fora da escola, o que representa cerca de 7,8% do total.

Essa atualização permite uma análise mais precisa da situação local. O número de beneficiários é significativamente superior ao registrado anteriormente (83 famílias), o que demonstra melhor identificação e registro das pessoas com deficiência que têm direito ao benefício e ao acompanhamento educacional. Por outro lado, o fato de ainda haver 17 beneficiários fora da escola evidencia a necessidade de ações intersetoriais mais efetivas entre as áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, visando compreender os motivos da não frequência escolar e garantir o direito à educação inclusiva.

1.3.3.4.2.1.2 Programa Bolsa Família

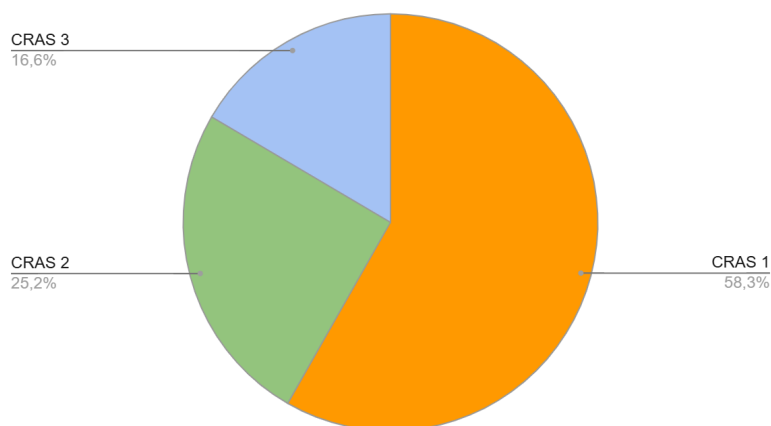
O Programa Bolsa Família (PBF) é uma política pública de transferência direta de renda do Governo Federal, voltada para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de combater a fome, reduzir desigualdades sociais e promover o acesso a direitos fundamentais, como educação, saúde e assistência social. No município de Lucas do Rio Verde (MT), o programa é executado de forma integrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que realizam o acompanhamento das famílias e a atualização do Cadastro Único (CadÚnico) através de entrevistadores no CRAS II e III, sendo que o CRAS I a referência para atendimento é a sede do setor, que fica próximo ao equipamento.

Em 2025, o Bolsa Família mantém sua atuação como instrumento essencial de proteção social no município, beneficiando famílias em vulnerabilidade econômica e contribuindo para a melhoria das condições de vida. Além da transferência de renda, o programa também busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, garantindo o acesso a serviços de saúde e educação, por meio das condicionalidades — como a frequência escolar mínima das crianças e adolescentes e o acompanhamento da saúde, especialmente de gestantes e crianças até seis anos.

Lucas do Rio Verde, embora seja um município com economia em expansão, impulsionada pela agroindústria e agronegócio, ainda apresenta desigualdades sociais que exigem atenção das políticas públicas. O Programa Bolsa Família cumpre um papel importante ao alcançar famílias que não se beneficiam diretamente do desenvolvimento econômico local, assegurando que elas tenham condições mínimas de subsistência e oportunidades de inclusão social.

Em relação ao Programa Bolsa Família (PBF), em setembro de 2025, havia 3.329 beneficiários ativos, distribuídos da seguinte forma entre os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): CRAS I (1.952), CRAS II (844) e CRAS III (555). O valor médio do benefício recebido por família é de R\$ 662,18. Já em dezembro de 2025 havia o total de 3.388 famílias ativas, tendo com isso o aumento de 59 novas famílias beneficiárias.

Gráfico 31 – Distribuição de Famílias beneficiária do PBF por CRAS



Fonte: Cadastro Único, 2025

A participação de 3.229 famílias beneficiárias no município revela que o programa possui alcance significativo localmente — ou seja, mais de 28% das famílias cadastradas no CadÚnico são contempladas pelo Bolsa Família.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em dezembro de 2025 no município de Lucas do Rio Verde/MT:

- 9.942 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 2.960 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 2.393 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- 0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição gestantes, nutrízes, crianças com idade entre 7 (sete) anos e

12 (doze) anos incompletos ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

O Programa Bolsa Família estabelece condicionalidades nas áreas de educação e saúde como forma de garantir o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes a esses serviços essenciais. Na educação, exige-se frequência escolar mínima conforme a faixa etária, sendo o acompanhamento retomado obrigatoriamente após a pandemia e ajustado pela Lei nº 14.601/2023. O município de Lucas do Rio Verde/MT apresentou desempenho superior à média nacional, com 95,4% de cobertura no acompanhamento da frequência escolar. Na saúde, que envolve crianças menores de 7 anos e mulheres, o município também obteve resultado acima da média nacional, com 83,1% de acompanhamento, demonstrando avanços na retomada do monitoramento pós-pandemia e a importância da articulação entre as políticas públicas para manter e aprimorar esses índices.

Já o acompanhamento pela Assistência Social é fundamental para as famílias que descumprem as condicionalidades, pois o não cumprimento é entendido como um possível indicativo de agravamento das vulnerabilidades sociais. Essas famílias podem sofrer repercussões graduais no benefício, como advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento, o que reforça a necessidade de atendimento prioritário pela Assistência Social. Nesse contexto, o trabalho técnico deve buscar identificar as causas do descumprimento, promover a orientação, realizar busca ativa e articular ações intersetoriais com saúde e educação, garantindo apoio às famílias para que superem as dificuldades, retomem o acesso aos serviços públicos e restabeleçam o cumprimento das condicionalidades.

No que se refere aos efeitos de repercussões, foi possível observar no ano de 2025 o total de 992 repercussões distribuídas em 660 advertências, 314 bloqueios e 130 advertências. Desse total, apenas 148 foram atendidos e/ou acompanhados pela Assistência Social. Importante enfatizar que as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades são público prioritário das ações de acompanhamento pela assistência social ofertadas no âmbito do SUAS, conforme previsto no art. 19 do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda. Dentre as famílias que estão em descumprimento, aquelas

que estão em fase de suspensão são ainda mais prioritárias nessas ações da assistência social

1.3.3.4.2.1.3 Auxílio Gás

Trata-se de um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

O município teve 641 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, no mês de dezembro de 2025, totalizando um investimento de R\$ 70.510,00.

1.3.3.4.2.1.4 Programa Ser Família

É uma iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso que oferece auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade social, com diferentes frentes de atuação, como programas de transferência de renda (cartões alimentares e para medicamentos), capacitação profissional e moradia. Ele visa reduzir desigualdades e promover inclusão social, com ações específicas para diferentes públicos.

O principal objetivo é assegurar que famílias em condições de vulnerabilidade tenham acesso a uma renda mínima. Além disso, o programa busca fomentar o desenvolvimento humano ao incentivar a frequência escolar das crianças e o acompanhamento da saúde dos beneficiários. Promover a inclusão social e reduzir as desigualdades no estado, oferecendo apoio financeiro, serviços socioassistenciais e acompanhamento familiar para famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa busca garantir segurança alimentar, apoiar o desenvolvimento humano e proporcionar acesso a benefícios específicos como moradia, saúde e educação para grupos como idosos, mulheres vítimas de violência, crianças e pessoas com deficiência.

Abaixo é possível observar a execução do programa em Lucas do Rio Verde através de números:

Tabela 27 – Quantitativo de famílias beneficiadas pelo programa Ser Família nos anos de 2024 e 2025 em Lucas do Rio Verde

PROGRAMA SER FAMÍLIA	
Quantitativo total de famílias contempladas em 2024 e 2025.	397
Quantitativo atual de famílias contempladas	307
Beneficiários residentes em comunidades rurais	03
Beneficiários CRAS I	111
Beneficiários CRAS II	91
Beneficiários CRAS III	90
Beneficiárias acompanhados pelo CREAS - Programa Ser Família Mulher	08

Fonte: Controle interno - Equipe Ser Família, 2024 e 2025

1.3.3.4.3 Escritório Social

Escritório Social é uma política pública de âmbito nacional, fomentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), fundamentada na Resolução CNJ nº 307/2019, que institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional. No município de Lucas do Rio Verde, a unidade foi inaugurada em 19 de julho de 2023, em espaço cedido pelo Poder Executivo Municipal, anexo à Casa Cidadã, sendo uma iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF-MT), em parceria com os Poderes Executivo municipal e estadual. À época de sua implantação, foi a sexta unidade inaugurada no Estado, contando o município com histórico prévio de ações voltadas à reinserção social de reeducandos, o que contribuiu para sua implementação.

O serviço tem como objetivo oferecer acolhimento, orientação e apoio às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, visando à reinserção social digna e à redução da reincidência criminal. Desde que o serviço foi instituído em 2024, foram realizados 272 atendimentos, distribuídos em 42 famílias, nos quais compreendem ações de apoio psicossocial, encaminhamentos para a rede de serviços, regularização documental, acesso à qualificação profissional e ao mercado de trabalho, bem como articulação intersetorial com o Judiciário, sistema prisional, políticas de saúde e a rede socioassistencial, fortalecendo a integração às políticas públicas no território.

1.4. SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Os indicadores de vulnerabilidade e risco abordados neste diagnóstico permitem traduzir a complexidade social e territorial em dados mensuráveis. Eles se referem, por um lado, às fragilidades estruturais que expõem indivíduos e grupos à privação de direitos e à dificuldade de acesso a bens e serviços essenciais (vulnerabilidade), e, por outro lado, à probabilidade de ocorrência de eventos adversos e à intensidade dos seus potenciais impactos (risco). A análise desses indicadores, incluindo dados provenientes de fontes como Cadastro Único, CREAS, Conselho Tutelar, Delegacia e Patrulha Maria da Penha, é crucial para identificar as áreas e os grupos prioritários que necessitam de intervenção urgente em temas sensíveis como a segurança pública, a violência doméstica e a proteção social, permitindo um planejamento que seja focado na mitigação de ameaças e na garantia da proteção social em um determinado recorte geográfico. A seguir serão apresentados os dados compartilhados por esses órgãos.

1.4.1 Cadastro Único

De acordo com o Observatório do Cadastro Único, o município apresenta um Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) de 0,285. O IVCAD é um indicador fundamental para o diagnóstico, pois mensura as circunstâncias que elevam o grau de vulnerabilidade das famílias registradas no Cadastro Único. O índice é construído a partir da média de 40 indicadores que se agrupam e são analisados em seis dimensões específicas de vulnerabilidade social: Necessidade de Cuidados; Desenvolvimento na Primeira Infância; Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes; Trabalho e Qualificação de Adultos; Disponibilidade de Recursos; e Condições Habitacionais.

Gráfico 32 – Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) e suas dimensões

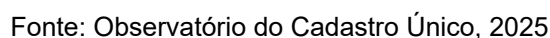
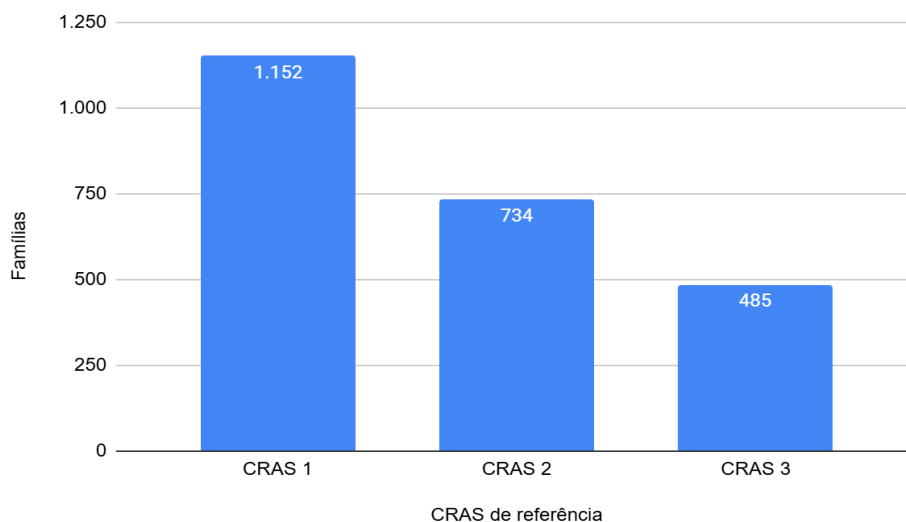


Gráfico 33 – Quantitativo de famílias com renda de até 218,00 reais per capita por bairro em Lucas do Rio Verde (2025)



Gráfico 34 – Quantitativo de famílias com renda de até 218,00 reais per capita por território de CRAS, em Lucas do Rio Verde (2025)



Fonte: Cadastro Único, 2025

Os dados consolidados apontam a existência de 2.731 famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até 218,00 reais, distribuídas entre os territórios dos três CRAS. O CRAS 1 concentra o maior número desse público, com 1.152 famílias, evidenciando elevada incidência de pobreza extrema em sua área de abrangência, especialmente nos bairros Rio Verde (395 famílias), Jardim Primavera (183), Jardim das Palmeiras (159), Veneza (144) e Parque das Araras (99). Esses territórios se configuram como os principais focos de demanda por ações socioassistenciais.

O CRAS 2 contabiliza 734 famílias nesse perfil, com forte concentração nos bairros Vida Nova (297 famílias), Jaime Seiti Fujii (280) e Parque das Américas (151), que juntos representam a maior parte das famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pela unidade. Já o CRAS 3 registra 485 famílias, distribuídas principalmente nos bairros Tessele Junior (209 famílias), Bandeirantes (68) e Menino Deus (55), além de outros bairros com quantitativos menores, demonstrando uma vulnerabilidade mais pulverizada em seu território.

De forma geral, a análise evidencia que os bairros com maior incidência absoluta de famílias com renda extremamente baixa são Rio Verde, Vida Nova, Jaime Seiti Fujii e Tessele Junior, configurando-se como territórios prioritários para o

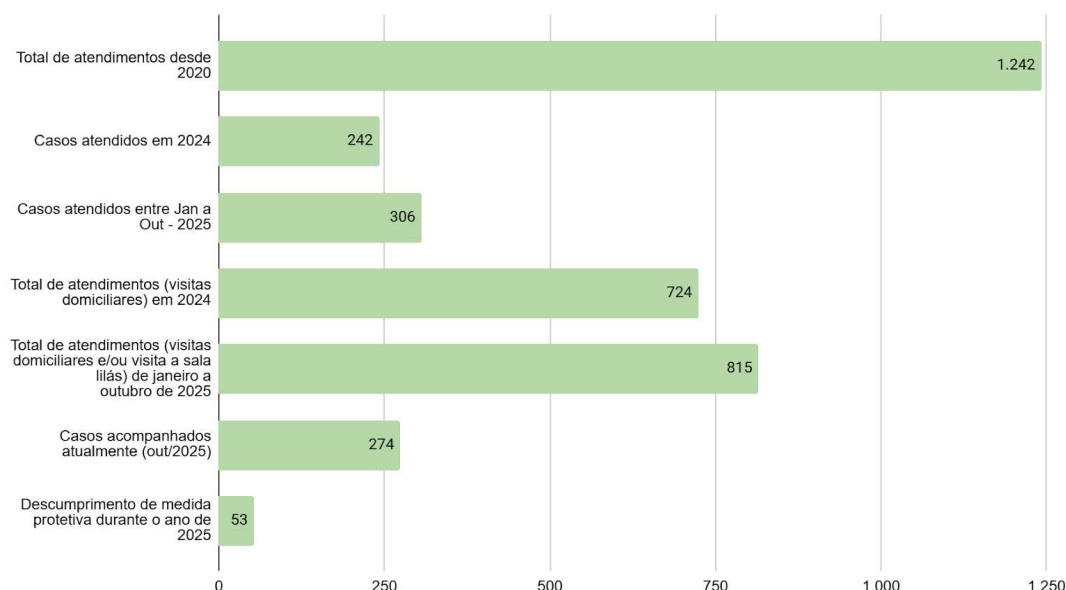
fortalecimento das políticas públicas e das ações do SUAS. A concentração mais elevada no CRAS 1 e no CRAS 2 reforça a necessidade de planejamento diferenciado e alocação estratégica de recursos, considerando a intensidade da demanda social nessas áreas.

1.4.2 Patrulha Maria da Penha

A Patrulha Maria da Penha em Lucas do Rio Verde, instituída em março de 2020 e executada pela Guarda Civil Municipal, configura-se como um instrumento de intervenção essencial no contexto da segurança pública e proteção social. Seus principais objetivos envolvem a proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento contínuo das mulheres vítimas de violência doméstica e que possuem medidas protetivas de urgência.

Desde a sua implementação, o programa atendeu um total de 1.242 mulheres, fornecendo um dado crucial para a mensuração do risco e da vulnerabilidade social no território. A quantificação e o detalhamento dos atendimentos e acompanhamentos realizados pela Patrulha no período analisado são apresentados no gráfico subsequente.

Gráfico 35 – Quantitativo de atendimentos da Patrulha Maria da Penha em Lucas do Rio Verde (2025)



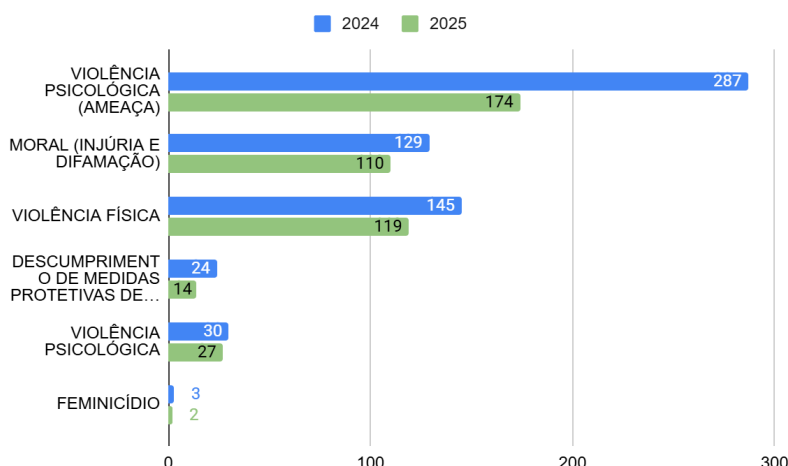
Fonte: Dados consolidados pela equipe da Patrulha Maria da Penha de Lucas do Rio Verde, 2025.

Os dados da Patrulha Maria da Penha demonstram que a violência de gênero é um desafio social persistente e crescente em LRV, exigindo uma resposta institucional robusta. O aumento dos casos atendidos em 2025, juntamente com o volume expressivo de monitoramento ativo, sugere tanto uma maior confiança no serviço quanto uma alta incidência de vulnerabilidade à violência. A taxa de descumprimento reforça a necessidade de manutenção e expansão da Patrulha, bem como a articulação com outros órgãos da rede de proteção (CREAS, Delegacia, Poder Judiciário), para garantir a segurança e a efetividade das medidas protetivas.

1.4.3 Delegacia de Polícia Civil de Lucas do Rio Verde - Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis

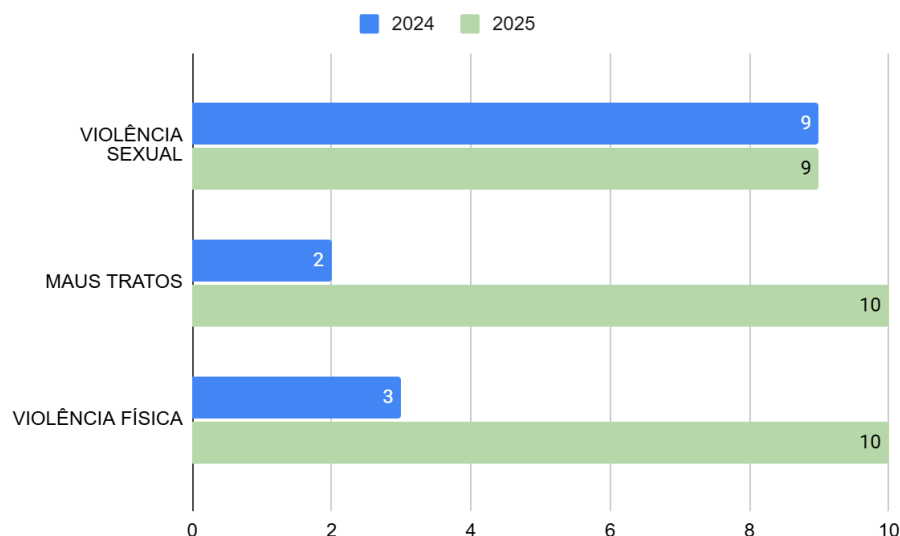
O Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis de Lucas do Rio Verde é um serviço especializado vinculado à Polícia Judiciária Civil que oferece acolhimento humanizado e atendimento integrado a mulheres, crianças, adolescentes e idosos em situação de violência. O núcleo atua desde o primeiro atendimento, reunindo registro policial, apoio psicossocial e encaminhamentos à rede de proteção, com foco na redução da revitimização, no fortalecimento das medidas protetivas e na articulação entre os órgãos de segurança pública e assistência social, contribuindo para uma resposta mais ágil e eficaz no enfrentamento à violência.

Gráfico 36– Violência contra a mulher registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)



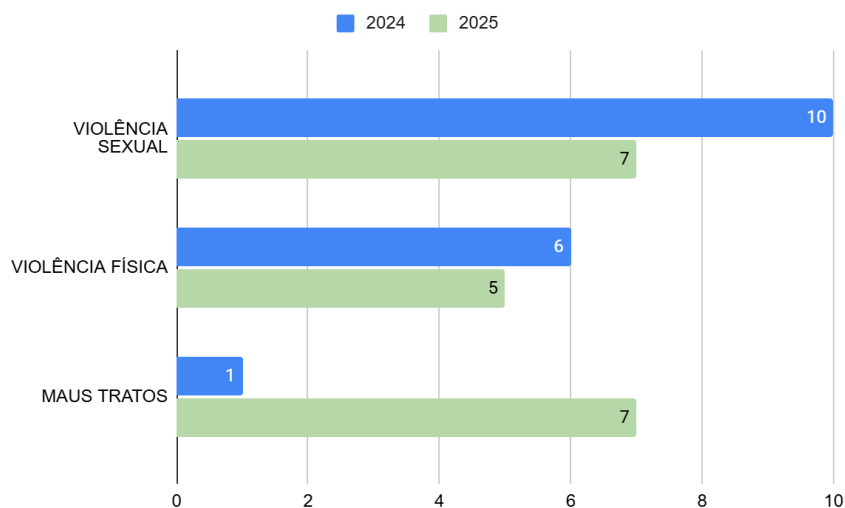
Fonte: Dados consolidados pela Delegacia de Polícia Civil, 2025.

Gráfico 37 – Violência contra crianças de 00 a 12 anos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)



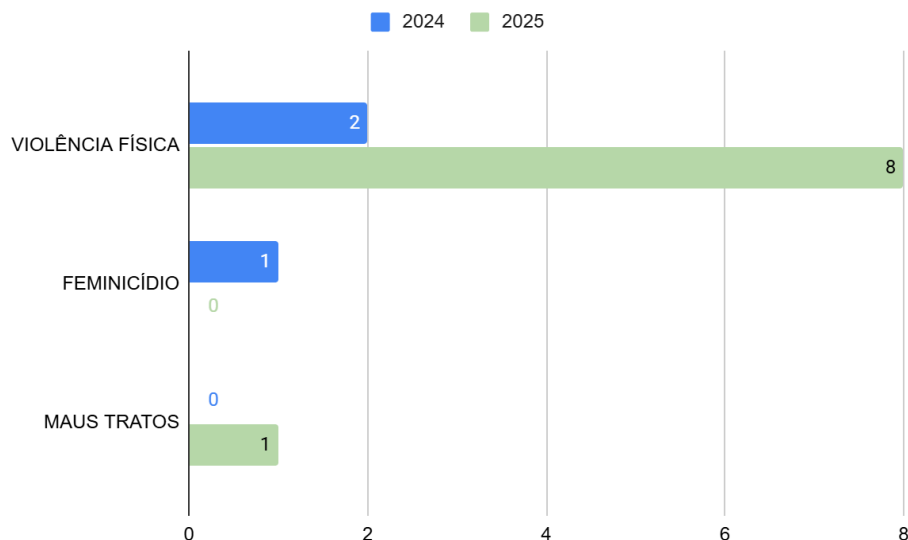
Fonte: Dados consolidados pela Delegacia de Polícia Civil, 2025.

Gráfico 38 – Violência contra adolescentes de 13 a 17 anos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)



Fonte: Dados consolidados pela Delegacia de Polícia Civil, 2025.

Gráfico 39 – Violência contra idosos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)



Fonte: Dados consolidados pela Delegacia de Polícia Civil, 2025.

Considerando que os dados de 2025 abrangem apenas o período de janeiro a setembro, a leitura comparativa exige cautela, pois os números de 2025 não correspondem a um ano completo. Ainda assim, a redução dos registros de violência contra mulheres mantém relevância, uma vez que, mesmo em período parcial, observa-se queda consistente em todos os tipos de violência quando comparados ao total de 2024, sugerindo possível impacto positivo de políticas públicas, ações preventivas e maior efetividade das medidas protetivas.

Por outro lado, ao analisar crianças, adolescentes e pessoas idosas, o cenário torna-se preocupante. Mesmo com dados parciais, verifica-se aumento das ocorrências, especialmente de maus-tratos e violência física, superando ou se aproximando dos totais registrados ao longo de todo o ano anterior. Esse comportamento indica aceleração da violência nesses grupos vulneráveis, reforçando a hipótese de agravamento das situações de risco no ambiente familiar ou maior capacidade de identificação e notificação pelos serviços da rede de proteção.

De forma integrada, os dados apontam um descompasso entre a redução da violência contra mulheres adultas e o crescimento da violência contra grupos dependentes, o que exige resposta estratégica diferenciada. O fato de 2025 ainda não estar completo amplia o alerta, pois há potencial de os números finais serem ainda mais elevados.

1.4.4 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde atua como órgão autônomo e essencial à garantia de direitos, intervindo de forma estratégica em casos de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme as diretrizes do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O colegiado desempenha um papel central na rede de proteção municipal e sua função abrange desde o suporte em situações de negligência e violência até o encaminhamento para políticas públicas.

A equipe é composta por 04 conselheiros tutelares e duas servidoras para apoio administrativo, sendo o trabalho exercido além de horário comercial também em regime de plantão 24 horas.

No período compreendido entre janeiro de 2024 e setembro de 2025, foram registrados 2.453 atendimentos, realizados por meio de diferentes formas de acesso aos serviços, incluindo procura espontânea da população, notificações formais, denúncias, reuniões interinstitucionais, atendimentos por telefone e atuação em regime de plantão. Esses atendimentos refletem a demanda apresentada ao longo do período e evidenciam a diversidade de situações que requerem intervenção da rede de proteção.

Os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar abrangeram casos relacionados à violação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), incluindo o direito à vida e à saúde; à convivência familiar e comunitária; à educação, ao esporte, à cultura e ao lazer; à profissionalização e à proteção no trabalho; bem como aos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade.

As informações apresentadas nas tabelas a seguir sistematizam os dados referentes à distribuição dos atendimentos por faixa etária e aos tipos de violações de direitos identificadas, possibilitando uma análise qualificada do perfil das demandas atendidas.

Tabela 28 – Violações à Convivência Familiar e Comunitária por Idade
(2024-2025)

Natureza da Violação	0-5 anos	6-11 anos	12-17 anos	Total
Inadequação do convívio familiar	21	16	34	71
Privação/Dificuldade de convívio	3	3	17	23
Negligência Familiar/Dignidade	77	91	139	307
Total do Eixo	101	110	190	401

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados de 2024–2025).

A dimensão convivência familiar e comunitária concentra o maior volume de incidências, totalizando 401 casos. A "Violação à Dignidade/Negligência Familiar" é a tipificação predominante, com pico de ocorrência nas faixas etárias de 14 e 15 anos.

Tabela 29 – Violações à Liberdade, Respeito e Dignidade por Idade (2024-2025)

Natureza da Violação	0-5 anos	6-11 anos	12-17 anos	Total
Violência Física	10	24	28	62
Violência Psicológica	2	6	6	14
Violência Sexual (Abuso/Exploração)	14	53	46	113
Outros (Cidadania/Atividades Ilícitas)	2	3	6	11
Total do Eixo	28	86	86	200

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados de 2024–2025).

Com 200 ocorrências, este eixo revela dados críticos sobre a integridade física e sexual. O abuso sexual é a violação mais frequente neste grupo (111 casos), com uma concentração alarmante de 18 registros apenas na idade de 11 anos.

Tabela 30 – Violações do Direito à Vida e à Saúde por Idade (2024-2025)

Natureza da Violação	0-5 anos	6-11 anos	12-17 anos	Total
Atos atentatórios à vida e à saúde	1	1	9	11
Prejuízo à vida/saúde por ação ou omissão	6	0	2	8
Não atendimento em saúde	1	1	2	4
Atendimento inadequado em saúde	0	0	0	0
Ausência de ações de prevenção	0	0	0	0
Insegurança alimentar e nutricional	0	0	0	0

Práticas irregulares em saúde	0	0	0	0
Total do Eixo	8	2	13	23

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados de 2024–2025).

Tem-se 23 ocorrências, sendo a menor incidência numérica entre os eixos, porém com alta relevância social por envolver atos atentatórios à vida e omissões de cuidados básicos.

Tabela 31 – Violações do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer por idade (2024-2025)

Natureza da Violação	0-5 anos	6-11 anos	12-17 anos	Total
Atos atentatórios à educação	14	17	36	67
Impedimento de permanência escolar	7	15	48	70
Outras violações educacionais	4	4	2	10
Total do Eixo	25	36	86	147

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados de 2024–2025).

Registrou-se um total de 147 violações do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer. O dado mais relevante é o impedimento de permanência no sistema escolar e atos atentatórios ao direito à educação, que apresentam crescimento acentuado a partir dos 11 anos de idade.

No que se refere ao recorte territorial e de gênero, referentes aos dados de janeiro a setembro de 2025, tem-se a distribuição geográfica dos 252 atendimentos realizados em 2025, apontando os bairros com maior vulnerabilidade, conforme tabela 22.

Tabela 32 – Atendimentos do Conselho Tutelar por Bairro e Sexo em Lucas do Rio Verde - MT em 2025 (janeiro a setembro)

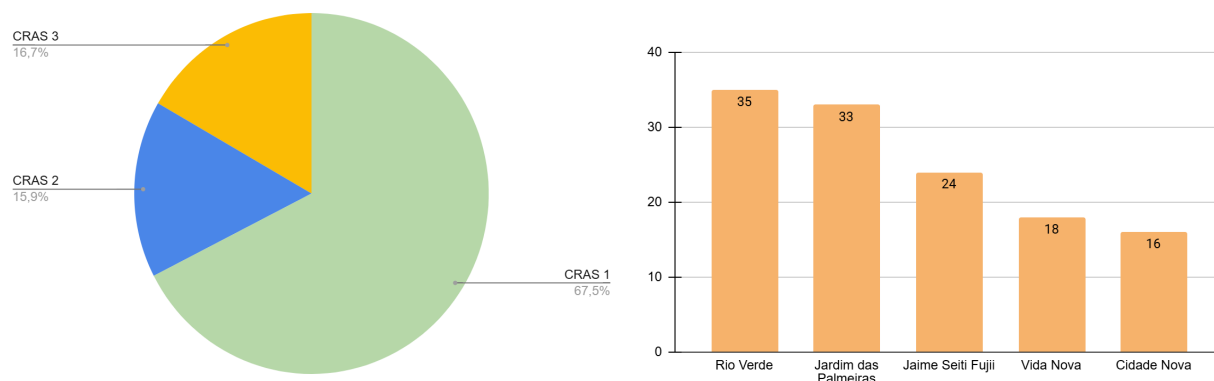
Bairro / Território	Feminino	Masculino	Total
Rio Verde	17	18	35
Jardim das Palmeiras	18	15	33
Jaime Seiti Fujii	14	10	24
Vida Nova	10	8	18
Cidade Nova	10	6	16
Parque das Américas	9	7	16
Parque das Araras	10	5	15

Jardim Primavera	5	9	14
Jardim Imperial	5	5	10
Veneza	6	4	10
Bandeirantes	3	6	9
Jardim Cerrado	4	5	9
Luiz Carlos Tessele Júnior	2	6	8
Jardim Amazônia	5	2	7
Centro (Consolidado)	10	0	10
Pioneiro	4	1	5
Parque das Emas	2	3	5
Menino Deus	0	4	4
Parque dos Buritis	2	0	2
Industrial	0	1	1
Jardim Alvorada	1	0	1
Total Geral	137	115	252

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados jan. a set. de 2025).

No que tange ao perfil por gênero, os dados de 2025 apresentam uma inversão em relação à tendência histórica de vulnerabilidade feminina, registrando-se que o público masculino representou a maioria dos atendimentos, com 54,4% (137 casos), frente a 45,6% (115 casos) do público feminino. Este dado sugere uma demanda crescente por intervenções voltadas a meninos e adolescentes do sexo masculino.

Gráficos 40 e 41 – Atendimentos do Conselho Tutelar por CRAS de Referência e por Bairros com Maior Incidência (Top 5)



Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados jan. a set. de 2025).

Observa-se que os maiores volumes de atendimentos do Conselho Tutelar concentram-se nos territórios referenciados ao CRAS I, totalizando 170 atendimentos, o que corresponde a 67,5% do total registrado. Essa expressiva concentração evidencia a maior incidência de situações de violação de direitos de crianças e adolescentes e a maior exposição das famílias a vulnerabilidades sociais nesses territórios, indicando a necessidade de priorização e fortalecimento das ações preventivas da Proteção Social Básica, especialmente por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Nos territórios vinculados ao CRAS II, foram registrados 40 atendimentos, correspondentes a 15,9% do total, enquanto nos territórios referenciados ao CRAS III contabilizaram-se 42 atendimentos, representando 16,7% dos atendimentos realizados. Embora os números absolutos observados nos CRAS II e III sejam inferiores aos registrados no CRAS I, os dados indicam a presença contínua de demandas relacionadas à violação de direitos também nesses territórios. Tal distribuição evidencia que as situações de vulnerabilidade social não se restringem a um único território, estando presentes em todo o município, o que reforça a importância de ações preventivas e protetivas permanentes da Proteção Social Básica em todos os CRAS, considerando as especificidades socioterritoriais de cada área de abrangência.

1.5 INDICADORES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais integram a proteção social básica e a proteção social especial do SUAS, sendo previstos no art. 22 da LOAS e regulamentados, no município, pela Lei Municipal nº 3.674, de 15 de abril de 2024.

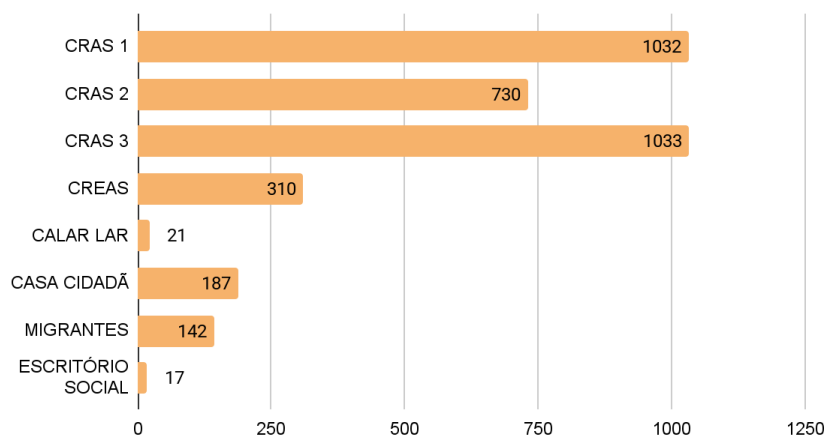
A concessão dos benefícios eventuais visa restaurar as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre os indivíduos.

A lei municipal estabelece que esses auxílios devem ser concedidos mediante avaliação técnica pelos técnicos de nível superior.

1.5.1 Síntese quantitativa geral (Janeiro a Dezembro de 2025)

Segue análise dos dados comparativos acerca da provisão de benefícios eventuais referentes ao ano de 2025 (janeiro a dezembro), distribuídos por tipo de benefícios e unidades de referência que realizaram a provisão.

Gráfico 42 – Distribuição de benefícios eventuais por equipamentos/unidades do SUAS, de janeiro a dezembro de 2025

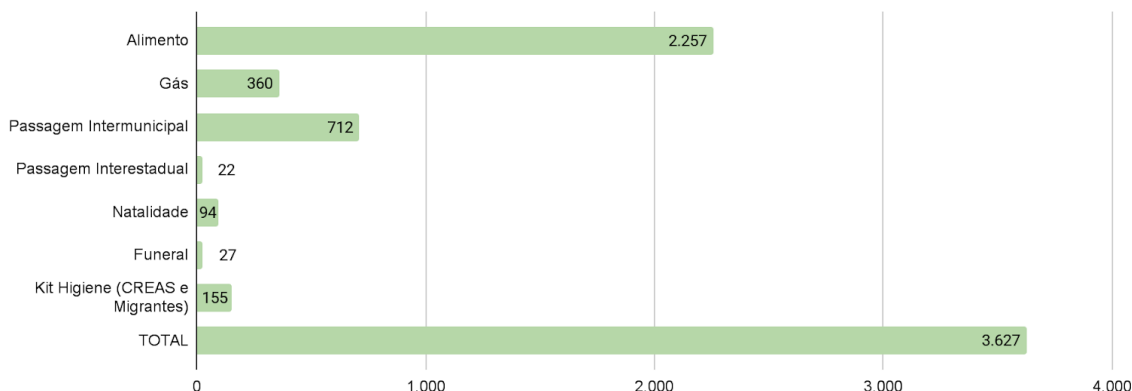


Fonte: Sistema Social e Sistema E-SUAS, 2025.

Nota-se que os CRAS oferecem um maior volume de benefícios eventuais evidenciando que a vulnerabilidade social está predominantemente associada a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que buscam a proteção social básica.

É crucial ressaltar que, embora a Equipe Migrantes e o Escritório Social demonstrem uma atuação relevante na mitigação da vulnerabilidade e estejam fornecendo benefícios eventuais, estes não constituem serviços tipificados na rede socioassistencial (NOB/SUAS). A tipificação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) define os serviços socioassistenciais a serem ofertados de forma padronizada. Contudo, a concessão de benefícios eventuais por estas unidades – que são apoios de caráter suplementar e provisório para suprir necessidades imediatas – atende à flexibilidade do sistema para responder a demandas de grupos com vulnerabilidades específicas (como a população migrante e os egressos do sistema prisional), garantindo que o direito à assistência material imediata seja efetivado.

Gráfico 43 – Distribuição de benefícios eventuais por tipo (2025)



Fonte: Sistema Social e Sistema E-SUAS.

Ao todo foram concedidos 3.627 benefícios eventuais entre janeiro e dezembro de 2025, sendo o auxílio alimentação o benefício mais demandado em todos os equipamentos do SUAS, correspondendo a cerca de 63% do total de atendimentos.

Os maiores volumes foram registrados no CRAS I (1.032 concessões) e CRAS III (1.033 concessões), indicando maior concentração de famílias em vulnerabilidade nos respectivos territórios. Esses dados reforçam o impacto da insegurança alimentar como principal demanda emergencial no município, mesmo em um contexto econômico favorável, evidenciando desigualdade social e fragilidade da renda de famílias de baixa renda.

No que se refere ao auxílio gás, foram concedidos 360 benefícios, com destaque também para o CRAS III (89) e o CREAS (88). Esse número é coerente com o custo elevado do gás de cozinha e reflete a necessidade de manutenção das condições básicas de preparo dos alimentos, principalmente em famílias monoparentais e com crianças pequenas.

Já com relação ao auxílio passagem Intermunicipais e Interestaduais, somando 712 passagens intermunicipais e 22 interestaduais. CRAS III, com 350 passagens intermunicipais concedidas, destacou-se pela atuação estratégica no atendimento de demandas de deslocamento voltadas à regularização documental de migrantes internacionais. Observa-se que este equipamento está situado em um território que concentra uma população expressiva de migrantes venezuelanos, especialmente no bairro Téssele Junior, onde estão localizadas residências vinculadas à indústria alimentícia, reconhecida pela alta empregabilidade de trabalhadores estrangeiros. Essa característica territorial explica o maior volume de atendimentos relacionados à

mobilidade e à documentação de pessoas migrantes, reforçando o papel do CRAS III como ponto de apoio fundamental à inclusão social e cidadania desse público.

As passagens interestaduais foram pontuais, no qual foram concedidas apenas em situações de violência contra mulher e reintegração familiar de crianças e adolescentes que estavam em situação de acolhimento.

Com relação ao Auxílio Natalidade, foram registrados 94 atendimentos, distribuídos principalmente entre CRAS I (39) e CRAS II (29). Esse benefício visa garantir condições mínimas de acolhimento ao recém-nascido, fortalecendo o vínculo familiar e assegurando dignidade à criança e à mãe em situação de vulnerabilidade. O dado mostra uma demanda constante e distribuída, indicando que o benefício mantém relevância social no município.

Quando se fala em Auxílio Funeral, nota-se o pouco acesso ao serviço, com 27 concessões no período, concentradas principalmente no CRAS I (23), observa-se atendimento pontual e de caráter emergencial, conforme prevê a lei municipal. A concessão desse benefício reflete o compromisso da gestão em garantir o direito ao sepultamento digno, conforme o princípio da proteção social não contributiva e a imprevisibilidade dessa questão social.

A concessão de 23 Kits de Higiene pelo CREAS justifica-se pela necessidade de garantir dignidade, saúde e autocuidado às pessoas em situação de rua, que enfrentam vulnerabilidade extrema. A ação, prevista na LOAS e na PNAS, visa prevenir agravos, promover inclusão social e fortalecer o vínculo com os serviços socioassistenciais, funcionando como porta de entrada para outros atendimentos e programas de reintegração. 132 kits higiene foram fornecidos pela equipe específica que atende a população migrante.

O total de 3.627 benefícios demonstra alta demanda pelos serviços socioassistenciais e pela presença efetiva das equipes de referência do SUAS. O CRAS I (1032 concessões) e o CRAS III (1033 concessões) concentram o maior número de atendimentos em quase todos os tipos de auxílio, o que pode estar relacionado a maior densidade populacional ou vulnerabilidade no território.

A predominância dos auxílios alimentares e de gás indica que o custo de vida e a insuficiência de renda ainda são fatores determinantes para a procura pelos

benefícios.

1.5.2 Política de Segurança Alimentar

Atualmente, a política de segurança alimentar em Lucas do Rio Verde está incipiente e com atuação restrita, centrada principalmente na execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que realiza entregas mensais de cestas básicas e hortifrutis às famílias acompanhadas pelos serviços de assistência social (CRAS e CREAS).

O PAA é um programa de iniciativa do governo federal, contudo a município de Lucas do Rio Verde, diante da demanda observada, instituiu em âmbito municipal o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, através da Lei Nº 3.426, de 16 de novembro de 2022 e Decreto Nº 6.335, de 16 de maio de 2023.

Em 2025, foram distribuídas 1.250 cestas, o que revela o esforço local em mitigar a fome e a insegurança alimentar entre as famílias em vulnerabilidade, mas também evidencia a limitação da política vigente diante da complexidade do problema no território.

O PAA, reconhecido como uma ferramenta estratégica para fortalecer a agricultura familiar e garantir acesso a alimentos adequados e nutritivos, tem impacto direto tanto sobre a renda dos pequenos produtores quanto sobre o consumo de alimentos de qualidade pela população vulnerável, uma vez que promove compra direta da produção local para distribuição pública, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional conforme previsto no marco legal brasileiro.

A política de Segurança Alimentar em Lucas do Rio Verde é operacionalizada pela articulação entre o COMSEA e a CAISAN. O COMSEA (Lei 2093/2013) atua como instância de controle social e participação popular, sendo responsável por propor, fiscalizar e monitorar as diretrizes do setor. Já a CAISAN (Decreto 6915/2024) exerce a coordenação técnica e governamental, integrando diferentes secretarias para a execução e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar. Juntas, essas instâncias asseguram que o município atue de forma organizada, participativa e alinhada às normas nacionais, promovendo a garantia progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada para toda a população.

1.6 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

Os conselhos municipais de direitos são órgãos permanentes com representação igualitária entre governo e sociedade civil. Legitimados por lei, sua função é propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas voltadas a grupos como crianças, idosos e pessoas com deficiência. Também monitoram a aplicação de recursos públicos, servindo como canal de diálogo e controle social para efetivar os direitos humanos no município.

1.6.1 Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Ao todo, nove Conselhos Municipais encontram-se vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH). A ilustração a seguir apresenta os Conselhos Municipais que mantêm vínculo administrativo com esta SMASH, evidenciando a amplitude de instâncias de controle social que integram a política pública de assistência social e áreas correlatas.

Imagem 03 – Conselhos Municipais vinculados à SMASH.



Fonte: Casa dos Conselhos, 2025

1.6.2 Organizações Sociais com vínculo SUAS

Atualmente, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conta com nove Organizações da Sociedade Civil inscritas à sua estrutura representativa. Essas

entidades participam ativamente da construção e do controle social da Política de Assistência Social no município, contribuindo para o fortalecimento das ações voltadas à garantia de direitos. Integram o rol de organizações vinculadas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação das Obras Sociais Reviver, Associação Espaço Esperança, Fundação La Salle, Associação Construtores do Futuro, Clube de Bem com a Vida, Grupo da Terceira Idade, Associação de Senhoras de Rotarianos – Casa da Amizade e Associação de Mulheres em Busca de Cidadania.

1.6.3 Organização Coletiva dos Trabalhadores/as do SUAS

No processo de mobilização e organização dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Lucas do Rio Verde e região Teles Pires, destaca-se a importância dos fóruns como espaços legítimos de representação e luta por direitos trabalhistas e pela consolidação da política pública de assistência social.

A partir das resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), os fóruns nacionais, estaduais, regionais e municipais foram reconhecidos como instâncias legítimas de articulação. Em Mato Grosso, o Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS (FETSUAS/MT) foi instituído em 2015, com participação de uma representante de Lucas do Rio Verde, marcando o início da integração do município nesse movimento. Desde então, o coletivo local tem mantido atuação contínua, promovendo debates e fortalecendo a identidade dos trabalhadores do SUAS.

Em 2017, os trabalhadores de Lucas do Rio Verde criaram um grupo próprio de comunicação e, posteriormente, um grupo regional envolvendo 14 municípios da região médio norte do estado. Essa articulação resultou na formação da Comissão Provisória para o Fórum Regional do Teles Pires (FORTSUAS-TL), consolidado oficialmente em 2020. No dia 18 de setembro de 2020, foi formalizado o Coletivo de Trabalhadores/as do SUAS de Lucas do Rio Verde, em plenária realizada no auditório do CRAS I. Nessa ocasião, foram eleitos 1 representante titular e 2 suplentes de cada nível do SUAS (superior, médio e fundamental), além de 1 titular e 1 suplente indicados para a plenária de instituição do FORTSUAS-TL. O município teve papel de destaque na coordenação do fórum regional e estadual, organizando plenárias e fortalecendo a representação dos trabalhadores da região.

A mobilização se intensificou durante a pandemia de Covid-19 em 2020, com reuniões e eventos online que fortaleceram os vínculos e a defesa do SUAS. A experiência evidencia o protagonismo dos trabalhadores locais em um cenário de desafios como a precarização do trabalho, baixos salários, falta de estabilidade e adoecimento da categoria. Enfatiza-se que a valorização profissional, a formação continuada e a união política são condições essenciais para fortalecer o SUAS enquanto política pública de Estado.

Por fim, destaca-se que o engajamento dos trabalhadores é recente, mas crucial. A consolidação do SUAS depende da participação ativa e crítica da categoria, que deve se reconhecer como agente transformador e defensor dos direitos sociais e da democracia, atuando coletivamente na construção de uma política de assistência social forte, pública e de qualidade.

A participação dos trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ocorreu em outubro de 2021, inicialmente com a inclusão de um representante titular e um suplente. Posteriormente, em julho de 2024, houve a ampliação da participação, passando a contar com três representações de trabalhadores, cada uma composta por titular e suplente.

1.6.4 Fórum dos Usuários do SUAS

O Coletivo Municipal dos Usuários do SUAS de Lucas do Rio Verde (FMUSUAS/LRV) constitui uma estratégia central de organização política e de defesa dos direitos socioassistenciais no município. É composto por usuários que acessam serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda no âmbito da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social.

Reconhecido pela Resolução CNAS nº 11/2015, o FMUSUAS/LRV foi formalmente instalado e homologado como fórum permanente, composto por diferentes formas de representação dos usuários. Sua finalidade é promover a articulação política, a mobilização, a formação e o fortalecimento da autonomia dos usuários, bem como assegurar a defesa, o monitoramento e o controle social dos direitos socioassistenciais.

A instalação do coletivo ocorreu em 02 de julho de 2024, no auditório da Prefeitura Municipal, em evento organizado pela Secretaria de Assistência Social e

Habitação. Na ocasião, registrou-se a participação de 142 usuários, além de servidores da SMASH e representantes institucionais. Ressalta-se que a constituição do fórum integra as diretrizes de incentivo à participação social e ao aprimoramento dos mecanismos de controle social no âmbito do SUAS.

1.7 PERFIL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

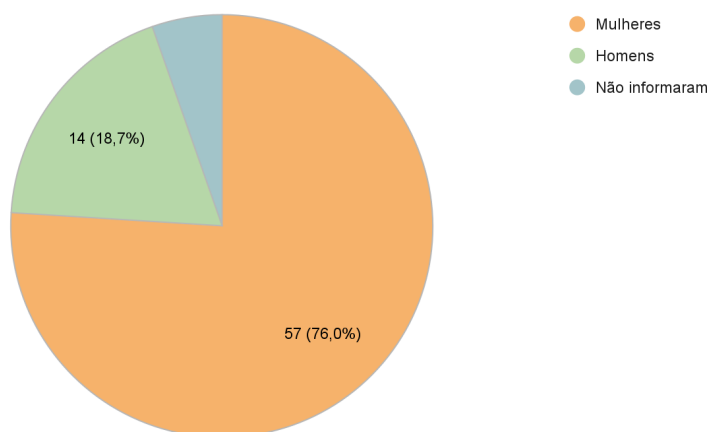
Por meio da aplicação de um questionário online em agosto de 2025, foi possível mapear o perfil dos trabalhadores que compõem a rede de Assistência Social no município de Lucas do Rio Verde-MT. O instrumento de pesquisa foi direcionado a uma força de trabalho estimada em aproximadamente 100 servidores atuantes no SUAS municipal. Deste universo, foram obtidas 75 respostas válidas, correspondendo a uma taxa de retorno de 75%.

Embora essa taxa seja considerada robusta para pesquisas desse tipo, permitindo uma análise representativa do conjunto, é importante reconhecer que a ausência de respostas de aproximadamente um quarto dos trabalhadores pode introduzir algum viés. Dessa forma, os resultados apresentados devem ser interpretados como um retrato parcial da realidade, sendo provável que a situação observada seja, no mínimo, tão desafiadora quanto indicada pelos dados coletados.

1.7.1 Perfil Sociodemográfico

O perfil sociodemográfico dos trabalhadores do SUAS em Lucas do Rio Verde revela características marcantes que conformam a identidade desta força de trabalho. Há uma significativa feminização do cuidado, com as mulheres cisgênero representando 76% do total de respondentes, configurando uma realidade onde a política de assistência social é majoritariamente construída por mãos femininas. Os homens cisgênero correspondem a 18,7% do quadro, enquanto 5,3% dos trabalhadores preferiram não informar essa identificação. Conforme apresentado no gráfico a seguir:

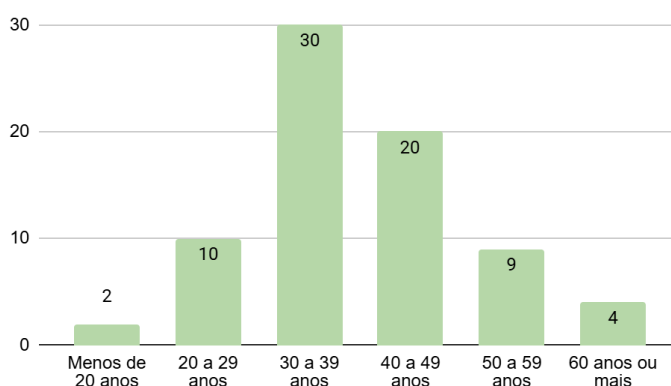
Gráfico 44 – Distribuição por gênero dos trabalhadores da SMASH



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

Quanto à faixa etária, identifica-se um quadro profissional em plena maturidade laboral: 66,7% dos trabalhadores encontram-se na faixa dos 30 aos 49 anos, sendo 40% na faixa de 30-39 anos e 26,7% entre 40-49 anos. As demais faixas etárias se distribuem de forma equilibrada, com 13,3% representados pelos jovens de 20-29 anos e outros 12% por profissionais entre 50-59 anos. Os extremos etários apresentam menor representatividade, com apenas 5,3% acima dos 60 anos e 2,7% com menos de 20 anos.

Gráfico 45 – Distribuição por faixa etária dos trabalhadores da SMASH

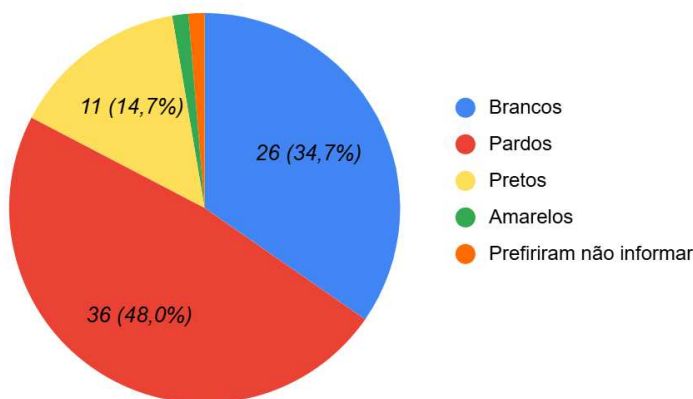


Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

A composição racial/étnica da força de trabalho mostra predominância de trabalhadores que se autodeclaram pardos (48%), seguidos por brancos (34,7%) e pretos (14,7%). A representatividade de trabalhadores amarelos e indígenas é de 1,3%

para cada grupo, enquanto 1,3% preferiu não se autodeclarar. Conforme evidenciado no gráfico a seguir:

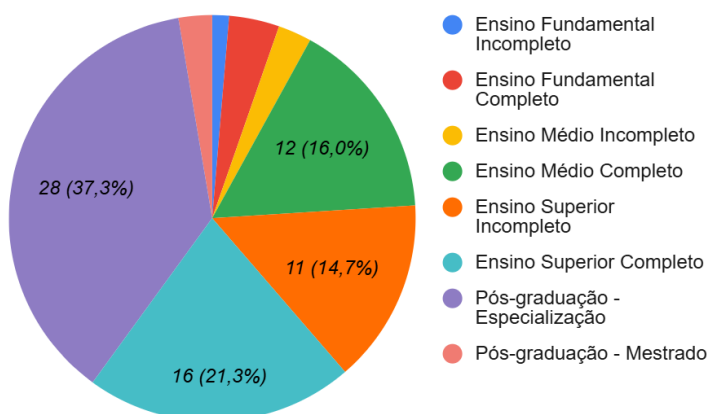
Gráfico 46 – Perfil étnico-racial dos trabalhadores da SMASH



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

O nível de escolaridade destaca-se pela elevada qualificação formal: 61,3% dos trabalhadores possuem ensino superior completo ou pós-graduação, sendo que quase a metade (40%) já concluiu especialização, mestrado ou outra modalidade de pós-graduação. O ensino superior completo é realidade para 21,3%, enquanto 14,7% cursam ou não concluíram a graduação. Os demais 16% possuem ensino médio completo e 7,7% não concluíram o ensino médio e ensino fundamental. Conforme apontado no gráfico a seguir:

Gráfico 47 – Distribuição por escolaridade dos trabalhadores da SMASH



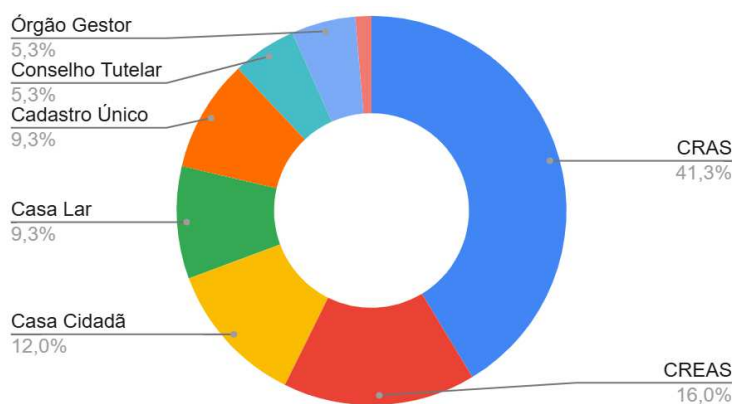
Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

A formação acadêmica específica reflete a natureza interdisciplinar da assistência social, com predominância de Serviço Social (30,7%), seguida por um significativo conjunto de outras formações (29,3%) que complementam o saber profissional no SUAS. Pedagogia (12%), Psicologia (13,3%) e Direito (2,7%) completam o quadro das principais formações, configurando um perfil técnico adequado às exigências da política.

1.7.2 Inserção Profissional e Atuação

A distribuição dos trabalhadores pelas unidades do SUAS evidencia a centralidade da proteção social básica no município, com o CRAS concentrando 41,3% (31) do total de profissionais. Em seguida, aparecem os serviços de proteção social especial, com o CREAS respondendo por 16% (12) dos trabalhadores, enquanto a Casa Cidadã (12% - 9), Casa Lar (9,3% - 7), Cadastro Único (9,3% - 7), Conselho Tutelar (5,3% - 4), Órgão Gestor (5,3% - 4) e Outros setores (1,3% - 1). Esta distribuição reflete a própria arquitetura do SUAS, que prevê maior capilaridade dos serviços de base territorial. Conforme evidenciado no gráfico a seguir:

Gráfico 48 – Principais áreas de atuação dos trabalhadores da SMASH

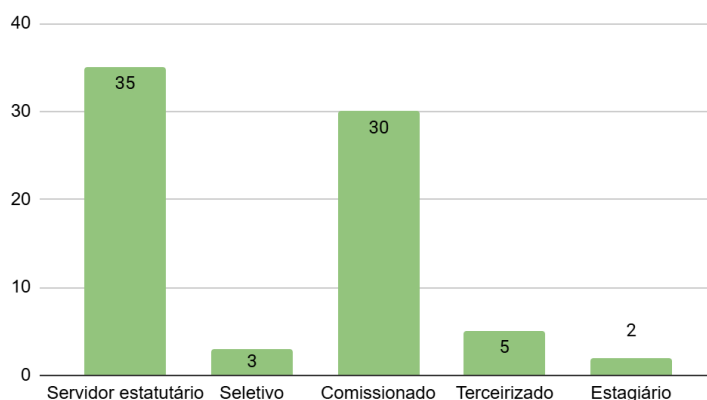


Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

Quanto à estabilidade dos vínculos empregatícios, os dados revelam um cenário misto: 46,6% (35) dos trabalhadores possuem regime efetivo ou concursado, assegurando maior estabilidade às equipes. No entanto, uma parcela significativa de

40% (30) atua sob regime comissionado, indicando certa rotatividade em cargos de confiança e funções específicas. Completam o quadro os profissionais seletivos (4% - 3), terceirizados (6,7% - 5) e estagiários (2,7% - 2). Conforme demonstrado no gráfico a seguir:

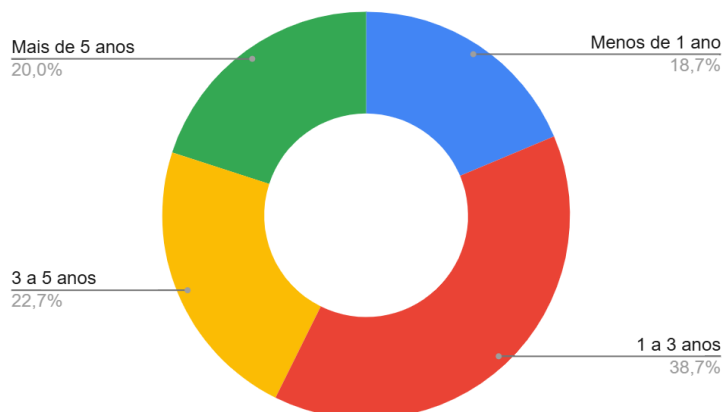
Gráfico 49 – Regime de contratação dos trabalhadores da SMASH



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

O tempo de atuação no SUAS demonstra uma experiência consolidada, mas com renovação recente: a maioria dos trabalhadores (38,7% - 29) atua no sistema há 1 a 3 anos, indicando um processo significativo de renovação do quadro. Profissionais com mais de 5 anos de experiência representam 20% (15), enquanto 22,7% (17) estão na faixa de 3 a 5 anos. Os que ingressaram há menos de 1 ano correspondem a 18,7% (14), sugerindo uma contínua incorporação de novos profissionais ao sistema. Conforme evidenciado no gráfico a seguir:

Gráfico 50 – Tempo de atuação dos trabalhadores da SMASH



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

A carga horária semanal mostra clara predominância da jornada de 40 horas, sendo 68% (51 servidores), seguida pela jornada de 30 horas, 20%, (15 servidores), esta última mais comum entre alguns profissionais de nível superior. Ainda, 12%, (9 servidores) realizam outra carga horária de trabalho. Esta distribuição reflete a organização do trabalho nos diferentes serviços e equipamentos do SUAS municipal.

1.7.3 Participação em Instâncias de Controle Social

A atuação dos trabalhadores do SUAS nos espaços de controle social e deliberação da política pública ainda é limitada. A análise revela que a expressiva maioria dos profissionais, correspondente a 76,0% (56 trabalhadores), não participa de nenhum Conselho de Direitos. Outros profissionais participaram do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD), Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), entre outros.

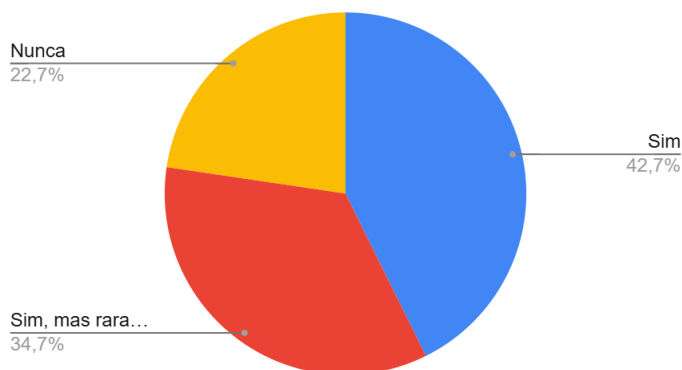
Este dado evidencia um significativo distanciamento entre os que executam os serviços socioassistenciais na ponta e os espaços onde as diretrizes, fiscalizações e planejamentos dessas políticas são debatidos e decididos. Tal lacuna pode impactar a qualidade do diálogo entre a operacionalidade dos serviços e a formulação estratégica,

além de representar uma subutilização do conhecimento prático acumulado por esses profissionais para o aprimoramento da própria política.

1.7.4 Formação e Participação Institucional

O acesso à formação continuada sobre o SUAS apresenta um cenário fragmentado entre os trabalhadores. A parcela mais significativa, correspondente a 42,7% (32 profissionais), relata que já participou de capacitações, mas raramente, indicando uma oferta insuficiente ou irregular. Outros 34,7% (26 trabalhadores) afirmam ter acesso regular a esses processos formativos. No entanto, é preocupante constatar que mais de um quinto do quadro, 22,7% (17 trabalhadores), nunca participou de nenhuma capacitação específica sobre o SUAS, revelando uma lacuna formativa crítica para a qualificação dos serviços.

Gráfico 51 – Percentual das participações em formações/capacitações



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

Padrão semelhante se verifica na participação em espaços internos de planejamento e discussão da política. A frequência é majoritariamente esporádica ou inexistente: 44% (33) participam raramente e 22,7% (17) nunca são incluídos nesses espaços. Embora 33,3% (25) declarem participar com frequência, o fato de 66,7% dos trabalhadores estarem à margem ou terem participação intermitente nestes debates sinaliza um desafio para a gestão democrática e para a construção coletiva de soluções, podendo afetar o alinhamento das ações e o sentimento de corresponsabilidade.

No questionário aplicado, foi realizada uma consulta para identificar os principais temas de interesse para capacitação dos servidores. Os assuntos mais indicados foram: trabalho social com famílias, relação do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos, atendimento a situações de violência, fluxos e protocolos da rede socioassistencial e cadastro único, benefício de prestação continuada e benefícios eventuais.

A análise do perfil dos trabalhadores que compõem a rede de Assistência Social em Lucas do Rio Verde-MT evidencia uma força de trabalho majoritariamente feminina, com elevada qualificação acadêmica e experiência profissional concentrada nos últimos anos, refletindo um quadro técnico capacitado para a execução das políticas socioassistenciais. Observa-se, no entanto, desafios relevantes quanto à estabilidade dos vínculos empregatícios e à rotatividade em funções estratégicas, o que pode impactar a continuidade dos serviços e o fortalecimento das equipes.

Ainda, embora a presença e experiência prática dos profissionais sejam significativas, a participação em instâncias de controle social e em processos de planejamento e formação continuada apresenta-se limitada ou irregular. Esta lacuna compromete a articulação entre a operacionalização dos serviços e a formulação estratégica da política, reduzindo oportunidades de diálogo e de aprimoramento coletivo. Portanto, apesar do quadro técnico qualificado e da representatividade adequada nos serviços de proteção básica e especial, recomenda-se o fortalecimento de estratégias voltadas à formação continuada, à participação efetiva nos espaços de deliberação e ao alinhamento institucional, de modo a garantir maior qualidade, consistência e corresponsabilidade na execução da política pública de assistência social.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Lucas do Rio Verde, garantindo a efetivação de direitos e o acesso universal a serviços e benefícios socioassistenciais, nos diferentes níveis de proteção, em conformidade com a LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a NOB-SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

2.2 Objetivos Específicos

- Ampliar a cobertura de serviços e benefícios socioassistenciais, fortalecendo o sistema de proteção social e assegurando seu caráter universal, garantindo acesso às provisões socioassistenciais a todas as pessoas que delas necessitam.
- Implementar a Política de Educação Permanente no SUAS, fortalecendo a rede socioassistencial por meio de ações contínuas de capacitação, supervisão, apoio técnico e formação continuada, visando à melhoria da qualidade dos serviços e à efetivação dos direitos socioassistenciais.
- Aprimorar os processos entre os diferentes níveis de proteção social, fortalecendo a articulação da rede socioassistencial e garantindo a efetividade dos direitos dos usuários.
- Fortalecer os conselhos de direitos como instâncias deliberativas e permanentes, promovendo a gestão democrática e a efetivação dos direitos sociais.
- Qualificar a rede socioassistencial governamental e não governamental, fortalecendo parcerias e a complementaridade das ações.
- Estruturar a Vigilância Socioassistencial como função estratégica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de identificar, mapear e analisar riscos sociais, vulnerabilidades e situações de violação de direitos no território.

- Aprimorar as estratégias de gestão, com vistas a assegurar a efetiva execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção Social.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A Política Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde será orientada, no quadriênio 2026–2029, pelas seguintes diretrizes:

1. Garantia da Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, assegurando proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sem discriminação de qualquer natureza.
2. Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, observando seus princípios de descentralização político-administrativa, territorialização, participação social e cofinanciamento entre os entes federativos.
3. Centralidade da família como unidade de referência da política de assistência social, respeitando suas diversidades, arranjos e contextos socioterritoriais.
4. Oferta qualificada e contínua da Proteção Social Básica e Especial, garantindo acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais conforme as normativas vigentes.
5. Territorialização das ações socioassistenciais, considerando as desigualdades intraurbanas, as especificidades dos territórios e as dinâmicas sociais do município.
6. Intersetorialidade das políticas públicas, promovendo articulação com as áreas de saúde, educação, trabalho, habitação, direitos humanos e demais políticas sociais.
7. Atenção às populações em situação de maior vulnerabilidade, incluindo crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população migrante e famílias em situação de extrema pobreza.
8. Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente, valorizando os trabalhadores do SUAS e qualificando as práticas profissionais.

9. Ampliação e fortalecimento do controle social, assegurando a participação efetiva da sociedade civil por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Além das diretrizes, o PMAS será desenvolvido em articulação permanente com o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e com o Plano de Governo Municipal, assegurando a integração entre o planejamento setorial da assistência social e as diretrizes estratégicas da gestão municipal, conforme descritos abaixo:

3.1 Plano de Governo e Plano Plurianual (2026-2029)

O Plano de Governo de Lucas do Rio Verde é o instrumento que orienta as ações, prioridades e compromissos da gestão municipal, estabelecendo diretrizes estratégicas para o desenvolvimento do município durante o período de governo. Ele expressa os objetivos assumidos pela administração pública nas diversas áreas de atuação.

Abaixo será descrito as metas do Plano de Governo relacionadas à área da Assistência Social, possibilitando uma visualização sistematizada dos objetivos, ações e prioridades:

Tabela 33 - Plano de Governo de Lucas do Rio Verde (2026-2029)

PLANO DE GOVERNO (VIGÊNCIA 2025-2028)
"Assistência Social e Habitação, um compromisso constante" Assegurar a continuidade das políticas públicas e serviços de assistência social e habitação com responsabilidade e comprometimento. Dessa forma, vamos manter e fortalecer o suporte contínuo para quem mais precisa, com acesso a atendimento aos serviços sociais e habitação popular dignos. Com mecanismos planejados e firmes, continuaremos trabalhando para que a assistência social seja sempre um pilar estável, promovendo mais oportunidades, bem-estar e melhoria na qualidade de vida das pessoas.
GESTÃO/SUAS
Avaliar a viabilidade de uma Casa de Acolhimento para Mulheres em situação de violência
Implantar o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias na unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Instituir o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/LRV
Elaborar o Plano Municipal de Políticas para População em Situação de Rua
Reformar e ampliar as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Programa de Aquisição de Alimento – PAA e adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Instituir a Unidade de Acolhimento para Pessoa Idosa, em parceria com Organizações Não Governamentais (ONGs)
Criar um programa de incentivo a geração de renda e inclusão produtiva, por meio de ações de empreendedorismo e cooperativismo
Intensificar as campanhas de destinação de recursos aos Fundos Municipais, através de dedução no imposto de renda
Elaborar diagnóstico socioterritorial e implantar a gestão informatizada da assistência social, unificada ao Cadastro Único
Possibilitar acesso às crianças, adolescente e jovens em ações de inclusão ao mundo digital, por meio da criação de programa de incentivo financeiro, tornando as tecnologias acessíveis a todos
HABITAÇÃO
Ampliar a oferta de habitação popular, incluindo Parcerias Público-Privadas (PPPs), por meio de programas do Governo Federal, Governo do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
Fomentar o acesso a programas habitacionais para servidores públicos municipais
Criar projetos habitacionais voltados para efetivos das forças de segurança
Buscar Parcerias Público-Privadas (PPPs) para facilitação de acesso ao crédito para pequenas reformas residenciais dos programas habitacionais populares

Segue indicadores estabelecidos no Plano de Governo:

Tabela 34 - Indicadores do Plano de Governo de Lucas do Rio Verde (2026-2029)

INDICADOR	TIPO DE UNIDADE	ÍNDICE MAIS RECENTE	META 2029
Percentual de acompanhamento de famílias no PAIF	Percentual	100,00	> 95,00

Percentual de atendimento do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - S.C.F. V	Percentual	157,00	> 90,00
Percentual de atualização cadastral do Bolsa Família	Percentual	72,04	> 95,00
Percentual de reinserção de institucionalizados na Casa Lar	Percentual	0,00	< 20,00
Percentual empoderamento no PAEFI	Percentual	58,00	> 50,00
Percentual de reinserção familiar de pessoas em situação de rua	Percentual	14,92	> 27,59

Para o quadriênio 2026–2029, foram previstos os seguintes valores para a execução da política municipal de Assistência Social no âmbito do Município:

Tabela 35 - Previsão de despesas

GRUPO DE DESPESAS	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR TOTAL
3.Despesas Correntes	19.107.955,98	20.230.832,39	21.358.568,35	22.487.304,21	83.184.660,93
4.Despesas de Capital	20.000.020,00	20.000.020,00	22,00	21,00	40.000.083,00
TOTAL GERAL	39.107.975,98	40.230.852,39	21.358.590,35	22.487.325,21	123.184.743,93

4. AÇÕES ESTRATÉGICAS

As ações estratégicas foram construídas de forma coletiva, considerando as especificidades de cada nível de Proteção Social, com o objetivo de fortalecer a Política Municipal de Assistência Social e viabilizar o alcance dos objetivos previamente definidos no planejamento.

GESTÃO DO SUAS	SERVIÇO: GESTÃO DO SUAS						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Necessidade de reforma e ampliação das estruturas físicas das unidades CRAS 1 e CREAS.	Unidades com estrutura que não comportam de forma adequada às demandas crescentes do município.	Estrutura insuficiente para atendimento das demandas dos serviços.	Reforma e ampliação das unidades.	Elaborar o projeto arquitetônico, e destinar recursos orçamentários.	Gabinete do Prefeito, Gestão do SUAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade.	Até 2028.
	RESULTADO ESPERADO: Adequação das estruturas físicas em conformidade com as necessidades dos serviços e orientações técnicas estruturais.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Atendimento de melhor qualidade das demandas expressivas dos usuários da Política de Assistência Social.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhar a elaboração do projeto arquitetônico e evolução da obra.						
	Fragilidade na obtenção de dados para mapeamento dos territórios atendidos pela Política de Assistência Social.	Estruturação insuficiente para execução das funções da V.Socioassistencial.	Dados que não retratam de forma ampla as potencialidades e fragilidades dos territórios.	Estruturar a vigilância socioassistencial	Designação de profissional para execução da função.	Gestão do SUAS.	Até 2027
	RESULTADO ESPERADO: Produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, como um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Melhoria nas tomadas de decisões baseadas em dados levantados/mapeados e identificados pelo setor.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Efetivação da designação do profissional.						

	Ações voltadas à segurança alimentar e nutricional com alcance insuficiente em relação às demandas.	Número elevado de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Aumento no número de famílias em situação de insegurança alimentar, e procura por alimentos nas unidades de serviços.	Ampliar a oferta de programas relacionados à segurança alimentar e nutricional, nas três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal.	Adesão do município a programas de incentivo financeiro e apoio técnico voltado à temática, junto às esferas Estaduais e Federais. Ampliação do orçamento para PAA Municipal. Solicitação de acesso/contemplação à PAA Estadual e Federal.	Gestão do SUAS, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, entre outros necessários.	Caráter contínuo /anual. Adesões de acordo com as ofertas de pactuações Estaduais e Federais.
	RESULTADO ESPERADO: Ampliação no número de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Garantia mais efetiva de ações voltadas à segurança alimentar e nutricional.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Por meio de relatórios de atendimentos e dados gerenciais obtidos por meio de planilhas de controle, sendo realizado semestralmente.						
	Qualificação insuficiente que impacta na articulação entre trabalho e aprendizado.	Limitação das capacidades de resposta às demandas crescentes da população.	Necessidade de ampliação de processos de capacitação e formação voltados aos profissionais do SUAS, de caráter continuado.	Implementar o setor do NUEMEP.	Designar profissional para coordenar o setor. Elaboração do Regimento Interno do NUEMEP. Mapear e identificar as necessidades de capacitação e	Gestão do SUAS.	Até 2027.

					qualificação profissional.		
	RESULTADO ESPERADO: Qualificação profissional de caráter continuado.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Melhoria na qualidade de entrega de trabalho à população, público da Política Municipal de Assistência Social.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: De acordo com a implementação do setor, serão elaborados instrumentais que atendam as necessidades para realização dos procedimentos.						
	Crianças em situação de trabalho infantil.	A pobreza e desigualdade social e ausência de mecanismos efetivos de monitoramento, e aplicabilidade de leis mais severas.	Elevação do número de indiciadores sociais de crianças em situação de trabalho infantil na região Norte do Estado do MT, especialmente na zona rural.	Realizar ações em conformidade com eixos estruturantes das orientações técnicas do PETI.	Elaborar o Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Designar profissional para atuação direta na execução dos eixos e articulação com a rede de serviços. Potencializar o monitoramento de informações de trabalho infantil junto ao Cadastro Único e Unidades de Serviços.	Gestão do SUAS e as demais unidades que ofertam os serviços socioassistenciais.	2026 à 2029 Caráter contínuo.
	RESULTADO ESPERADO: Ampliação de medidas de prevenção e proteção social.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Potencialização da execução de políticas públicas de proteção social e garantia de direitos em conformidade com as legislações vigentes.						

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Após implantação do serviço serão criados mecanismos e instrumentais necessários para a realização destes procedimentos.						
Necessidade de transformar o Programa Criança Feliz – PCF em Serviço.	Risco da descontinuidade do serviço.	Ausência de garantia de continuidade do programa e cofinanciamento federal, enquanto formato de programa.	Adequar o PCF para que funcione em formato de serviço.	Realizar o processo de transição de acordo com as normativas do Governo do Estado e Federal, seja no aspecto relacionado à composição de equipes, quanto a execução da dinâmica do serviço. Adequar às normativas municipais, em conformidade com as exigências do Governo Federal.	Gestão do SUAS e equipe PCF.	31 de Dezembro de 2026.
RESULTADO ESPERADO: Realização do processo de transição, de forma que atendam as normativas do serviço.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Continuidade da execução das atividades do PCF, de forma contínua e com qualidade ao público-alvo deste serviço.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Normativas municipais, e sistema operacional do PCF que emitem os relatórios gerenciais mensais.						
Insuficiência de dados gerenciais precisos obtidos por meio dos processos de	Pouca efetividade nos processos internos de monitoramentos	Redução nos valores de indicadores de avaliação do	Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação do	Elaborar instrumentais que possibilitem realizar	Gestão do SUAS e as demais unidades que ofertam os serviços	Anual Caráter Continuo do

	monitoramento e avaliação, envolvendo os serviços da política municipal de Assistência Social.	dos indicadores da Política junto aos serviços socioassistenciais .	Governo Federal: ID CRAS, ID CREAS e ID Conselho, e instância Estadual: ID SUAS.	SUAS, de forma que acompanhe as demandas crescentes de serviço e seus impactos nas execuções dos mesmos.	indicadores de monitoramento e avaliação, por meio do sistema informatizado. Estabelecer a cultura deste acompanhamento junto aos gestores/profissionais dos serviços. Acompanhar e analisar o preenchimento dos relatórios das 03 esferas de governo. Avaliar quais indicadores estão baixos e criar estratégias de elevação.	socioassistenciais.	
	RESULTADO ESPERADO: Implantação da cultura de monitoramento e avaliação, de forma que possibilite uma avaliação eficaz das ofertas dos serviços.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Melhoria dos indicadores municipais e consequentemente de oferta a população.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhar os relatórios das 03 instâncias de governo, bem como o indicador atribuído para a melhoria dos vetores de avaliação.						
	Dificuldade de acessos aos serviços por ausência de documentação e	Processos de migração e ou processos de interiorização.	Barreira linguística e cultural dificultam	Ampliar os acessos à garantia de direitos sociais dos migrantes, e	Ofertar curso de idiomas de forma articulada	Gestão do SUAS, equipe de referência de migrantes e unidades ofertantes	2026-2029

	adaptação à cultura do País em relação ao país de origem.		entendimento e acessos. Vagas insuficientes junto à Polícia Federal para regularização de documentação.	compreensão da cultura brasileira e suas normativas, de forma que melhore sua adaptação, permanência e regularização ao país.	com outras instituições. Traduzir os informes referente ao funcionamento dos serviços socioassistenciais e sobre os direitos sociais, para facilitar a compreensão do/a usuário/a. Realizar oficinas sobre os direitos sociais (trabalhistas, saúde, educação, cultura) e documentação. Articular acesso ao processo de revalidação de diplomas de nível superior a migrantes.	dos serviços socioassistenciais.	
	RESULTADO ESPERADO: Atendimento às demandas potenciais da população migrante.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Ampliação de capacidades de demandas de encontro com a necessidade do migrante, em conformidade com as normativas de proteção social do SUAS.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Mapeamento da efetividade de atendimento, por meio de relatórios e levantamento de demanda atendida.						

	Adesão baixa do público da política de assistência social aos cursos de capacitação e qualificação profissional.	Baixa efetividade no processo de mobilização, e compreensão por parte dos usuários quanto à importância da qualificação profissional. Dinâmica da oferta de curso não contempla as necessidades de mãe solo.	Número reduzido de inscrição junto às ofertas. Elevado número de desistência nos primeiros dias de curso.	Elevar o número de preenchimento das vagas ofertadas e reduzir os indicadores de desistência.	Aplicar questionário de interesse de cursos junto às unidades. Articular com Sistema S oferta de cursos que venham atender as necessidades dos usuários da política. Promover espaços de diálogo que tratem da importância da qualificação junto ao mundo do trabalho.	Gestão do SUAS, unidades ofertantes dos serviços socioassistenciais, Sistema S e Secretaria de Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade.	Anos de 2026-2029
	RESULTADO ESPERADO: Melhoria do número de pessoas inscritas nos cursos de capacitação e qualificação profissional.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Ampliação das possibilidades de acesso a melhores vagas de emprego junto ao mundo do trabalho.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Listas de presença e pesquisa de interesse em cursos.						
	Cobertura de atendimento insuficiente para público idoso e	Número reduzido de profissionais e ineficiência de responsabilização	Elevado número de pessoas idosas e pessoas com	Implantar o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com	Contratar equipe de referência para a execução do serviço.	Gestão do SUAS, equipe de referência de migrantes e unidades ofertantes	Até 2027.

	deficiente frente elevação de demandas.	familiar. Processos de adoecimento dos cuidadores.	deficiência e situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social.	Deficiência, Idosas e suas Famílias.		dos serviços socioassistenciais.	
	RESULTADO ESPERADO: Implantação de mais serviço de caráter continuado que contemple a demanda do público em questão.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Ampliação da capacidade de atendimento e proteção social ao público que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, seja em virtude do processo de envelhecimento, quanto às dificuldades ocasionadas pela deficiência.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Após implantação do serviço serão criados mecanismos e instrumentais necessários para a realização destes procedimentos.						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Casos de evasão escolar de adolescentes nos anos de 2024 e 2025 na zona urbana do município.	Desmotivação e acesso ao trabalho informal.	Número elevado de jovens em descumprimento de condicionalidades do PBF.	Registrar e encaminhar 90% da demanda identificada.	Registrar os casos, conforme a demanda, e efetivar o encaminhamento para o SCFV, ACESSUAS TRABALHO, COMPETI/CMDCA, sistema S e ONG's para preparação para o mercado de trabalho.	Equipe técnica CRAS	2026 à 2029
	RESULTADO ESPERADO: Intervenções e articulação do COMPETI com a rede municipal para a sensibilização dos jovens e empresas do município.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução da incidência de evasão escolar e aumento das oportunidades para os jovens terem acesso à capacitação profissional e à renda.						

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhar de forma semestral os registros no sistema E-SUAS e solicitar devolutiva das ações do COMPETI.						
Baixo conhecimento da população sobre o SUAS.	Ações insuficientes de divulgação dos serviços e fragilidade na articulação com o território.	Elevada procura no CRAS por pessoas que buscam benefícios eventuais e não têm conhecimento sobre a abrangência do SUAS; Número de ações realizadas por ano.	Ampliar o conhecimento da população sobre os serviços.	Realizar ações informativas e educativas sobre o SUAS no território. Solicitar à ASCOM a elaboração de materiais informativos visuais, sonoros e interativos para divulgação do SUAS no território, priorizando linguagem acessível, abordagem direta e fortalecimento do vínculo com a população. (ex: vídeos, spot e outros para diversos canais de comunicação como televisão, rádio e redes sociais)	Equipe técnica CRAS	2026 a 2027
RESULTADO ESPERADO: População informada sobre os serviços, programas e benefícios socioassistenciais disponíveis e melhoria no acesso aos direitos socioassistenciais.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Melhorar a percepção da população e mudança no padrão de acesso ao SUAS; redução das situações de vulnerabilidade decorrentes da falta de informação; fortalecimento do acesso universal à política de assistência social; ampliação da proteção social preventiva; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e maior efetividade das ações da Proteção Social Básica nos territórios.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Reuniões sistemáticas das equipes do CRAS						
Quantidade expressiva da busca do benefício eventual	Grande concentração de famílias em	Crescente percentual de famílias que	Institucionalizar a Política de Segurança	Mapear o perfil das famílias em situação de insegurança	Equipes técnica do CRAS	2026 a 2029

	auxílio-alimento.	situação de vulnerabilidade e socioeconômica, apresentando demandas recorrentes relacionadas à insegurança alimentar, desemprego, migração, adoecimentos, dificuldade de acesso aos benefícios do INSS e trabalho informal.	buscam por benefícios eventuais, na modalidade auxílio alimento, nos CRAS.	Alimentar no município.	alimentar e fomentar junto ao COMSEA a instituição do fluxo intersetorial de encaminhamento.		
	RESULTADO ESPERADO: Reduzir a demanda recorrente por cesta de alimento no CRAS, como resposta exclusiva da Política de Assistência Social.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Superar respostas pontuais e assistencialistas, promovendo a proteção social de forma integrada e intersetorial.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Comparativo anual de concessões de benefícios eventuais na modalidade de auxílio alimento e relatórios semestrais gerados através do sistema municipal e encaminhamento dos dados ao COMSEA						
	Fragilidade dos usuários no reconhecimento de si mesmos como sujeitos de direitos, resultando em uma postura passiva diante da oferta de serviços.	Participação parcial e baixa percepção de valor nessas ações para o cotidiano familiar	Baixo percentual de famílias referenciadas que participam sistematicamente de atividades coletivas e instâncias de	Alcançar 50% das famílias em acompanhamento pelo PAIF participando ativamente das atividades	Fortalecer o protagonismo, engajamento dos usuários do SUAS e tornar a metodologia mais atrativa e de acordo com a realidade das famílias conforme	Equipe técnica do CRAS	2026-2029

		controle social.	coletivas, bem como aumentar o número de representantes nos espaços de controle social.	o Plano de Acompanhamento Familiar.		
RESULTADO ESPERADO: Aumento da assiduidade das famílias nas atividades e espaços coletivos.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com usuários que deixam de ser "beneficiários passivos" para se tornarem "atores sociais" em seus territórios, exercendo, dessa forma, a participação cidadã.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Aplicação de questionários semestrais de percepção de autonomia e conhecimento de direitos e listas de presença.						
Pouco conhecimento da população sobre o papel do SUAS e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), gerando baixa participação popular.	Escassez de espaços descentralizados para diálogos diretos com os conselheiros e técnicos.	Elevada quantidade de famílias e indivíduos que desconhecem o SUAS; Baixo número de ações comunitárias nos bairros com a presença conjunta da equipe técnica do CRAS e representantes do CMAS.	Realizar uma ação comunitária semestral nos territórios de maior vulnerabilidade.	Realizar ação comunitária nos territórios em parceria com o CMAS, através da criação do projeto "SUAS no seu bairro", onde o CRAS apresenta os serviços e benefícios disponíveis, e o CMAS explica como o cidadão pode fiscalizar e participar das decisões da assistência social.	Equipe CRAS e CMAS	2026-2029
RESULTADO ESPERADO : Maior busca qualificada pelos serviços do CRAS e participação social efetiva no SUAS.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Fortalecimento da democracia local, empoderamento do cidadão, passando a entender o SUAS como um direito e não como um favor.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Atas das reuniões nos bairros com registro de sugestões da comunidade e listas de presença.						

	Baixa articulação intersetorial de gestão territorial do CRAS e fragmentação das ações no território.	Atuação das unidades voltadas predominantemente para o atendimento interno, falta de uma agenda sistemática de articulação territorial e ausência de um mapeamento atualizado da rede de parceiros locais pelo coordenador.	Baixo número de reuniões intersetoriais sistemáticas, visitas às unidades no território de referência do CRAS e fragilidades no papel de gestão territorial do CRAS.	Fortalecer o papel do coordenador de CRAS como articulador do território, conforme prevê as orientações técnicas do CRAS.	Articular com a rede para fortalecer o referenciamento do CRAS com o Território.	Coordenador do CRAS	2026 a 2027
	RESULTADO ESPERADO: Mapeamento do território; Fortalecimento da função técnica e política do CRAS como porta de entrada e articulador da proteção social básica e estabelecimento de fluxos de encaminhamento.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Respostas mais integradas às situações de vulnerabilidade e risco social identificadas na comunidade; Fortalecimento da rede local de proteção social e das ações preventivas no território;						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Reuniões de equipe, construção do mapeamento do território.						
	Baixo conhecimento da rede intersetorial sobre o trabalho do CRAS e sobre os fluxos de encaminhamento do SUAS, o que compromete a	Insuficiência de espaços sistemáticos de diálogo entre CRAS e	Ausência de fluxos intersetoriais formalizados e divulgados no território.	Realizar 04 reuniões com a rede do território para apresentação dos trabalhos do CRAS e dos fluxos de encaminhamentos.	Planejar e realizar reuniões periódicas com saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, conselho tutelar Ministério Público, Poder Judiciário, entre	Equipe CRAS	2026-2027

	articulação territorial e o acesso qualificado das famílias aos serviços socioassistenciais.	rede intersetorial; Falta de pactuação e divulgação formal dos fluxos de referência e contrarreferência no território; Rotatividade de profissionais em serviços da rede (saúde, educação, assistência, etc.), dificultando a consolidação do conhecimento sobre o SUAS.			outros; Apresentar o papel do CRAS, do PAIF, do SCFV e os principais serviços e benefícios do SUAS nas reuniões; Construir ou revisar protocolos intersetoriais de atendimento quando necessário.		
	RESULTADO ESPERADO: Maior conhecimento da rede intersetorial sobre o SUAS, o papel do CRAS e seus serviços; Fluxos de encaminhamento mais claros, organizados e padronizados no território; Melhoria na comunicação entre CRAS e demais políticas públicas.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Fortalecimento da rede local de proteção social e das ações preventivas no território; Maior reconhecimento do CRAS como referência de proteção social básica pela comunidade e pelos serviços.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Monitoramento semestral ou anual do número de reuniões realizadas por CRAS e listas de presença						

	Articulação deficitária com as instituições do sistema S e as ONGs para a preparação e inserção dos jovens no mercado de trabalho.	Oferta insuficiente de serviços municipais de preparação para o mercado de trabalho para o público jovem.	Aumento de busca pelo Programa Jovem Aprendiz.	Expandir a oferta de qualificação para os jovens de 15-24 anos.	Articulação com as instituições do Sistema S e ONGs.	Coordenação CRAS/ Gestão.	2026-2029
	RESULTADO ESPERADO: Ampliar as ofertas de ações qualificações profissionais para jovens.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Jovens preparados para acesso às oportunidades para o mundo do trabalho						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Por meio de instrumental de encaminhamento e efetivação de cursos de qualificação e vagas para trabalho.						
	SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Percentual baixo de adesão de adolescentes de 14 a 17 anos no SCFV.	Ausência de atividades atrativas para adolescentes.	Falta de adesão dos adolescentes.	Aumentar o número de adolescentes no SCFV, ofertando cursos oficinas que sejam mais atrativos e geram interesse na permanência do serviço.	Reformulação do Projeto "Um olhar de possibilidades".	Orientador social e técnico de referência do SCFV.	2026 a 2029.
	RESULTADO ESPERADO: Maior participação de adolescentes de 14 a 17 anos.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Reduzir riscos.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: A cada 04 a 06 meses uma reunião avaliativa.						

	Baixo número de encaminhamento de público prioritário para o SCFV e adesão dos encaminhados.	Encaminhamentos insuficientes da rede de público prioritário e baixa adesão destes ao serviço.	Encaminhamentos realizados pela rede.	Atingir 100% da meta de público prioritário, dividido pelo território de referência, com frequência efetiva no serviço.	Promover articulações socioassistenciais e intersetoriais (MP, Sistema de justiça, Conselho Tutelar); Oferecer capacitação para trabalhar com situações que envolvam pessoas com deficiência.	Equipe SCFV e coordenação do CRAS.	2026 a 2027
	RESULTADO ESPERADO: Atingir a meta pactuada pelo serviço						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Prevenir ocorrências de risco social e violação de direitos através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Diagnóstico dos encaminhamentos e número de parecer técnico						

PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVDUOS (PAEFI)						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Encaminhamentos oriundos do Sistema de Justiça em desacordo com as atribuições do CREAS, envolvendo demandas próprias das	Observa-se a existência de lacunas no conhecimento, por parte dos órgãos demandantes, acerca das competências, atribuições e	Número de ofícios e requerimentos recebidos pelo CREAS contendo demandas não pertencentes à Proteção Social Especial de	Reduzir, de forma gradual e sistemática, o volume de encaminhamentos indevidos ao CREAS, qualificando o fluxo interinstitucional e assegurando a adequada destinação das demandas à	Orientações técnicas aos órgãos do Sistema de Justiça sobre as atribuições do CREAS e do PAEFI; Elaboração e divulgação de fluxos e protocolos de encaminhamento; Fortalecimento da	Articulação técnica com a gestão, com os técnicos CREAS e com os referidos órgãos.	Dez/2026

	políticas de Saúde, diagnósticos, fiscalização e estudos periciais/psicossociais, não previstas na tipificação do PAEFI.	limites de atuação do CREAS no âmbito da Política de Assistência Social e do SUAS. Ausência de fluxo interinstitucional formalizado e comunicação irregular entre os serviços.	Média Complexidade.	política pública correspondente.	articulação em rede.		
	RESULTADO ESPERADO: Qualificação dos fluxos de encaminhamento ao CREAS, com redução significativa das demandas indevidas, maior clareza institucional acerca das atribuições da Proteção Social Especial de Média Complexidade e otimização do trabalho da equipe técnica, viabilizando atendimento adequado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Fortalecimento da proteção integral às famílias e indivíduos, com acesso mais ágil e efetivo aos serviços da política pública correspondente à sua demanda, redução da fragmentação do atendimento, fortalecimento da articulação intersetorial e melhoria da qualidade da atenção ofertada pelo CREAS no território.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: O monitoramento será realizado de forma contínua, por meio do registro e análise periódica dos ofícios e encaminhamentos recebidos, identificando a natureza das demandas e sua conformidade com as atribuições do CREAS. A avaliação ocorrerá por meio de reuniões técnicas da equipe, análise de indicadores quantitativos e qualitativos e devolutivas aos órgãos encaminhadores.						
	Encaminhamentos realizados por escolas estaduais e municipais ao CREAS de	Observa-se a existência de lacunas no conhecimento, por parte das	Ofícios, comunicações e encaminhamentos provenientes das unidades	Reduzir, de forma gradual e sistemática, o volume de encaminhamentos indevidos ao CREAS,	Realização de orientações técnicas às equipes das escolas estaduais e municipais acerca das	Articulação técnica com a gestão, com os técnicos CREAS e com os	Dez/2026

	situações de violência ou violações de direitos envolvendo alunos, sem a devida observância dos fluxos intersetoriais e das atribuições específicas da Política de Assistência Social, gerando demandas que nem sempre se enquadram na PSE de Média Complexidade ou no momento inadequado do fluxo.	instituições demandantes da área da Educação, acerca das competências, atribuições e limites de atuação do CREAS, bem como dos fluxos adequados para o acionamento da rede no âmbito da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Verifica-se, ainda, a inexistência de fluxo interinstitucional formalizado, aliada à comunicação irregular entre os serviços.	escolares recebidos pelo CREAS.	assim como, pactuar os fluxos intersetoriais de encaminhamento. Busca-se assegurar que as situações de violência e violações de direitos sejam inicialmente atendidas pelo Conselho Tutelar e pelos órgãos de responsabilização competentes, quando cabível, evitando que o CREAS anteceda ou substitua as atribuições legais desses órgãos e garantindo sua atuação conforme a Proteção Social Especial de Média Complexidade.	atribuições do CREAS e do PAEFI; Elaboração, pactuação e divulgação de fluxos e protocolos de encaminhamento intersetoriais; Fortalecimento da articulação em rede, por meio de reuniões técnicas e ações integradas entre Assistência Social, Educação e demais políticas públicas.	referidos órgãos.	
--	--	--	--	--	---	--------------------------	--

RESULTADO ESPERADO: Fluxos intersetoriais entre CREAS e Educação reorganizados e pactuados, garantindo que as situações de violência e violação de direitos no contexto escolar sejam inicialmente encaminhadas e atendidas pelo Conselho Tutelar e demais instituições competentes, com acionamento do CREAS no momento adequado, conforme suas atribuições legais e técnicas.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Atendimento mais efetivo, articulado e protetivo às crianças e adolescentes, com redução da fragmentação das ações, fortalecimento da responsabilização institucional, prevenção da revitimização e maior clareza, por parte das unidades escolares, quanto aos fluxos corretos de acionamento da rede de proteção.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Registro sistemático dos encaminhamentos provenientes das unidades escolares, com análise periódica da conformidade dos fluxos adotados. A avaliação ocorrerá por meio de reuniões técnicas da equipe, análise de indicadores quantitativos e qualitativos e devolutivas aos órgãos encaminhadores.						
Alta incidência de violência doméstica contra mulheres, com aumento expressivo de casos encaminhados ao CREAS.	- Crescimento populacional acelerado sem expansão proporcional da rede de proteção. - Baixa adesão das mulheres aos encaminhamentos e ações continuadas (rompimento parcial do ciclo). - Insuficiência de protocolos unificados entre CREAS, Saúde, Segurança	- Número de Boletins de ocorrências registradas. - Número de encaminhamentos recebidos para acompanhamento. - Número de reincidências no período de um ano. - Número de pedidos de revogação de MPU.	- Reduzir a reincidência dos casos de violência doméstica acompanhados pelo PAEFI 3. - Aumentar para 60% a taxa de mulheres que aderem e concluem o acompanhamento técnico. - Realizar 1 reunião intersetorial mensal com pactuação de fluxos entre CREAS, Saúde, Polícia Civil e Judiciário.	- Instituição de Comissão/grupo de trabalho intersetorial com a rede de atendimento para criar fluxos e alinhamentos. - Revisão e atualização do protocolo de atendimento à mulher.	Equipe técnica e coordenação do CREAS, SMASH Rede intersetorial: Saúde, Educação, Polícia Civil, GCM e Judiciário Comissão do protocolo de atendimento à mulher.	Dez/26

		Pública e Judiciário. -Casos crônicos com múltiplas vulnerabilidades (dependência emocional, risco social, histórico de violência familiar).					
	RESULTADO ESPERADO: Maior adesão das mulheres ao acompanhamento, redução da reincidência da violência, detecção precoce de riscos e fortalecimento da resposta intersetorial, promovendo proteção mais eficaz e autonomia das usuárias.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Contribuir para a redução da violência doméstica no município, fortalecendo a autonomia das mulheres, a proteção das crianças e a articulação da rede, promovendo um território mais seguro e socialmente consciente.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Registro de participação dos órgãos da rede de atendimento nas reuniões, relatório trimestral de avaliação de ações de implantação do fluxo. Relatório semestral de resultados alcançados após implantação do fluxo.						
	Baixa participação da comunidade e de atores locais na formulação e execução de ações de enfrentamento à violência contra a mulher.	Falta de espaços e mecanismos formais de participação social; Baixa mobilização de instituições, coletivos e grupos comunitários;	- Ausência ou número limitado de propostas e iniciativas apresentadas por atores locais. - Pouca adesão de pessoas da comunidade que partici-	- Receber mínimo de 15 propostas. - Selecionar 5 iniciativas comunitárias. - Ampliar em 40% o engajamento comunitário.	Lançar edital para selecionar iniciativas comunitárias inovadoras de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.	- Coordenação equipe técnica do CREAS; - Secretaria Municipal de Assistência Social - Comissão avaliadora do edital - Instituições e grupos selecionados	Dez/26

		Comunicação limitada entre serviços públicos e atores locais; Cultura de silenciamento e pouca apropriação comunitária do tema.	pam das ações de enfrentamento a violência doméstica. - Ausência ou número limitado de instituições parceiras envolvidas na formulação e execução das atividades.				
	RESULTADO ESPERADO: Maior participação comunitária nas ações de prevenção; Diversificação das iniciativas e maior alcance territorial; Fortalecimento da articulação entre CREAS e atores locais.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Comunidade mais engajada e corresponsável pelo enfrentamento da violência; Fortalecimento da rede territorial de prevenção; Aumento da consciência coletiva e redução do silenciamento.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Registro das propostas inscritas e iniciativas selecionadas; Acompanhamento da execução das ações apoiadas; Relatórios trimestrais de resultados e barreiras; Avaliação anual do engajamento comunitário e das parcerias.						
	Dificuldade de acessar e permanecer no mercado de trabalho devido à responsabilidade exclusiva pelo cuidado de filhos	Insuficiência de vagas em creches e pré-escolas, especialmente em horários compatíveis	- Percentual de mulheres atendidas que relatam não conseguir trabalhar por falta de cuidado para os filhos.	Acompanhamento mensal da inserção das crianças em creche/escola. - Controle das mulheres encaminhadas para	Desenvolver o Projeto “Caminhos da Autonomia”, articulando acesso a serviços de cuidado infantil (creche, escola, programas complementares),	Coordenação e equipe técnica do CREAS, Secretaria Municipal de, Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação,	Dez/26

	de 6 meses a 10 anos, limitando a autonomia econômica e ampliando vulnerabilidades.	com a jornada de trabalho. - Horários escolares reduzidos e pouca oferta de serviços públicos de cuidado infantil (contraturno, atividades socioeducativas, acolhimento alternativo). - Ausência de redes de apoio familiares, comunitárias ou institucionais. - Mercado de trabalho pouco flexível para mães solo ou mulheres com crianças pequenas. - Renda insuficiente para custear cuidadoras	- Percentual de mulheres que abandonaram o emprego ou recusaram oportunidades profissionais devido à necessidade de cuidar das crianças. - Percentual de crianças de 6 meses a 10 anos fora de creche, pré-escola ou contraturno em horário integral. - Tempo médio de espera por vaga em creche ou serviço de contraturno escolar. - Número de vagas disponíveis nos serviços públicos de cuidado infantil (creche, pré-escola, SCFV/contraturno).	qualificação e trabalho. - Avaliação trimestral da disponibilidade de tempo para atividades produtivas. - Relatórios semestrais de avanços e barreiras. - Indicadores anuais de autonomia econômica e acesso ao cuidado infantil. - Monitoramento do engajamento inicial, check-in quinzenal e rodas comunitárias. - Avaliação dos encontros intersetoriais quinzenais.	apoio à organização da rotina familiar, orientação socioassistenciais e encaminhamento para cursos e oportunidades de trabalho, priorizando mulheres com crianças de 6 meses a 10 anos.	(parceria essencial), CRAS (para articulação territorial), SINE / Qualificação Profissional (parcerias externas).	
--	---	--	--	--	---	---	--

		particulares ou transporte escolar. - Sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidado, recaindo majoritariamente sobre as mulheres. - Baixa escolaridade ou qualificação profissional desatualizada, associada a dificuldades de deslocamento para cursos e empregos.	- Percentual de mulheres atendidas sem rede de apoio (formal ou informal) para cuidado infantil. - Percentual de mulheres que não concluem cursos profissionalizantes por falta de apoio no cuidado das crianças. - Percentual de mulheres indisponíveis para qualificação ou trabalho devido à ausência de cuidados infantis adequados.				
	RESULTADO ESPERADO: Aumentar a disponibilidade das mulheres para qualificação e trabalho, ampliar a conclusão de cursos, fortalecer a autonomia econômica e garantir maior acesso das crianças a serviços de cuidado.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução da vulnerabilidade socioeconômica das mulheres, ampliação da participação no mercado de trabalho, maior proteção das crianças e fortalecimento da rede pública de cuidado, contribuindo para diminuição das desigualdades de gênero.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento mensal do acesso das crianças ao cuidado infantil. Controle da participação das mulheres em qualificação e trabalho. Avaliação trimestral da disponibilidade de tempo e relatórios semestrais de avanços.						

	SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Baixa adesão e comparecimento irregular dos adolescentes aos atendimentos e atividades propostas pelo CREAS.	Falta de engajamento familiar, desmotivação dos adolescentes, ausência de acompanhamento mais próximo das famílias e dificuldades de transporte até o serviço.	Percentual de adolescentes com frequência inferior a 50% nos atendimentos.	Elevar para 90% o índice de frequência dos adolescentes em acompanhamento até o final do próximo semestre.	Implementação de estratégias de busca ativa, fortalecimento do vínculo com as famílias e ampliação das oficinas socioeducativas de interesse dos adolescentes.	Equipe técnica do CREAS.	Até dezembro de 2026.
	RESULTADO ESPERADO: Aumento da participação e do engajamento dos adolescentes nas atividades e melhor adesão aos acompanhamentos.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução dos índices de reincidência e fortalecimento do processo de responsabilização e reintegração social dos adolescentes.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Controle mensal de frequência e relatórios trimestrais.						
	Ausência de definição clara, do tempo efetivo de cumprimento das medidas socioeducativas.	Sentenças judiciais que reproduzem apenas os dispositivos legais, sem fixar prazos	Número de encaminhament os recebidos sem definição de tempo ou carga horária de cumprimento.	Garantir que 100% das medidas recebidas pelo CREAS contenham prazo ou carga horária definidos.	Articular com o Poder Judiciário e Ministério Público para padronizar os encaminhamentos e ofícios, incluindo o tempo e carga horária	Coordenação do CREAS em articulação com o Sistema de Justiça	Primeiro semestre de 2026.

		concretos ou carga horária definida.			definidos.		
RESULTADO ESPERADO: Padronização e clareza nos encaminhamentos judiciais, otimizando o planejamento e execução das medidas.							
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Maior efetividade e transparência na execução das medidas, garantindo o direito ao acompanhamento adequado e proporcional à gravidade do ato infracional.							
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Revisão semestral dos encaminhamentos recebidos e registro em planilha de controle do CREAS.							
Fragilidade na articulação entre o CREAS e os demais serviços da rede (escola, CAPS, saúde, assistência social) para o acompanhamento integral do adolescente.	Ausência de fluxo interinstitucional formalizado e comunicação irregular entre os serviços.	Número de adolescentes sem acompanhamento o integrado com, pelo menos, dois serviços da rede.	Ampliar para 80% o número de adolescentes acompanhados de forma intersetorial.	Elaborar e implementar um protocolo de fluxo intersetorial, promovendo reuniões bimestrais entre CREAS, escolas, CAPS e Conselho Tutelar.	Coordenação do CREAS e representantes das instituições parceiras.	Até julho de 2026.	
RESULTADO ESPERADO: Maior integração entre os serviços, com definição de responsabilidades e fluxo de comunicação contínuo.							
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Acompanhamento mais completo e humanizado, favorecendo o desenvolvimento integral dos adolescentes e a redução da vulnerabilidade social.							
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Relatórios bimestrais das reuniões interssetoriais e análise semestral dos resultados do protocolo de fluxo.							
SERVIÇO : SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS)							

PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Baixa adesão das pessoas em situação de rua que têm dependência química à aceitação de atendimento ao serviço ofertado para acolhimento na unidade de acolhimento.	Recusa de aceitar o atendimento por causa da dependência química, principalmente, adicção em álcool.	Baixo número de encaminhamentos de pessoas em situação de rua que têm dependência química para unidade de acolhimento, assim como de aceitação de acolhimento na ATPS no dia de ação em conjunto com a GCM	Ampliar a parceria com o CAPS a fim de atuar de maneira intersetorial nos dias de ação em conjunto com a GCM. Como também, ampliar a parceria com a ATPS.	Implementação de estratégias de abordagem em conjunto com CAPS para adesão ao trabalho em grupo no CAPS referente à dependência química, assim como a possibilidade de acolhimento na ATPS	Equipe técnica do CREAS, Casa Cidadã, CAPS e ATPS.	Até dezembro de 2026.
RESULTADO ESPERADO: Maior integração entre os serviços, aumento da participação desses usuários no grupo AD no CAPS, aumento de encaminhamentos de acolhimento para Casa Cidadã e aumento de encaminhamentos para ATPS.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução dos índices de pessoas em situação de rua e reintegração social dos usuários.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Controle mensal de dados e relatórios semestrais.						
Descontinuidade de acompanhamento dos usuários que finalizam o tratamento terapêutico na	Desintegração dos serviços envolvidos para continuidade de acompanham	Retorno à situação de rua após tratamento terapêutico na ATPS.	Ampliar a parceria e integração dos serviços envolvidos.	Implementação de estratégias de acompanhamento da pessoa egressa da ATPS, uma vez que sem esse acompanhamento ela	Equipe técnica do CREAS, Casa Cidadã e ATPS.	Até dezembro de 2026.

	ATPS a fim de evitar o retorno à situação de rua.	ento da pessoa em situação de rua com dependência química.			retorna a situação de rua.		
	RESULTADO ESPERADO: Aumento na intersetorialidade entre os serviços envolvidos						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução dos índices de pessoas em situação de rua e reintegração social dos usuários.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Controle mensal de dados e relatórios semestrais.						
	Incompreensão da população acerca da atuação do SEAS.	Número insuficiente de ações de divulgação da atuação do SEAS por causa do número reduzido de servidores na equipe.	.Baixo conhecimento da atuação do SEAS nos dias de divulgação do serviço nos estabelecimentos comerciais.	Aumento na divulgação da atuação do SEAS de uma vez por semana para duas vezes na semana.	Ampliar a divulgação da atuação do SEAS.	Equipe técnica e coordenação do CREAS.	Até dezembro de 2026.
	RESULTADO ESPERADO: Aumento na compreensão da atuação do SEAS no território.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução dos índices de demandas que não são do SEAS e aumento da integração da comunidade ao SEAS.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Controle mensal de dados e relatórios semestrais.						
	SERVIÇO : SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIA ACOLHEDORA)						

PSE ALTA COMPLEXIDADE	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Ausência de equipe técnica exclusiva (psicólogo e assistente social).	Falta de previsão orçamentária para a contratação da equipe mínima de referência do SFA, conforme as Orientações Técnicas.	Ausência de equipe mínima exclusiva.	Contratar e alocar a equipe mínima (1 Psicólogo, 1 Assistente Social e 1 assistente administrativo) dedicada e exclusiva para o SFA.	Elaborar justificativa técnica para o provimento dos cargos do SFA, garantir a previsão orçamentária (LOA) e realizar o processo seletivo (concurso/seletivo) para contratação da equipe.	Coordenação da Proteção Social Especial (PSE) e/ou Gestão.	Até 2027.
	RESULTADO ESPERADO: O SFA terá a capacidade técnica e legal para iniciar a fase de captação e habilitação das famílias com o suporte adequado.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Garantia da qualidade técnica do serviço, pois os vínculos e o acompanhamento das crianças, adolescentes e famílias acolhedoras serão realizados por profissionais especializados, minimizando riscos e maximizando resultados positivos no desenvolvimento dos acolhidos.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: RMA da equipe técnica (número de visitas domiciliares, relatórios de acompanhamento).						
	Dificuldade em habilitar e manter um número satisfatório de famílias no cadastro do SFA para atender à demanda de acolhimento.	Baixo conhecimento do público sobre o serviço.	Número de famílias inscritas e número de famílias habilitadas e aptas por semestre.	Habilitar, no mínimo, 10 famílias acolhedoras aptas a receber crianças/adolescentes.	Plano de Marketing Social e Incentivo: Desenvolver uma campanha de comunicação massiva e contínua (mídia, igrejas, PSF's e escolas) para divulgar o SFA.	Equipe Técnica e Coordenação do SFA e Setor de Comunicação da Prefeitura.	Dez/2026

RESULTADO ESPERADO: Aumento do número de famílias disponíveis, garantindo um acolhimento com perfil mais adequado e reduzindo o tempo de espera.							
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução do estresse e do trauma do acolhimento na criança e no adolescente, pois o tempo de permanência na Casa Lar será menor e o acolhimento familiar oferece um ambiente mais individualizado, afetivo e com referências de família.							
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento mensal do painel de controle do SFA, verificando o número de famílias habilitadas e o tempo médio de permanência da criança/adolescente no acolhimento (comparando com a Casa Lar).							
Dificuldade e/ou conhecimento insuficiente, por parte da Rede Socioassistencial e do Sistema de Justiça, quanto à priorização e aos fluxos de encaminhamento para a modalidade de acolhimento familiar.	Desconhecimento dos benefícios do acolhimento familiar e falta de confiança no novo serviço.	Número de Conselheiros Tutelares e membros do Judiciário que participaram das sensibilizações e taxa de utilização do SFA versus Casa Lar.	Realizar, no mínimo, dois encontros de sensibilização anuais e garantir que 50% dos novos acolhimentos sejam realizados no formato de Família Acolhedora (exceto grupos de irmãos grandes) no 2º ano do Plano.	Seminários e Rodas de Diálogo Interinstitucionais: Promover eventos de apresentação detalhada do SFA e do fluxo de acolhimento para o Sistema de Justiça e a Rede. Firmar Termo de Cooperação/Compromisso com o Conselho Tutelar e a Vara da Infância priorizando o SFA.	Coordenação e equipe técnica	2027	
RESULTADO ESPERADO: O SFA será reconhecido como prioridade para o acolhimento, reservando a Casa Lar apenas para os casos de maior urgência, grupos de irmãos muito grandes ou adolescentes em conflito.							
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Otimização dos recursos públicos, garantindo que a modalidade de acolhimento mais adequada (familiar) seja utilizada prioritariamente. Além disso, haverá uma melhoria na articulação e responsabilização da rede na garantia do direito à convivência familiar e comunitária.							
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Registro de participação nas capacitações interinstitucionais e Análise da Taxa de Encaminhamento: percentual de crianças encaminhadas para o SFA versus a Casa Lar, realizada trimestralmente pela Coordenação da PSE.							

	Ausência de documentos normativos formais, tais como Projeto Político-Pedagógico, Regimento Interno e definição de fluxos operacionais	Etapas de formalização normativa e técnica não foram concluídas.	Existência de PPP e fluxos formalmente aprovados e validados e a taxa de utilização do documento pela equipe.	Elaborar, validar e publicar o PPP e o Plano de Ação do SFA no prazo de 4 meses, garantindo o alinhamento com as Orientações Técnicas Nacionais.	Criar um Grupo de Trabalho com a Equipe Técnica do SFA, a Gestão da PSE e a Assessoria Jurídica para elaborar o Regimento Interno, definindo: critérios de seleção, fluxo de acolhimento/desacolhimento, pagamento do auxílio financeiro e Termo de Adesão da Família Acolhedora.	Coordenação da Proteção Social Especial, Equipe Técnica do SFA e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Dez/2026
	RESULTADO ESPERADO: O SFA terá uma base normativa sólida que padroniza o serviço, orienta as práticas técnicas e fornece transparência às famílias voluntárias.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Aumento da segurança jurídica e credibilidade do SFA, facilitando a articulação com o Sistema de Justiça e incentivando a adesão de novas famílias, pois o serviço passará a ter regras claras e transparentes.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Aprovação Formal do PPP pela Secretaria e/ou CMDCA (quando cabível) e verificação, em reuniões trimestrais, da consistência entre o PPP e a prática da equipe técnica.						

PSE	SERVIÇO: ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CASA LAR)						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Déficit de qualificação técnica e falta de capacitação continuada das profissionais	Insuficiência de capacitação continuada específica para o serviço de acolhimento e a	Percentual de profissionais da Casa Lar que participaram de formações específicas no	Capacitar 100% da equipe da Casa Lar em temas fundamentais (ECA,	Implementar o Programa de Educação Permanente do Acolhimento, com cronograma de oficinas mensais e	Gestão SMASH, Coordenação da Proteção Social Especial e Equipe Técnica.	Contínuo, com ciclos anuais de avaliação e planejamento.

ALTA COMPLEXIDADE	(cuidadoras/educadoras e equipe técnica) da unidade.	ausência de um plano de suporte.	período.	desenvolvimento infantil, escuta especializada, comunicação não-violenta e manejo de crises/conflitos) anualmente	parcerias com a rede de saúde e educação para trocas de saberes.		
	RESULTADO ESPERADO: Equipe técnica e de cuidadores com maior segurança teórica e prática para lidar com as demandas complexas que surgem regularmente.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Atendimento mais humanizado e protetivo, reduzindo o risco de institucionalização secundária e garantindo o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Listas de presença, relatórios de avaliação de impacto da formação na rotina e reuniões de supervisão técnica.						
	Adolescentes em acolhimento institucional que atingem a maioria sem perspectiva de retorno à família de origem e sem rede de apoio social ou financeira para a vida autônoma.	Ausência de um programa estruturado de transição para a vida adulta e falta de articulação com políticas de emprego para egressos.	Percentual de adolescentes acima de 15 anos com Plano de Autonomia individualizado e em execução.	Garantir que 100% dos adolescentes a partir de 15 anos, que estejam em situação de acolhimento institucional, tenham um Plano de Autonomia ativo e acompanhado até o final do 1º ano do Plano Municipal.	Implementação do Programa de Emancipação Progressiva: Inclui cursos de educação financeira, gestão doméstica, inserção prioritária no Programa Jovem Aprendiz e fomento à criação de Repúblicas Jovens para egressos.	Equipe Técnica da Casa Lar, Coordenação e Gestão SMASH	Implementação imediata do fluxo de autonomia (Ano 1).
RESULTADO ESPERADO: Jovens egressos do acolhimento com qualificação profissional, capacidade de autogestão e inserção garantida no mercado de trabalho.							

IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Rompimento do ciclo de vulnerabilidade, evitando que o egresso do acolhimento retorne ao sistema assistencial ou entre em situação de rua por falta de moradia e renda.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Reuniões semestrais de acompanhamento do pós-acolhimento (por até 2 anos após a saída) e verificação da taxa de empregabilidade dos egressos.						
Permanência prolongada no acolhimento que compromete a reintegração familiar.	Fragilidade no trabalho da rede de proteção e demora no fluxo jurídico.	100% de crianças com Plano Individual de Atendimento (PIA) atualizado a cada 3 meses.	Reduzir em 20% o tempo médio de permanência na instituição.	Desenvolver o Projeto reencontro: Intensificar visitas domiciliares e acompanhamento psicossocial sistemático às famílias de origem.	Coordenação da Proteção Social Especial (PSE) e Equipe Técnica de Referência da Casa Lar.	6 meses (Elaboração do projeto e execução do projeto no 2º trimestre do 1º ano do Plano.
RESULTADO ESPERADO: O serviço passará a ser executado de forma mais alinhada às melhores práticas e desacolhimento mais ágeis, com plano Individual de Atendimento (PIA) rigorosamente em dia.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Garantia do Direito à Convivência Familiar: Menos crianças crescendo dentro de instituições e mais crianças retornando de forma segura para suas famílias ou sendo integradas a famílias substitutas/acolhedoras.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Reuniões de Casos: Encontros mensais da equipe técnica e equipe forense para avaliar os avanços e entraves de cada prontuário.						

SERVIÇO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS (CASA CIDADÃ)							
PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO	
Déficit de qualificação profissional e lacunas na	Inexistência de programa de formação continuada e	Incidência de condutas inadequadas e fragilidade no	Instituir Ciclo de Educação Permanente e padronizar o perfil	Elaboração de Matriz de Competências e Perfil	Coordenação e Equipe Técnica de Referência.	Primeiro semestre de 2026	

PSE ALTA COMPLEXIDADE	educação continuada.	ausência de critérios técnicos para recrutamento.	manejo ético junto aos usuários.	profissiográfico.	Profissiográfico para monitores. Estruturação de Plano de Capacitação Trimestral com foco em Ética e Atendimento Humanizado.		
	RESULTADO ESPERADO: Qualificação técnica no desempenho das atribuições e conformidade com as diretrizes do SUAS.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Humanização do atendimento e garantia da dignidade dos usuários acolhidos.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Aplicação de indicadores de desempenho e instrumentos de aferição de satisfação do usuário (Ouvidoria/Pesquisa Direta).						
	Descontinuada de metodológica por ausência de equipe técnica exclusiva.	Inexistência de lotação fixa de profissionais de referência na unidade.	Alta rotatividade (turnover) e fragmentação dos prontuários e acompanhamentos.	Consolidação da Equipe Técnica de Referência exclusiva para a Unidade.	Articulação institucional junto à Gestão Municipal para a designação/nomeação de técnicos titulares exclusivos.	Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestão).	Segundo semestre de 2026
	RESULTADO ESPERADO: Estabilização dos processos de trabalho e fortalecimento do vínculo técnico-usuário.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Eficácia e resolutividade no Plano Individual de Atendimento (PIA).						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento dos atos administrativos de lotação e relatórios de assiduidade técnica.						

	Fluxos de comunicação e planejamento internos deficitários.	Ausência de espaços sistemáticos para alinhamento e supervisão técnica.	Falhas na execução das ofertas planejadas e ruídos na comunicação interpessoal.	Sistematizar canais de comunicação e governança interna.	Instituição de Cronograma de Reuniões Técnicas e Operacionais Mensais para alinhamento de fluxos.	Coordenação e equipe técnica.	Primeiro semestre de 2026
	RESULTADO ESPERADO: Otimização da sinergia entre as equipes operacional e técnica.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Qualificação da oferta socioassistencial através de uma equipe integrada e colaborativa.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Monitoramento das Atas de Reunião e cumprimento do cronograma de atividades planejadas.						
	SERVIÇO : SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL (ESCRITÓRIO SOCIAL)						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Baixa adesão dos egressos do sistema prisional aos atendimentos e acompanhamentos ofertados pelo Escritório Social no período pós-soltura.	Falta de informação sobre o Escritório Social no momento da saída e rompimento de vínculos familiares.	100% de egressos que comparecem ao Escritório Social em até 30 dias após o alvará	Atingir 40% de adesão dos egressos do território no primeiro ano	Projeto Boas Vindas: Mobilização pré-saída nas unidades prisionais e busca ativa de egressos e familiares.	Coordenação e equipe técnica	6 meses (Elaboração projeto) e execução do projeto no 2º trimestre do 1º ano do Plano.
	RESULTADO ESPERADO: Reintegração plena e a redução da reincidência.						

IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução da Reincidência: Diminuição dos índices de retorno ao sistema prisional através da oferta de alternativas reais de sobrevivência e cidadania.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Reuniões Mensais de Fluxo: Avaliação interna da equipe para ajuste de metas e discussão de casos complexos.						
Dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.	Estigma social, baixa escolaridade e falta de qualificação técnica específica.	Número de egressos encaminhados e contratados.	Inserir 30% dos egressos ativos em cursos ou vagas de emprego.	Programa Portas Abertas: Articulação com empresas locais e oferta de oficinas de empregabilidade (currículo/entrevista).	SMASH; 1º. Vara de Execução Penal; Coordenação e Equipe Técnica.	8 meses (Elaboração projeto) e execução do projeto no 2º trimestre do 1º ano do Plano.
RESULTADO ESPERADO: Promoção da independência financeira e resgate da dignidade humana.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Sensibilização da comunidade e do setor empresarial local sobre a importância da adesão ao programa Nova Chance.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento de Egresso: Contatos telefônicos e visitas domiciliares a cada 3 meses para monitorar a permanência no mercado de trabalho e estabilidade social.						
Fragilidade nos vínculos familiares e sociais.	Tempo prolongado de afastamento e conflitos gerados pelo histórico criminal	Número de famílias em atendimentos coletivo ou individual.	Realizar encontros grupais de fortalecimento de vínculos no ano.	Projeto Família Base: Ciclo de palestras e rodas de conversa mediadas por psicólogos e assistentes sociais.	Coordenação e Equipe Técnica.	4 meses (Elaboração projeto) e execução do projeto no 1º ano do Plano.
RESULTADO ESPERADO: Restauração da convivência familiar e comunitária.						

	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Restabelecimento dos vínculos afetivos e resgate da convivência sociofamiliar.
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Pesquisa de Satisfação/Egresso e Famílias: Questionário aplicado aos usuários para medir a efetividade do acolhimento e dos serviços prestados.

CADASTRO ÚNICO	SERVIÇO: CADASTRO ÚNICO						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Longa permanência das famílias vinculadas ao Programa Bolsa Família, sem evolução no perfil de renda.	Omissão de informações no momento da entrevista acarreta um recebimento indevido e prolongado do benefício.	Percentual de cobertura do Programa Bolsa Família no ano de 2025 chegou a 99,45% dos 3.801	Reduzir os índices de pobreza do município e por consequência diminuir o número de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda	Ampliar as taxas de atualização cadastral do município principalmente por meio de visita domiciliar para garantir maior veracidade das informações. Realizar ações de busca ativa com foco em famílias de baixa renda e cadastros desatualizados.	Coordenador do Cadastro Único e equipe.	12/2026 Contínuo
	RESULTADO ESPERADO: Reduzir o percentual de cobertura do PBF em 25% até o final de 2026						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Diminuir os índices de pobreza do município e garantir o pagamento do benefício somente a famílias que realmente dependam dele.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Monitoramento dos dados por meio do CECAD e reuniões do CMAS e comissão intersetorial.							

	Dificuldade de localizar público específico encaminhado pelos serviços de saúde e educação.	Adolescentes perdendo o interesse nos estudos e buscando ingressar no mercado de trabalho, as famílias têm certa resistência em receber os ACS para acompanhamento s da saúde.	O número de evasão escolar chegou a mais de 300 casos encaminhados para visita, já os encaminhamentos da saúde são mais voltados para casos de recusa de prestação de informação ou mudança.	Suprimir ambos os casos de maneira incisiva, identificar e reintegrar aos estudos menores ainda presentes no município.	Ampliar as reuniões intersetoriais, criar ações conjuntas para execução do serviço e monitoramento do que está sendo executado.	Coordenador do Cadastro Único e equipe.	Dezembro 2026
	RESULTADO ESPERADO: Diminuir os casos de evasão escolar, e ampliar o número de acompanhamentos das condicionalidades da saúde principalmente crianças.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Garantir a conclusão do ensino médio para ampliar as oportunidades de trabalho do usuário no futuro e garantir um acompanhamento da saúde de qualidade e eficaz do público.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: A comissão intersetorial tem o papel de criar e acompanhar ações para melhoria do acompanhamento de condicionalidades.						
	Aumento na demanda de atendimentos na Unidade do Cadastro Único em decorrência da disseminação de mensagens falsas e informações provenientes de fontes não oficiais.	Disseminação de fake news e de informações oriundas de fontes não oficiais	Registro recorrente de famílias que procuram a unidade relatando a crença de que é obrigatória a contratação de advogados para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Trazer clareza para todos os profissionais da rede e usuários sobre como funciona o Cadastro Único e os demais serviços e programas vinculados a ele.	Realizar campanhas e criar ações de combate a desinformação; Capacitar a equipe do Cadastro Único e demais profissionais da rede para evitar informações	Equipe Cadastro Único.	2027

					equivocadas e ou desatualizadas.		
RESULTADO ESPERADO: Profissionais e usuários do SUAS melhores instruídos sobre o Cadastro Único							
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Famílias acessando seus benefícios e serviços de direito sem riscos ou prejuízo causado por desinformação.							
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhar as demandas dos usuários durante os atendimentos, capacitar a equipe para garantir qualidade nas informações.							

CONTROLE SOCIAL	SERVIÇO: SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Dificuldade de participação de representantes da sociedade civil nas reuniões dos conselhos de direitos vinculados à SMASH.	Falta de conhecimento sobre suas atribuições como conselheiros; Empregado em iniciativa privada.	Frequência de participações nas reuniões ordinárias e extraordinárias; Capacitações; Falta de apoio institucional nas ações dos conselhos.	Promover pelo menos duas capacitações de formação de conselheiros de direitos em parceria com Estado, entre outros.	1. Flexibilizar o horário das reuniões dos conselhos; 2. Viabilizar reuniões híbridas ou online; 3. Realizar Capacitações sobre as atribuições e a importância do conselheiro de direitos.	Controle Social e SMASH.	Primeiro semestre; Segundo semestre.
RESULTADO ESPERADO: Fortalecer a participação da sociedade civil nos conselhos de direitos; Fortalecer o apoio institucional nas ações dos conselhos; Instruir os conselheiros sobre suas obrigações.							
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Fortalecimento da sociedade, melhoria das políticas públicas de assistência social e ampliação da representatividade social nos espaços de deliberação.							

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Realizar monitoramento registrado em ata nas reuniões ordinárias e extraordinárias e listas de presenças.						
A quantidade insuficiente de campanhas educativas limita a divulgação de direitos, serviços e políticas públicas	Falta de recursos Humanos; Falta da mobilização das entidades; estratégias de comunicação limitadas ou não direcionadas adequadamente	Participação passiva de conselheiros de direitos, nas campanhas anuais, realizadas pela SMASH. Taxa de Participação da Comunidade nas Ações Número de Campanhas Educativas Realizadas Baixa taxa de Conversão (Ações Decorrentes da Campanha)	Realizar campanhas educativas de forma mais frequente e com maior impacto; ampliar a visibilidade das campanhas; Fortalecer as campanhas educativas por meio de parcerias com organizações externas.	Criar calendário anual das campanhas e disseminar para a população e as entidades; Formação de parceria estratégica com as OSCs e entidades privadas; Criar premiações/reconhecimentos para quem mais engajar nas campanhas.	Poder Executivo / Controle Social /	Acompanha- mento contínuo
RESULTADO ESPERADO: Aumento de realização das Campanhas educativas e orientativas para que atinja maior numero possível de participantes na campanha.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Fortalecimento da rede de proteção social, com aumento da conscientização da população sobre os direitos e os mecanismos de prevenção e responsabilidade social.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Fotografias, relatórios ou lista de presença das ações e campanhas desenvolvidas.						
Baixa Arrecadação de Recursos por Meio da Destinação do Imposto de Renda para os Conselhos de Direitos da	Pouco conhecimento por empresas e pessoas físicas sobre a possibilidade de	Número de declarações de imposto de renda com destinação; Evolução ano a ano dos valores	Aumentar as arrecadações de pessoas físicas e jurídicas, principalmente quem possui regime	Fortalecer a rede de contadores como multiplicadores; Fazer campanhas visuais que deixem	CMDCA / Poder Público / CRC	12 meses

	Criança, Adolescente e Idoso	destinação de parte do Imposto de Renda para os Conselhos dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso.	destinados.	tributário de lucro Real.	claro o benefício financeiro e apresentar o testemunho dos beneficiados (Campanha de arrecadação);		
	RESULTADO ESPERADO: Aumento da arrecadação de recursos destinados ao CMDCA e ao COMDIPI, com a ampliação da mobilização de contribuintes.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Fortalecimento das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos da criança, adolescente e idoso, trazendo qualidade de vida dessas populações.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Percentual de crescimento do valor arrecadado anualmente.						

CONSELHO TUTELAR	SERVIÇO : CONSELHO TUTELAR						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	A persistente infrequência e evasão escolar de crianças e adolescentes no município.	- Fragilidade no acompanhamento familiar e socioassistencial; - Desinformação ou descaso dos responsáveis quanto à obrigatoriedade da frequência escolar; - Situações de vulnerabilidade social (pobreza,	- Número de Fichas FICAI recebidas mensalmente pelo Conselho Tutelar;	- Reduzir em 30% os casos de infrequência escolar registrados via FICAI no município até o final do ano letivo de 2026; - Garantir resposta e acompanhamento de 100% das fichas FICAI	- Fortalecer a atuação intersetorial da rede de proteção (Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário) para enfrentamento da infrequência escolar.	- Conselho Tutelar - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS/CREAS) - Diretores e coordenadores das escolas públicas - CMDCA	Março de 2026 a Dezembro de 2026 (com avaliações trimestrais e revisão anual).

		trabalho infantil, violência doméstica, etc.); - Ausência de rotina familiar estruturada; - Falta de articulação eficiente entre escola, rede de proteção e órgãos de garantia de direitos; - Dificuldade de acesso à escola (transporte, localização, saúde, entre outros).		recebidas pelo Conselho Tutelar no prazo máximo de 10 dias úteis; - Ter um alcance das ações preventivas em, no mínimo, 70% das escolas municipais e estaduais com maior índice de infrequência; - Assegurar o retorno e a permanência de pelo menos 80% dos alunos acompanhados à rede regular de ensino	- Criação de um fluxo municipal padronizado para atendimento e resposta às Fichas FICAI. - Capacitação periódica dos profissionais da rede sobre o uso da FICAI, abandono escolar e medidas protetivas. - Implementação de campanhas de conscientização nas escolas e comunidades sobre a importância da frequência escolar. - Realização de visitas domiciliares conjuntas (Conselho Tutelar e CRAS) para casos reincidentes. - Criação de grupos de apoio com famílias em situação de	- Ministério Público - Comissão Intersetorial da Rede de Proteção	
--	--	---	--	---	---	--	--

					vulnerabilidade relacionadas à evasão escolar.		
RESULTADO ESPERADO: Redução dos casos de infrequência e evasão escolar entre crianças e adolescentes acompanhados pela rede de proteção, com aumento do número de encaminhamentos efetivos, ações intersetoriais e reintegração escolar dos alunos identificados via FICAI.							
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Fortalecimento da garantia do direito à educação, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, redução da evasão escolar e promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de uma atuação integrada e eficaz da rede de proteção.							
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento contínuo por meio de reuniões periódicas com os atores da rede de proteção (Conselho Tutelar, escolas, Secretaria de Educação, CRAS/CREAS, Ministério Público), análise dos relatórios do FICAI, registros de atendimentos e intervenções realizadas, além da verificação da frequência e permanência escolar dos alunos notificados. Avaliação dos resultados com base em indicadores de redução da infrequência e encaminhamentos resolutivos.							

POLÍTICA DE HABITAÇÃO	SERVIÇO: HABITAÇÃO						
	PROBLEMA IDENTIFICADO	CAUSA	INDICADOR	META	PROJETO/AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Dificuldade para acessar programas habitacionais.	Valor da entrada para financiamento do imóvel.	Aprovação baixa nas avaliações de crédito (40%).	Possibilitar o acesso aos programas habitacionais a todos os trabalhadores.	Subsidiar os valores de entrada para acesso aos programas habitacionais parcialmente ou integralmente, conforme renda familiar.	Departamento de Habitação / Fundo Municipal de Habitação.	2026
RESULTADO ESPERADO: Possibilitar o acesso à moradia.							

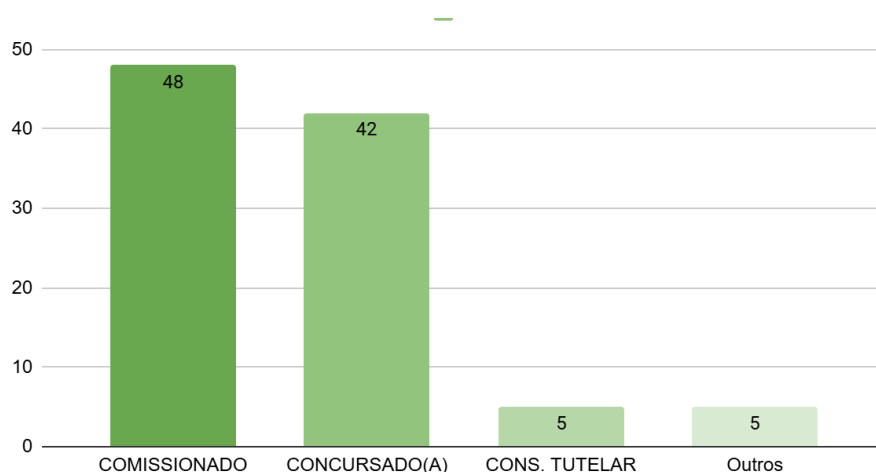
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução do custo de vida e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: O monitoramento da demanda habitacional é observado conforme procura e cadastramento de proponentes e também é observado junto às Construtoras parceiras no processo de avaliação de crédito dos munícipes.						
Plano Local de Habitação de Interesse Social defasado	O Plano foi executado há muitos anos, sendo feito de forma simplificada, pois o município ainda tinha menos de 50 mil habitantes.	Município maior que 50 mil habitantes, necessita do PLHIS completo.	Realizar o PLHIS.	Buscar orientações e instrumentais junto a Caixa Econômica Federal e também junto a Confederação Nacional dos Municípios para realização do PLHIS.	Departamento de Habitação.	2026
RESULTADO ESPERADO: Possibilitar o acesso à moradia.						
IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução do custo de vida e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.						
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: O monitoramento da demanda habitacional é observado conforme procura e cadastramento de proponentes e também é observado junto às Construtoras parceiras no processo de avaliação de crédito dos munícipes.						
Pouco conhecimento sobre regras de convivência social das famílias contempladas com o Programa Habitacional Ser Habitação (50 casas + 12 casas).	Baixa instrução educacional, exclusão social, pouca autonomia financeira, baixa qualidade de vida.	Monitoramento e acompanhamento após entrega das casas.	Elaborar um PTS com atividades e ações dinâmicas, didáticas e inovadoras, que sejam de interesse do público-alvo, e que condicione o recebimento do	Executar o Projeto de Trabalho Social para o Programa Habitacional Ser Habitação (Estado/Município)	Departamento de Habitação.	2026

				benefício (casa) a uma determinada frequência de participação nas atividades do PTS.			
	RESULTADO ESPERADO: Possibilitar o acesso à moradia.						
	IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Redução do custo de vida e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.						
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: O monitoramento da demanda habitacional é observado conforme procura e cadastramento de proponentes e também é observado junto às Construtoras parceiras no processo de avaliação de crédito dos munícipes.						

5. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação conta, atualmente, com 103 servidores ativos, distribuídos entre coordenadores, técnicos de referência de nível superior (assistentes sociais, psicólogos e pedagogos), técnicos de nível médio e analistas, atuando nas áreas de gestão, proteção social básica e especial, bem como no Conselho Tutelar. Os profissionais encontram-se vinculados ao município por meio de diferentes modalidades de contratação, incluindo cargos comissionados, efetivos (concursados) e estagiários, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 52 - Vínculo Empregatício SMASH de Lucas do Rio Verde (2026)



Fonte : Portal da transparência Lucas do Rio Verde/MT, 2025

No que se refere à estrutura física e material, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH) dispõe de 01 unidade de Gestão, 03 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 02 Acolhimento Institucional, 01 Posto de Cadastramento, 01 Departamento de Habitação, além do Conselho Tutelar e da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos.

Cada unidade encontra-se devidamente equipada com mobiliário adequado, computadores, telefones, impressoras, televisores, projetores multimídia (data show) e veículos, conforme a necessidade operacional e a demanda específica de cada serviço, assegurando condições adequadas para a execução das ações e atendimentos à população.

Tabela 36 - Equipamentos vinculados à SMASH de Lucas do Rio Verde (2026)

NÍVEL	UNIDADE	QUANTITATIVO
GESTÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.	01
PSB	CRAS	03
PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS	01
PSE ALTA COMPLEXIDADE	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	02
POSTO DE CADASTRAMENTO	CADASTRO ÚNICO	01
HABITAÇÃO	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	01
CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	01
CONTROLE SOCIAL	SECRETARIA DOS CONSELHOS	01

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO SUAS, MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

No âmbito da gestão orçamentária do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a política municipal de Assistência Social capta recursos provenientes das seguintes fontes:

- 1500 – Recursos Próprios Municipais;
- 661 – Recursos de Manutenção do Estado;
- 660 – Recursos de Manutenção do Governo Federal.

Todavia, a política de Assistência Social não dispõe de um percentual fixo de alocação orçamentária, o que resulta em oscilações nas previsões orçamentárias e pode impactar o planejamento e a execução das ações e serviços socioassistenciais.

No período compreendido entre os anos de 2022 e 2025, foram captados recursos provenientes do Governo Federal para a execução da política municipal de Assistência Social, totalizando o montante de R\$3.266.594,18, destinados ao financiamento de serviços, programas e ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

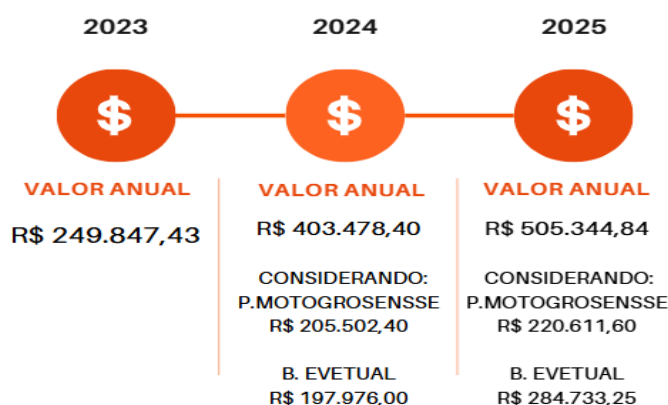
Imagem 04 - Evolução Orçamentária dos recursos advindos do Governo Federal (2022-2025)



Fonte: Departamento Financeiro SMASH, 2026

No que se refere aos recursos financeiros provenientes do Estado, foram captados, no período entre 2023 e 2025, por meio das modalidades de cofinanciamento Piso Mato-grossense e Piso de Benefícios Eventuais, destinados ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais no âmbito municipal, o montante de R\$ 1.158.670,67.

Imagem 05 - Evolução Orçamentária dos recursos advindos do Governo Federal (2023-2025)

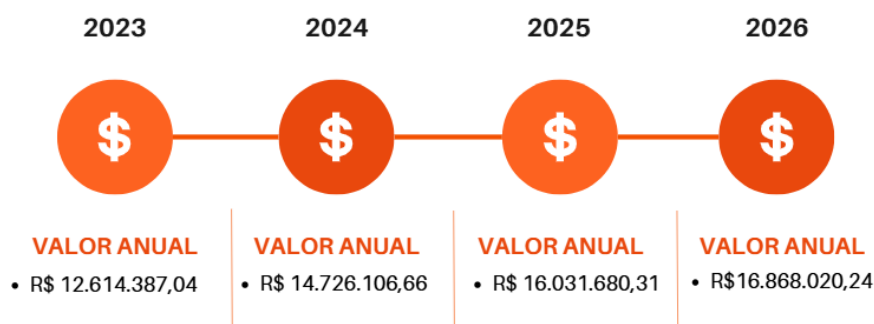


Fonte: Departamento Financeiro SMASH, 2026

No que se refere aos recursos próprios do Município, no período compreendido entre 2023 e 2025, foram investidos R\$43.372.174,01 na política municipal de Assistência Social, destinados ao custeio de despesas com folha de pagamento, concessão de benefícios eventuais, manutenção predial das unidades, serviços de segurança, apoio à agricultura familiar e realização de eventos socioassistenciais.

Para o exercício de 2026, está previsto um aporte de R\$16.868.020,24 para a execução e o fortalecimento da política municipal de Assistência Social, assegurando a continuidade dos serviços, programas e ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Imagem 06 - Evolução Orçamentária dos recursos advindos do Governo Federal (2023-2025)

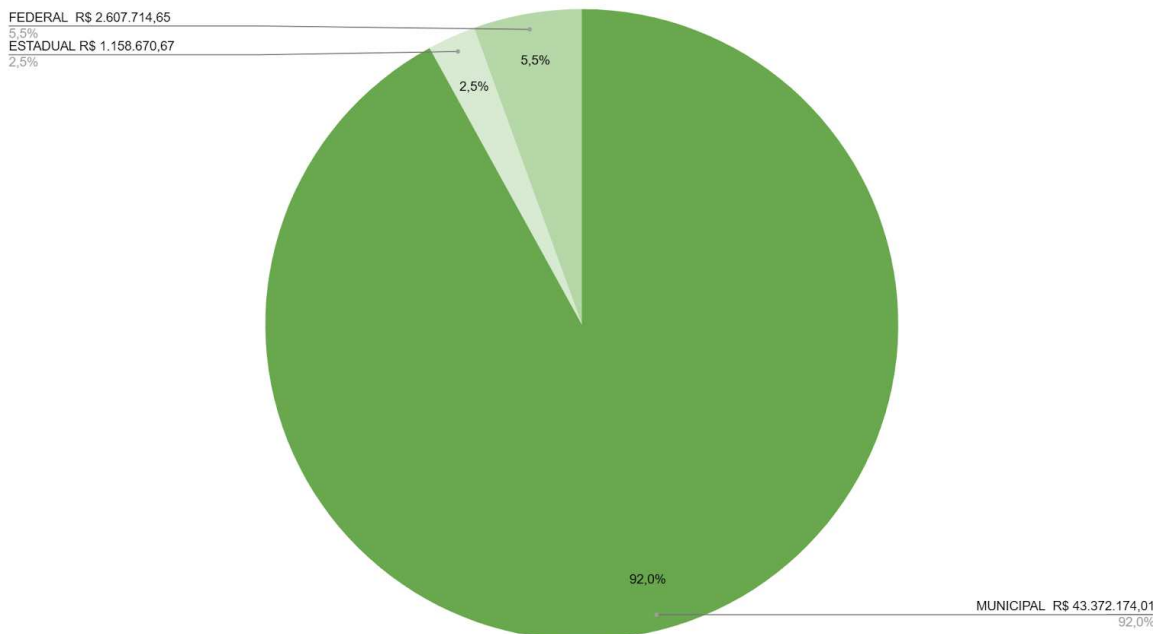


Fonte: Departamento Financeiro SMASH, 2026

Dessa forma, considerando o interstício compreendido entre 2023 e 2025, foram captados para a execução da política municipal de Assistência Social recursos que totalizam R\$47.138.559,33. Desse montante, 92% correspondem a recursos próprios do Município, 2,5% a recursos estaduais e 5,5% a recursos federais.

Ressalta-se que os valores destinados à política de Habitação não foram considerados para fins da presente análise.

Gráfico 53 - Recursos captados pela SMASH (2023 - 2025)



Fonte: Departamento Financeiro SMASH, 2026

7. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde constituem-se como instrumentos essenciais para assegurar a efetividade das ações previstas, a transparência da gestão pública e o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o quadriênio 2026–2029.

O processo de monitoramento será contínuo e sistemático, realizado pela gestão municipal da assistência social, em articulação com as unidades socioassistenciais, a rede parceira e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Serão utilizados indicadores sociais, dados administrativos, relatórios de gestão, sistemas de informação do SUAS e demais instrumentos de acompanhamento previstos nas normativas nacionais.

A avaliação do PMAS ocorrerá de forma periódica, considerando:

- O alcance das metas e objetivos estabelecidos;
A qualidade e a cobertura dos serviços socioassistenciais;
- O impacto das ações na redução das vulnerabilidades e riscos sociais;
- A adequação da oferta às demandas socioterritoriais do município.

Os resultados do monitoramento e da avaliação subsidiarão a revisão de estratégias, o replanejamento das ações e a tomada de decisões da gestão, garantindo maior eficiência e efetividade da política pública.

Dessa forma, a avaliação e o monitoramento do PMAS 2026–2029 reforçam o compromisso do Município de Lucas do Rio Verde com uma política de assistência social planejada, participativa, transparente e orientada à garantia de direitos.

8. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Lucas do Rio Verde terá como espaço temporal de execução o quadriênio de 2026 a 2029, em consonância com o período de vigência do Plano Plurianual (PPA) Municipal, garantindo a integração entre o planejamento da política de assistência social e os instrumentos de gestão orçamentária do município.

Durante esse período, as ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais previstos neste Plano serão executados de forma contínua, planejada e articulada, observando as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as normativas vigentes. O PMAS orientará a organização da política pública ao longo de todo o quadriênio, permitindo o acompanhamento sistemático das metas estabelecidas e a adequação das estratégias às demandas socioterritoriais identificadas.

O espaço temporal de execução contempla ainda a possibilidade de revisões e ajustes periódicos, a partir dos processos de monitoramento e avaliação, das deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e de eventuais mudanças no contexto social, econômico e demográfico do município, sem prejuízo dos objetivos e diretrizes gerais do Plano.

Ao final do quadriênio, será realizada avaliação global da execução do PMAS, com vistas a subsidiar a elaboração do Plano subsequente, assegurando a continuidade da política pública de assistência social e o aprimoramento das ações desenvolvidas no território de Lucas do Rio Verde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: CNAS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao_servicos_socioassistenciais.pdf. Acesso em: 16/01/2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015**. Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social; revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 set. 2015. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-11-de-23-de-setembro-de-2015/>. Acesso em: 23/10/2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente — Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16/09/2025

Brasil. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS). **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 12/08/2025

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Indicadores para diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria: caderno de estudos do Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria**. Brasília, DF: MDS / SAGI / CEGOV–UFRGS, 2015. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/06232021122944-caderno.cursista.curso.02.indicadores.para.diagnostico.e.acompanhamento.1.100.pdf>. Acesso em: 21/08/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **PSB: Proteção Social Básica – caderno de estudos do Curso 05**. Brasília, DF: MDS / SAGI / CEGOV–UFRGS, 2015. 30 p. Disponível em:

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/06252021114832-caderno.cursista.curso.05.psb.1.30.pdf>. Acesso em: 16/09/2025

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, DF: MDS, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_tecnicas_creas.pdf. Acesso em: 11/11/2025

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 16/09/2025.

BRASIL. **Plano Municipal de Assistência Social: Passo a passo para o planejamento local**. Cartilha técnica para gestores municipais – Blog Rede SUAS, Ministério do Desenvolvimento Social, 06 nov. 2025. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/plano-municipal-de-assistencia-social-passo-a-passo-para-o-planejamento-local/>. Acesso em: 16/01/2026

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Monitora SUAS: Painéis e relatórios de acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Brasília, DF: MDS. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/monitorasuas/>. Acesso em: 23/01/2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. BPC na Escola**. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/bpc-na-escola>. Acesso em: 27 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 3 fev. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 307, de 17 de dezembro de 2019**. Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação. Brasília, DF: CNJ, 2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3147>. Acesso em: 3 fev. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Guia para acompanhamento de condicionalidades**. Brasília, DF: MDS, set. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 09/07/2025

JANNUZZI, Paulo de Martino. **A importância da informação estatística para as políticas sociais no Brasil: breve reflexão sobre a experiência do passado para considerar no presente**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 35, p. 55, 2018.

LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Lei Municipal nº 3.674, de 15 de abril de 2024**. Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências. Lucas do Rio Verde, MT, 15 abr. 2024. Disponível: <https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/arquivos/files/232/197861662020241125091311.pdf>. Acesso em: 25/09/2025

LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Lei Municipal nº 3.468, de 14 de fevereiro de 2023**. Dispõe sobre Institui o Programa Família Acolhedora que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, afastados do convívio familiar e dá outras providências. Lucas do Rio Verde, MT, 14 fev. 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/l/lucas-do-rio-verde/lei-ordinaria/2023/347/3468/lei-ordinaria-n-3468-2023-institui-o-programa-familia-acolhedora-que-visa-o-acolhimento-provisorio-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-risco-afastados-do-convivio-familiar-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 22/01/2025.

LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Lei Ordinária nº 3.426, de 16 de novembro de 2022. Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e dá outras providências.** Lucas do Rio Verde, MT, 2022. Disponível em: <https://leis.org/municipais/mt/lucas-do-rio-verde/lei/lei-ordinaria/2022/3426/lei-ordinaria-n-3426-2022-institui-o-programa-municipal-de-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 21 jan. 2026.

LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Decreto nº 6.335, de 2023. Regulamenta o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, instituído pela Lei nº 3.426, de 16 de novembro de 2022.** Lucas do Rio Verde, MT, 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mt/l/lucas-do-rio-verde/decreto/2023/634/6335/decreto-n-6335-2023-regulamenta-o-programa-municipal-de-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar-instituido-pela-lei-n-3426-de-16-de-novembro-de-2022>. Acesso em: 21 jan. 2026.

LUCAS DO RIO VERDE. **Decreto nº 6.840, de 24 de maio de 2024. Regulamenta a Comissão de Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências correlatas.** Lucas do Rio Verde, MT: LeisMunicipais, 2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/l/lucas-do-rio-verde/decreto/2024/684/6840/decreto-n-6840-2024-regulamenta-a-comissao-de-implantacao-e-implementacao-da-vigilancia-socioassistencial-vinculada-a-secretaria-municipal-de-assistencia-social-e-habitacao-do-municipio-de-lucas-do-rio-verde-e-da-outras-providencias-correlatas>. Acesso em: 27 jan. 2026.

PAIXÃO, Adriano Nascimento; FERREIRA, Taissa. **Determinantes da mortalidade infantil no Brasil.** Informe Gepec, v. 16, n. 2, p. 6-20, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. Página oficial da Prefeitura de Lucas do Rio Verde. Disponível em: <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/>. Acesso em: 13/10/2025

OBSERVATÓRIO DO CADASTRO ÚNICO. **Painel de dados e indicadores sociais do Cadastro Único para Programas Sociais (Ministério da Cidadania)**. Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em: 04/12/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F0D-7FEF-304E-8551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO SANTOS DOS REIS (CPF 003.XXX.XXX-27) em 19/02/2026 16:11:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/6F0D-7FEF-304E-8551>